



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEADA DA SR.ª DAIANE GUALBERTO DE OLIVEIRA

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023 MÓVEIS ESCOLARES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023 MÓVEIS ESCOLARES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 - ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 - GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 - LUIZ D. NOGUEIRA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2023 - JOÃO ABDO CARVALHO SILVA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023 - LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 - RISK RABISKE PAPELARIA LTDA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - ELETROFIO EIRELI
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023 - LAURITO MUNIZ RODRIGUES
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023 - MARIA BOTELHO GUIMARÃES
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023 - MARIA BOTELHO GUIMARÃES
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023 - LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - GRÁFICA PAPEL BOM LTDA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - LUIZ D. NOGUEIRA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
- CONTRATO ADMINISTRATIVO REPACTUAÇÃO Nº 014/2023 - B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO Nº 068/2023 - ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr.^a **DAIANE GUALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob o N.º 059.633.435-42, do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 01 de fevereiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



	<p align="center">MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p align="center">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO

Nº 001/2023

A Comissão de Licitação do Município de Urandi - Bahia, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 001/2023**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos, leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo, as mesmas ficam habilitadas para o Credenciamento em epígrafe.

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA(DROGARIA UNIÃO DE URANDI) – CNPJ sob n.º 00.301.729/0001-06.	ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob n.º725.309.606-15 e RG Nº M-8.366.803 SSP/MG.

Urandi-BA, 30 de janeiro de 2023.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Alexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Josimara Gonçalves Monteiro
Membro da CPL





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO N.º 001/2023

Atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – Bahia, tendo em vista do Processo Administrativo n.º 003/2023, que culminou com a deflagração do **Credenciamento 001/2023**, para contratação de Farmácia e/ou Drogarias para o fornecimento de medicamentos, Leites e Insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (Com parecer Social) ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente na sede do Município, para o exercício de 2023, A convocação das empresas interessadas ocorreu mediante as publicações de aviso do Credenciamento no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico WWW.urandi.ba.gov.br na forma do inciso I, art. 4.º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, A comissão de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93 e nas condições do Edital de Convocação e seus anexos, adjudica as empresa abaixo relacionadas com os seus respectivos valores global.

Item	Empresa Credenciada:
01	ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA (DROGARIA UNIÃO DE URANDI) - R\$ 896.169,80 (oitocentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Comissão de Licitação.

Urandi - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
 Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 002/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 64.635,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (05.698.862/0001-53)	Adjudicado em: 30/01/2023 - 10:55:24 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	37.900,00

Lote: 0002 - 2 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 13.211,04

Fornecedor	Situação	Valor Total
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS (34.497.870/0001-30)	Adjudicado em: 30/01/2023 - 10:55:29 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	17.000,00

Lote: 0003 - 3 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 9.066,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81)	Adjudicado em: 30/01/2023 - 10:55:35 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	9.055,00

Lote: 0004 - 4 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 42.226,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIZ D. NOGUEIRA (27.098.209/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2023 - 10:55:44 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	32.000,00

Lote: 0005 - 5 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 34.840,55

Fornecedor	Situação	Valor Total
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS (34.497.870/0001-30)	Adjudicado em: 30/01/2023 - 10:55:55 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	24.000,00

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

CRENCIAMENTO N.º 001/2023

Contratação de Farmácia e/ou Drogarias para o fornecimento de medicamentos, Leites e Insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (Com parecer Social) ou através de ordem Judicial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8666/93

Atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi. O Prefeito Municipal de Urandi – Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2023, que culminou com o Credenciamento 001/2023, Decreto Municipal de n.º 006/2017, de 12/01/2017, fica homologado o Ato de Credenciamento para Contratação de Farmácia e/ou Drogarias para o fornecimento de medicamentos, Leites e Insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (Com parecer Social) ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente na sede deste Município, para o exercício de 2023, da empresa abaixo relacionada com os seus respectivos valores global.

Item	Empresa Credenciada:
01	ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA (DROGARIA UNIÃO DE URANDI) - R\$ 896.169,80 (oitocentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Registre-se, Cumpre-se, Publique-se e Lavre-se os Contratos.

Urandi - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 002/2023

Resultado da Homologação**0001 - 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 64.635,20**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1 Unidade	37.900,00	37.900,00	Homologado em 30/01/2023 10:58:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 13.211,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS		1 Unidade	17.000,00	17.000,00	Homologado em 30/01/2023 11:00:50 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 9.066,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		1 Unidade	9.055,00	9.055,00	Homologado em 30/01/2023 11:00:57 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - 4 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 42.226,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ D. NOGUEIRA		1 Unidade	32.000,00	32.000,00	Homologado em 30/01/2023 11:01:11 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - 5 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 34.840,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS		1 Unidade	24.000,00	24.000,00	Homologado em 30/01/2023 11:01:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.698.862/0001-53
ENDEREÇO: RODOVIA BA 148 KM04, S/N, TÉRREO, RODOVIA, NA CIDADE DE IRECÊ - BA
REPRESENTANTE: JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA, PORTADOR DO RG Nº 4322813-55 SSP – BA E CPF Nº 522.492.635-15
E-MAIL: almeidaebraga@hotmail.com TEL.: (74) 3641-2581

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES – TEMPO MDF / FORMICA – BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS Medida Tampo 1,80 x 0,80 m Tampo da mesa: Produzido em MDF Assentos: Medindo aproximadamente 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos Fixo em tubo de aço carbono 40 x 30 mm com o mínimo de 1,2 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.	15	CONJUNTO	ALMEIDA E BRAGA	892,00	13.380,00
02	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO E 10 CADEIRAS; - Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.; - Mesa retangular com borda colorida; - Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo; - Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2	20	CONJUNTO	ALMEIDA E BRAGA	1.226,00	24.520,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas); - Medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; - Medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm;						
VALOR GLOBAL R\$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)						37.900,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 002//2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N° 05.698.862/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA
CNPJ Nº 36.521.392/0001-81
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, Nº394, SALA 109, BAIRRO TAQUARA II, SERRA - ES
REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 4.339.811 E CPF Nº 087.015.959-38
E-MAIL: licitação@govendasonline.com.br TEL.: (49)98801-0233

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR TURBO INDUSTRIAL com capacidade de 15 litros, copo aço inox, baixa rotação, 220 V, potência 1.500 W.	05	Unidade	VITHORY	1.811,00	9.055,00
VALOR GLOBAL R\$ 9.055,00 (NOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)						9.055,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 002//2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 30 de janeiro de 2023.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA
 CNPJ N° 36.521.392/0001-81
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUIZ D. NOGUEIRA
CNPJ Nº 27.098.208/0001-96
ENDEREÇO: NUCH II, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE URANDI - BA
REPRESENTANTE: LUIZ DONIZETE NOGUEIRA, PORTADOR DO RG Nº 15462844 SSP – SP E CPF Nº 017.535.188-06
E-MAIL: luizdnogueira@outlook.com TEL.: (18)98114-6259

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL , capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTUS; Tensão/Voltagem 220. Inverter, Função de desumidificação; controle remoto sem fio; baixo nível de ruído. Selo PROCEL ou classificação Inmetro A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, CLASSE A	10	Unidade	CONSUL	3.200,00	32.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)						32.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 002//2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ D. NOGUEIRA
CNPJ N° 27.098.208/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ Nº 34.497.870/0001-30
ENDEREÇO: RUA AIMORES, Nº404, BAIRRO CÂNDIDA CÂMARA NA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG
REPRESENTANTE: VICTOR TOLENTINO CRUZ PORTADOR DO RG Nº MG15132353 SSP – MG e CPF nº 099.004.636-25
E-MAIL: vtectsuprimentoscorporativos@hotmail.com TEL.: (38) 9208-9530

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS com 534 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	02	Unidade	CONSUL	4.742,00	9.484,00
02	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA com 309 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	02	Unidade	ESMALTEC	3.758,00	7.516,00
VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)						17.000,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK Com Memória RAM superior a 8GB; Armazenamento Interno SSD superior a 500 gb; Tela 15 polegadas; USB 3.0. Sistema operacional proprietário	05	Unidade	LENOVO	3.656,00	18.280,00
02	IMPRESSORA	05	Unidade	HP	1.144,00	5.720,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA - TIPO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Precision Core de 4 cores (CMYK); - Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi; - Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex; - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,8 picolitros; - Configuração de injetores: 800 bicos em preto e 256 bicos em cores; Sistemas Operacionais: - Windows 10 (32-bit, 64-bit); - Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit); - Windows 7 (32-bit, 64-bit); - Windows Server 20198; - Windows Server 20168; - Windows Server 2012 R28; - Windows Server 20128; - Mac OS X 10.6.8; - Mac OS 10.15.x9; - Linux; - Citrix; - Android; - Ios; Condições Gerais: - Nível de ruído: Menos de 52 dB; - Dimensões: 51,5 cm x 50 cm x 35 cm; Temperatura: - Funcionamento: 10 °C a 35 °C; - Armazenamento: -20 °C a 40 °C; Umidade: - Funcionamento: 20% - 80%; Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação); Segurança: - Certificação de número PIN para liberação de trabalho; - Acesso de controle de usuário; - Configuração de impressora e rede por meio de configuração da web usando o endereço I</p>					
VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)						24.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 002//2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 30 de janeiro de 2023.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
 CNPJ N° 34.497.870/0001-30
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF N°

 CPF N°





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 018/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA JOÃO ABDO CARVALHO SILVA.

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO ABDO CARVALHO SILVA** inscrita no CNPJ Nº 30.270.295/0001-87, com sede na Avenida Padre Rocha, Nº 102, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **João Abdo Carvalho Silva**, portador do RG Nº 15552057-12 SSP – BA e CPF Nº 049.278.155-95, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 – ÓLEO LUBRIFICANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÓLEO 140, Óleo Lubrificante automotivo para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 85W- 140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	BALDE	20	THOR	232,6	R\$ 4.652,00
2	ÓLEO 2 Tempos API TC - SAE 30 – Base sintética, contendo 500ml, Caixa com 40 unidades.	CXA	3	JOCLE	251,99	R\$ 755,97
3	ÓLEO 90, Óleo Lubrificante automotivo: para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	BALDE	44	THOR	232,6	R\$ 10.234,40
4	ÓLEO Hidráulico 68, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 68. Galão com 20 litros	BALDE	75	THOR	266,53	R\$ 19.989,75
5	ÓLEO Hidráulico 68, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 100. Galão com 20 litros	BALDE	10	THOR	266,53	R\$ 2.665,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	ÓLEO Hidráulico TDTO 10W, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Galão com 20 litros	BALDE	40	JOCLE	305,29	R\$ 12.211,60
7	ÓLEO Lubrificante Arla 32, para Motores a Diesel S-10. Galão de 20 Litros	GALÃO	30	PDU	242,3	R\$ 7.269,00
8	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor a Diesel, SAE 40, Balde com 20 litros.	BALDE	30	PDU	222,91	R\$ 6.687,30
9	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 10W40, Mineral, Classificação API-ACETA E7, Balde de 20 Litros	BALDE	20	PDU	285,42	R\$ 5.708,40
10	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 15W40, Mineral, Classificação API-SL, Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND	CXA	24	PDU	323,22	R\$ 7.757,28
11	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 20W50, Mineral, Classificação API-SL, Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND	CXA	25	PDU	436,14	R\$ 10.903,50
12	ÓLEO Lubrificante CAT TD-4/TDTO SAE50. Balde com 20 litros.	BALDE	20	LUBRA X	581,52	R\$ 11.630,40
13	ÓLEO Lubrificante Industrial ATF: para Sistema Hidráulico, antidesgaste e inibidores de ferrugem, embalado em balde de 20 litros	BALDE	25	THOR	271,37	R\$ 6.784,25
14	ÓLEO Lubrificante para Motor, a Diesel, SAE 15W40, Classificação API-CG-4, Tecnologia Multiviscoso, embalado em Balde de 20 litros	BALDE	79	THOR	339,22	R\$ 26.798,38
15	ÓLEO Lubrificante Premium, para Motores Flex, 100% Sintético com API SN, Frasco de 1 Litro.	UNIDADE	400	PDU	22,76	R\$ 9.104,00
16	Óleo lubrificante para Transmissão usado em tratores, THF-11 - 20W30, embalado em balde de 20 Litros.	BALDE	30	THOR	145,38	R\$ 4.361,40
17	ÓLEO Lubrificante para Transmissão (Câmbio e Diferencial), TDTO SAE-30, embalado em balde de 20 Litros.	BALDE	15	THOR	193,84	R\$ 2.907,60
18	ÓLEO SEMISSINTÉTICO 20W50 4T - MOTO ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 20W50 4T - API SL/JASO MA - PARA MOTOCICLETAS EMB. 01 LITRO	UNIDADE	30	THOR	9,69	R\$ 290,70
19	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO CLASSIF. API SN SAE 5W30 GASOLINA/ETANOL - EMB. 01 LITRO	UNIDADE	50	PDU	32,46	R\$ 1.623,00
20	ÓLEO HIDRAULICO HD46, BALDE COM 20 LITROS.	BALDE	15	THOR	193,84	R\$ 2.907,60
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W GL4, BALDE COM 20 LITROS.	BALDE	20	PDU	193,84	R\$ 3.876,80
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 API SN PARA MOTOR À GASOLINA, 1 LITRO.	UNIDADE	25	THOR	15,51	R\$ 387,75
23	ÓLEO 90 GL5 ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO API - GL-5 GRAU SAE 90 - EMB. 20 LTS	BALDE	40	THOR	339,22	R\$ 13.568,80
24	ÓLEO 10W30 - TRANSMISSÃO ÓLEO PARA TRANSMISSÃO CLASSIF. API GL-4 ISSO 32/46 SAE 10W30 - EMB. 20 LTS	BALDE	38	THOR	300,45	R\$ 11.417,10
25	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 ÓLEO LUBRIFICANTE API SN/CF SAE 5W30 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA C3- A3/B4 - EMB. 01 LITRO	UNIDADE	76	PDU	32,47	R\$ 2.467,72





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	ÓLEO 5W30 PARA MOTORES À DIESEL - BEM. 01 LITRO	UNIDADE	200	PDU	32,47	R\$ 6.494,00
27	ÓLEO WBF100	UNIDADE	10	THOR	193,84	R\$ 1.938,40
28	ÓLEO 85W140 TRANSMISSÃO	UNIDADE	10	JOCLE	236,97	R\$ 2.369,70
29	Oleo Hidraulico 68 Vr Tambor 200 Litros	TAMBOR	2	THOR	969,2	R\$ 1.938,40
30	LUB 15W-40 API SL Lubrificante semissintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV TAMBOR 200 Litros	TAMBOR	3	THOR	1.211,50	R\$ 3.634,50
duzentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais						R\$ 203.335,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ATA	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FLUÍDO para Freio: deve atender a classificação DOT 3, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml, Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2	THOR	228,23	456,46
2	FLUÍDO para Freio: deve atender a classificação DOT 4, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml, Caixa com 20 unidades.	CAIXA	2	THOR	269,96	539,92
3	GRAXA LUBRIFICANTE TAMB. GRAXA, TIPO BASE: ÓLEO MINERAL A BASE DE PETRÓLEO, TIPO ESPESANTE: SABÃO DE LÍTIO, TIPO ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTE, CONSISTÊNCIA NLGI: 2 TAMBOR 200KG	TAMBOR	2	THOR	1.881,87	3763,74
4	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, RECOMENDADAS PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSI, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. GRAU NLGI-2 – BALDE DE 20 KG.	BALDE	10	THOR	216,79	2167,9
seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos						R\$ 6.928,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 27/11/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 210.263,02 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Urandi
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito
Projeto atividade: 2.015 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura
Projeto atividade: 2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000

ÓRGÃO:5 Fundo Municipal de Educação de Urandi
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001001, 1553000, 1540000, 1704000, 175000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002, 16000

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000, 1669000, 166000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



vinculada:
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO ABDO CARVALHO SILVA
CNPJ Nº 30.270.295/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.234.753/0001-10, com sede na Rua Gerson Alves, 202, Galpão, bairro Xavier na cidade de Urandi - Bahia, neste ato representada por **Luís Tadeu de Souza Muniz**, portador do RG n.º 2273860277 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 076.709.655 – 09 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	473	M3	Brita Nº 0	PEDREIRA AMORIM	R\$ 110,50	R\$ 52.266,50
2	271	M3	Brita Nº 1	PEDREIRA AMORIM	R\$ 106,25	R\$ 28.793,75
3	150	M3	Pó de Brita	PEDREIRA AMORIM	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
noventa e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos						R\$ 93.810,25
LOTE 02 – AGLOMERADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC I - (20 Kg). Revestimento cerâmica e piso.	SC	290	Petrikola	9,1	R\$ 2.639,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC II - (20 Kg)	SC	340	Petrikola	16,38	R\$ 5.569,20
3	Argamassa Par Assentamento de Piso Sobre Piso, AC III - (20 Kg) . porcelanato	SC	350	Petrikola	24,57	R\$ 8.599,50
4	Cal Branco Refinado Especial P/Pintura PC 20 kg	PC	129	Hidracor	13,65	R\$ 1.760,85
5	Cal Para Pintura, Saco Com 7 Kg	SC	75	Hidracor	5,46	R\$ 409,50
6	Cimento Portland 50 Kg – CPII	SC	8977	Nacional	34,58	R\$ 310.424,66
7	Adesivo Estrutural a Base de Epoxy	UNID	50	Vedacit	27,3	R\$ 1.365,00
8	Rejunte P/ Porcelanato AC-3	KG	500	Petrikola	5,46	R\$ 2.730,00
9	Rejunte Flexível Kg	KG	275	Petricola	5,46	R\$ 1.501,50
10	Massa De Rejunte Em Pó Para Drywall A Base De Gesso, Secagem Rápida Para Tratamento De Juntas De Chapa De Gesso	KG	50	Karioka	18,2	R\$ 910,00
trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e um centavos						R\$ 335.909,21

LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	347	M ²	Laje Pré-Moldada C/ Treliça De Ferro De 1/4 E 3/16, Solda Fechada e Lajota de 5 Furos, Altura De 8 Cm.	Muniz Material De Construção	R\$ 40,95	R\$ 14.209,65
2	400	MT	Treliça, Ferro de 1/4 E 3/16, Solda Fechada	Gerdau	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
3	1997	M ²	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ISOMOC	R\$ 5,46	R\$ 10.903,62
vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos						R\$ 28.753,27

LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	PCT	Espaçador Para Piso Pocalanato Cruzeta c/ 100 Un	Cortag	R\$ 9,66	R\$ 966,00
2	1000	M ²	Piso Cerâmica Antiderrapante 0,50	Alfagrês	R\$ 22,77	R\$ 22.770,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			X 0,50			
3	1950	M ²	Piso Cerâmica Classe APEI 4 – 0,60X 0,060m Antiderrapante	Cristofolletti	R\$ 25,53	R\$ 49.783,50
4	2000	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,60X 0,060m	Lume Cerâmica	R\$ 30,36	R\$ 60.720,00
5	1940	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,45X 0,045m	Ceral	R\$ 22,77	R\$ 44.173,80
6	1000	M ²	Piso Cerâmico Classe A PEI 5 – 0,45X 0,45m	Viva Cerâmica	R\$ 23,46	R\$ 23.460,00
7	250	UNID	Piso de Borracha Pastilhada em Manta 0,03x 0,50m, Preto.	CIKALA	R\$ 13,11	R\$ 3.277,50
8	190	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 3 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 4.326,30
9	200	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 5 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00
10	60	M	Soleira em granito polido tipo andorinha quartz castelo corumba ou outros equivalentes L= 15cm E=2cm	Marmr	R\$ 13,80	R\$ 828,00
duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos						R\$ 214.859,10

LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	3.000	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Sextavado, Liso 25x25x7cm	GEOMIX	R\$ 47,50	R\$ 142.500,00
2	2.000	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Ossinho, Liso 25x15x6cm.	GEOMIX	R\$ 36,10	R\$ 72.200,00
3	2.925	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Tijolinho, Liso 20x10x6cm.	GEOMIX	R\$ 38,00	R\$ 111.150,00
4	100	UN	Manilha de Concreto 0,40 X 1,00m, Lisa, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
5	200	UN	Manilha de Concreto 0,60 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe	GEOMIX	R\$ 180,50	R\$ 36.100,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			na Borda.			
6	73	UN	Manilha de Concreto 0,80 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 313,50	R\$ 22.885,50
7	55	UN	Manilha de Concreto 1,00 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 408,50	R\$ 22.467,50
8	100	UN	Manilha de Concreto 1,20 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 494,00	R\$ 49.400,00
9	100	UN	Manilha de Concreto 1,50 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 1.140,00	R\$ 114.000,00
10	200	UN	Canaleta Meia Cana de Concreto 0,30 X 1,00m.	GEOMIX	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais						R\$ 579.823,00

LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	5.650	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 11.187,00
2	7.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,34	R\$ 16.380,00
3	6.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 19x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
4	3.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Medida 9x19x39 cm.			
5	550	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 1.089,00
6	3.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
7	1.500	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais						R\$ 59.706,00
LOTE 34 – AREIA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	779	MT ³	Areia grossa	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 57.334,40
2	261	MT ³	Areia fina para reboco	GEOMIX	R\$ 115,00	R\$ 30.015,00
3	258	MT ³	Areia para levantamento	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 18.988,80
cento e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos						R\$ 106.338,20
LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 191,10	R\$ 57.330,00
2	100	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 327,60	R\$ 32.760,00
3	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 200,20	R\$ 10.010,00
4	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 345,80	R\$ 17.290,00
5	157	UND	Telha de aço galvanizada 1x5,40m	Belgo	R\$ 54,60	R\$ 8.572,20
cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos						R\$ 125.962,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.545.161,23 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
CNPJ nº **33.234.753/0001-10**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



Urandi
104 anos





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 020/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 40.612.251/0001-41 com sede na Avenida Otávio Mangabeira n.º 71, Centro na cidade de Guanambi – BA, representada por **Edneusa Pereira De Souza Durães**, portadora do RG n.º 01.615.211-50 SSP – BA E CPF n.º 284.189.055-49 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	ALFINETE para mural. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	8	STAPLES	R\$ 5,47	R\$ 43,76
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, preto, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	UND	8	CARBRINK	R\$ 5,01	R\$ 40,08
3	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	CARBRINK	R\$ 4,06	R\$ 162,40
4	BANDEIJA p/mesa escritório, em plástico rígido com 3 divisórias TAMANHO PADRAO.	UND	8	WALEU	R\$ 64,20	R\$ 513,60
5	BEXIGAS PCT com 50 unidades (cores variadas), e de diversos tamanhos.	PCT	500	FOLIA	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	BROCHE DE METAL pequeno, CAIXA COM 100 UND.	CXA	8	BACCHI	R\$ 29,76	R\$ 238,08
7	CALCULADORA portátil com 08 dígitos.	UND	8	BRW	R\$ 16,69	R\$ 133,52
8	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria.	UND	8	BRW	R\$ 27,66	R\$ 221,28
9	CLIPS para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	12	BACCHI	R\$ 4,94	R\$ 59,28
10	CLIPS para papel, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 25 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	25	BACCHI	R\$ 3,98	R\$ 99,50
11	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	BACCHI	R\$ 3,64	R\$ 72,80
12	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0,5/0. Material conforme norma SAE1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	ACC	R\$ 3,30	R\$ 33,00
13	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 1/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	ACC	R\$ 3,30	R\$ 66,00
14	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	30	BACCHI	R\$ 3,48	R\$ 104,40
15	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	45	BACCHI	R\$ 3,48	R\$ 156,60
16	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensão. 18x105mm	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 1,63	R\$ 81,50
17	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	15	CARBRINK	R\$ 3,16	R\$ 47,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO Grampo Tipo 53 4 - 14mm: Grampeador Profissional De Alta Pressão, Para Tapeceiro, Estofador, Moldura, Hobby, Decorações Em Geral, prender Poster Em Madeiras, Revestir Madeira Em Tecido, Quadros, Telas..... Corpo Em Aço, Regulador De Pressão, Cabo Com Protetor De Mão, Fácil De Recarregar, Extrator De Grampos (Utiliza A parte Saliente Na Base Para Sacar Grampos) Permite Grampo Quadrado 53 E 106 (4 - 14mm) Medidas Aproximadas: 15x10x2cm Peso: 420g	UND	6	GO OFFICE	R\$ 40,34	R\$ 242,04
19	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25FLS: Para uso doméstico e escritório, Ideal para 25 folhas. Para grampos tamanho padrão 24/6 e 26/6. CAIXA	UND	12	LYKE	R\$ 10,91	R\$ 130,92
20	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	GO OFFICE	R\$ 44,68	R\$ 446,80
21	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UND	12	GO OFFICE	R\$ 6,84	R\$ 82,08





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	GRAMPO GALVANIZADO para Grampeador de Tapeceiro com 2500 Grampos- 106/8 CAIXA COM 2500 UND.	CXA	12	JOCAR	R\$ 8,29	R\$ 99,48
23	GRAMPO para grampeador 23/8. Descrição técnica: grampo para grampeador tamanho 23/8. galvanizado. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CXA	20	BRW	R\$ 13,30	R\$ 266,00
24	GRAMPO TRILHO: descrição técnica: grampo para pastas; tipo trilho; 80 mm; fabricado com chapa de aço revestida.	UND	30	JOCAR	R\$ 0,43	R\$ 12,90
25	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	BRW	R\$ 15,62	R\$ 156,20
26	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	30	BRW	R\$ 4,80	R\$ 144,00
27	GIZ PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA 50 UND	CXA	1	SOL	R\$ 3,87	R\$ 3,87
28	GIZ PARA QUADRO NEGRO, NA COR BRANCA, CAIXA COM 64 UN.	CXA	1	DELTA	R\$ 2,80	R\$ 2,80
29	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA, COR AZUL. Descrição técnica: escrita acentuada; resina termoplástica; tinta a base álcool, nas cores azul, preto e vermelho; uso para diversas superfícies: vidro, plástico, madeira, papel, etc. tamanho aproximado: 13,5 cm e ponta fina. resistente a água, álcool e fervura. obs: este produto será utilizado principalmente para identificação dos tubos com amostra de sangue dos doadores e receptores de sangue e passaram por processo de centrifugação, lavagem e banho, e caso a tinta saia durante estes procedimentos, o produto será rejeitado e terá parecer desfavorável.	UND	25	LYKE	R\$ 1,92	R\$ 48,00
30	NUMERADOR DE FOLHAS, de forma sequenciada, com no mínimo 4 dígitos.	UND	4	DATA KANJI	R\$ 46,86	R\$ 187,44
31	PERCEVEJO latonado. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	4	LYKE	R\$ 2,46	R\$ 9,84
32	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 100 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas, com depósito para confeti.	UND	6	CAVIA	R\$ 162,90	R\$ 977,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 25 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 25 folhas, com depósito para confeti.	UND	10	GO OFFICE	R\$ 46,68	R\$ 466,80
34	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 50 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 50 folhas, com depósito para confeti.	UND	8	JOCAR	R\$ 106,47	R\$ 851,76
35	PERPURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/rn2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido	UND	8	JOCAR	R\$ 12,90	R\$ 103,20
36	PINCEL com cerdas de nylon, n. 01 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	35	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 57,75
37	PINCEL marcador de texto, para papel, em cores diversas, CAIXA C/ 12.	CXA	15	LYKE	R\$ 17,49	R\$ 262,35
38	PINCEL, atômico nas cores azul e vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	40	LYKE	R\$ 20,99	R\$ 839,60
39	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha e verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	40	LYKE	R\$ 1,75	R\$ 70,00
40	PINCEL, para quadro branco, cor azul, preto e vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	60	BRW	R\$ 2,42	R\$ 145,20
41	PINCEL, para tintura guachê, com a marca do fabricante, 20cm	UND	45	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 74,25
R\$ 10.598,88 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)						R\$ 10.598,88





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Encadernação: Feita em trabalhos diversos, com espiral e capa/contra capa para acabamentos, com 100 folhas.	SERVIÇO	600	LASSANE	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)						R\$ 1.896,00

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	PLASTIFICAÇÃO: Feita em documentos diversos.	SERVIÇO	600	LASSANE	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)						R\$ 1.896,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 19/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.390,88 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

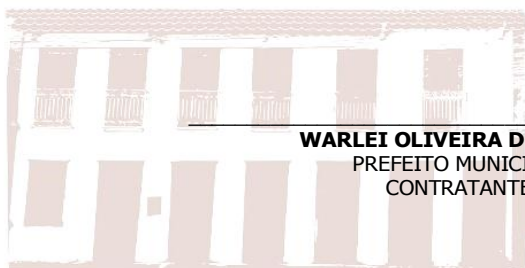
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

RISK RABISK E PAPELARIA LTDA
 CNPJ nº 40.612.251/0001-41
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 022/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI -
 BA E A EMPRESA ELETROFIO EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETROFIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituacu, 105, Centro, na cidade de Tanhaçu – BA, representada por **Rogério Souza Lopes**, portador do RG n.º 1448761247 SSP – BA e CPF n.º 032.286.915-35 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 05 – MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X250mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,18	R\$ 9,00
2	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X108 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,21	R\$ 10,50
3	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8X400 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,22	R\$ 11,00
4	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,74	R\$ 111,00
5	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1X1/2	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
6	Abraçadeira Tipo D - C/cupila %	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,78	R\$ 117,00
7	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
8	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
9	Barra Borne 10,00 Mm Pt	UNID	300	LUKMA	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
10	Barra Borne 16,00 Mm Bc	UNID	300	LUKMA	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	Barra - Parafuso de 3/8 De 1m	UNID	30	CISER	R\$ 6,55	R\$ 196,50
12	Buchas de Alumínio 12mm	UNID	30	INCA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
13	Caixa retrátil de Teto	UNID	100	MUNDIALE	R\$ 2,08	R\$ 208,00
14	Cabo Duplex AL/PE 1X1X10+10 mm2	MT	1000	BRL	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
15	Cabo Duplex AL/PE 1X1X16+16 mm 2-0,61 KV	MT	1000	BRL	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
16	Cabo Duplex AL/PE 1X1X25 25 mm 2-0,6/11 KV	MT	1000	BRL	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
17	Cabo PP 2X4 mm	MT	1000	MXC	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
18	Cabo PP 2X6 mm	MT	1000	MXC	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
19	Cabo PP 3X 2,5 mm	MT	1000	MXC	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
20	Cabo PP 3X4 mm	MT	1000	MXC	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
21	Cabo PP 3X6 mm	MT	900	MXC	R\$ 7,44	R\$ 6.696,00
22	Cabo PP 3X10 mm	MT	1000	MXC	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
23	Cabo PP 2X 2,5 mm	MT	1000	MXC	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
24	Cabo Triplex AL/PE 2X1X16+16 mm 2-0	MT	895	BRL	R\$ 5,80	R\$ 5.191,00
25	Cabo Triplex AL/PE 2X1X25+25 mm 2-0	MT	1000	BRL	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
26	Cabo Triplex AL/PE 2X1X35+35 mm 2-0	MT	1000	BRL	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
27	Cabo Flexível 750 V 2,5 mm, Preto	MT	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
28	Cabo Flexível 750 V 4,0 mm, Preto	MT	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
29	Cabo Flexível 1,5 mm	MT	1000	MXC	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
30	Cabo Flexível 2,5 mm	MT	2000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
31	Cabo Flexível 4,0 mm	MT	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
32	Cabo Flexível 6,0 mm	MT	1000	MXC	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
33	Cabo Flexível 10 mm	MT	1000	MXC	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
34	Cabo Flexível 16 mm	MT	1000	MXC	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
35	Cabo Flexível 25 mm	MT	1000	MXC	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
36	Cabo de Cobre Nú, 35 mm	MT	50	MXC	R\$ 13,91	R\$ 695,50
37	Cabo Rígido 16 mm com 100m	UNID	3	MXC	R\$ 8,41	R\$ 25,23
38	Caixa de Inspeção terra 300 x 300 m.m s/tampa	PÇ.	5	CONTEL	R\$ 8,18	R\$ 40,90
39	Caixa de Distribuição P/1 Disjuntor - PVC	UNID	40	CEMAR	R\$ 15,62	R\$ 624,80
40	Caixa de Distribuição P/2 Disjuntor - PVC	UNID	40	CEMAR	R\$ 26,04	R\$ 1.041,60
41	Caixa de Distribuição P/3 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 35,71	R\$ 714,20
42	Caixa de Distribuição P/4 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 41,66	R\$ 833,20
43	Caixa de Distribuição P/6 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 43,15	R\$ 863,00
44	Caixa de Passagem 10x10	UNID	20	CEMAR	R\$ 19,34	R\$ 386,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	Caixa de Passagem 15x15	UNID	20	CEMAR	R\$ 22,92	R\$ 458,40
46	Caixa de Passagem 20x20	UNID	20	CEMAR	R\$ 36,46	R\$ 729,20
47	Caixa de Passagem 2x4 - PVC	UNID	100	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 308,00
48	Caixa de Passagem 4x4 - PVC	UNID	50	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 154,00
49	Caixa de Sobrepor 4x2	UNID	40	MUNDIALE	R\$ 3,45	R\$ 138,00
50	Caixa de Teto Dupla Passagem 4"	UNID	50	MUNDIALE	R\$ 3,57	R\$ 178,50
51	Caixa - Ar Condicionado	UNID	3	CEMAR	R\$ 33,48	R\$ 100,44
52	Braço Chuveiro 30 Cm Alumínio	UNID	30	LORENZETTI	R\$ 6,62	R\$ 198,60
53	Caneleta Adesiva C/ Dupla Face 20x10x2000MM	M	300	FOXLUX	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
54	Chuveiro Elétrico 5500 W 22 0V	UNID	30	ELETROMAR	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
55	Chave de Teste Detectora de Tensão	UNID	5	ELETROMAR	R\$ 6,62	R\$ 33,10
56	Chave de Partida 1 CV 220 4A	UNID	10	VIATECK	R\$ 139,87	R\$ 1.398,70
57	Chave de Partida 2 CV 380 7A	UNID	10	VIATECK	R\$ 156,24	R\$ 1.562,40
58	Conduíte %" - Corrugado	MT	2000	VIATECK	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
59	Conduíte %" - Corrugado	MT	3000	CONTEL	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
60	Conduíte 1" - Corrugado	MT	3000	CONTEL	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
61	Conector Tipo Grampa	UNID	150	CONTEL	R\$ 3,57	R\$ 535,50
62	Conector de Alumínio Nº. 16 Mm	UNID	100	CONTEL	R\$ 4,84	R\$ 484,00
63	Conector de Aterramento Tipo Sapatino para Cabo 16MM	UNID	300	MXC	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
64	Conector de Medição c/4 parafusos S	UNID	150	MXC	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
65	Fio Flexível 1X 2,5 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
66	Fio Flexível 1x6 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
67	Fio Flexível 2x1,5 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
68	Fio Flexível 2x1 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
69	Fio Flexível 4,0 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
70	Fio Flexível Paralelo 2X 1,5 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
71	Fio Flexível Paralelo 2X 2,5 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
72	Fio Flexível Paralelo 2X 0,75 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
73	Fio Flexível Paralelo 2X1 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
74	Fio Flexível Paralelo 2X4 Mm	MT	1000	MXC	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
75	Fio Para Telefone	MT	500	FOXLUX	R\$ 1,65	R\$ 825,00
76	Fita Isolante 19X 20,10M	UNID	300	ADELBRAS	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
77	Fita Isolante Alta Fusão 10 m	UNID	100	FOXLUX	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
78	Garra tipo jacaré para Bateria	50	50	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 681,00
79	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 20 Metros	10	30	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 408,60
80	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 10 Metros	10	20	FOXLUX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
81	Grampo Terra Duplo p/haste 5/8	PÇ	80	CONTEL	R\$ 4,32	R\$ 345,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	Haste de Aterramento 5/8, 2mts	UNID	70	CONTEL	R\$ 17,11	R\$ 1.197,70
83	Hastes de Aterramento 5/8- 3.048 mm 254 Micronsintelli	PÇ.	70	CONTEL	R\$ 19,34	R\$ 1.353,80
84	Interruptor Comum - 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
85	Interruptor Comum - 2 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
86	Interruptor Comum - 3 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 11,01	R\$ 2.752,50
87	Interruptor Conjugado - 1 Tomada	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
88	Interruptor Conjugado - 2 Tomadas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
89	Interruptor Conjugado - 3 Tomadas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 11,76	R\$ 2.940,00
90	Interruptor Externo 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
91	Interruptor Intermediario1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
92	Interruptor Paralelo 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
93	Interruptor Paralelo 2 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 8,93	R\$ 2.232,50
94	Parafuso Galvanizado de %, 20 Cm, p/ Poste de Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
95	Parafuso Galvanizado de %, 25 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
96	Parafuso Galvanizado de %, 30 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
97	Parafuso Sextavado de 3/8 De 20 Cm	UNID	300	JMCA	R\$ 2,08	R\$ 624,00
98	Plafon Pop Bivolt Branco	UNID	400	DMI	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
99	Plug Fêmea de 3 furos p/ extensão	UNID	200	TRAMONTINA	R\$ 4,39	R\$ 878,00
100	Plug Macho de 3 Pinos p/ extensão	UNID	200	TRAMONTINA	R\$ 4,32	R\$ 864,00
101	Pulsador de Campainha	UNID	120	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 607,20
102	Resistência Maxi Ducha JS3 5500 W-220v	UNID	100	LORENZETTI	R\$ 4,69	R\$ 469,00
103	Tampa Cega 4X2	UNID	200	ROMAZI	R\$ 3,57	R\$ 714,00
104	Tampa Cega 4X4	UNID	200	ROMAZI	R\$ 4,32	R\$ 864,00
105	Terminal de 25 Mn Tubular para Fio	UNID	200	CONTEL	R\$ 1,80	R\$ 360,00
106	Tomada Conjugada 10 Amperes	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,29	R\$ 1.822,50
107	Tomada Box	UNID	300	ROMAZI	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
108	Tomada C/ Aterramento	UNID	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
109	Tomada Externa C/ Aterramento	UNID	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
110	Tomada Padrão 2P + T10 AC/Placa (1314)	PÇ	300	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
111	Tomada P/ Ar Condicionado Completa	UNID	300	ROMAZI	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
112	Tomada P/ Telefone	UNID	200	IPECO	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
113	Tomada Padrão 2 P, 10a, C/Placa	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
114	Caixa octogonal de fundo móvel em PVC de 3 x 3", para eletroduto flexível corrugado	UNID	150	MUNDIALE	R\$ 4,84	R\$ 726,00
115	Relé Termico Tripolar 25-40 A	UNID	120	HS	R\$ 28,27	R\$ 3.392,40
duzentos e sessenta mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos						R\$ 260.209,27





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Arandela Tartaruga com grade	UNID	120	FXL	R\$ 6,80	R\$ 816,00
2	Base fixa para Relé Fotoelétrico, com alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Corrente nominal: 10 A, Tensão: 220 V, Frequência: 50/60 Hz, similar ao do Fabricante Exatron.	UND	690	QLT	R\$ 8,80	R\$ 6.072,00
3	Bocal Porcelana E-27	UNID	600	FOXLUX	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
4	Bocal Porcelana E-40	UNID	500	FOXLUX	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
5	Braço Luminária de Aço Galvanizado P/ Poste, Base E-40 Para Lâmpada de Até 400 w	UNID	600	R.V	R\$ 39,20	R\$ 23.520,00
6	BRAÇO CURVO COM SAPATA "U" 45°, para Luminária de Iluminação Pública. Projeção: 2.500 mm; Altura: 1.722 mm e 1.820 mm; Inclinação: 0° e 10° ± 2°; Espessura mínima do tubo: 2,65 mm; Diâmetro externo: 60,3 mm; Acabamento: Confeccionado em Tubo de Aço tipo SAE1010/1020, Galvanizado a fogo, conforme NBR 6323 com camada média de 70 p; Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização	UNID	180	R.V	R\$ 54,40	R\$ 9.792,00
7	Conector de Derivação Perfurante. Condutor Principal: 10 mm a 95 mm ² , Condutor Derivação: 1,5 mm a 10 mm ² , Torque de Ajuste Nominal: 8N.m. similar ao do Fabricante INTELLI.	UNID	1800	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 18.720,00
8	Conector Emborrachado cdp 70	UNID	500	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
9	Conector Perfurado Para Iluminação Pública	UNID	500	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
10	Gancho Curto para Luminária	UNID	250	KENNEDY	R\$ 1,52	R\$ 380,00
11	Globo Esférico Leitoso Em Polietileno 15x30cm Para Poste Arandela.	UNID	100	AMES	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	Isolador Tipo Rodana de Porcelana Para Poste Vertical	UNID	350	GERMER	R\$ 3,04	R\$ 1.064,00
13	Lâmpada Fluorescente Tubular, 40 W, 220V, Luz Branca Fria.	UNID	350	L.Z.S	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
14	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 100W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	772	MAXXY	R\$ 41,60	R\$ 32.115,20
15	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 14 W - 220 V.	UNID	800	L.Z.S	R\$ 13,60	R\$ 10.880,00
16	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 20 W - 220 V	UNID	800	L.Z.S	R\$ 20,80	R\$ 16.640,00
17	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 45 W - 220 V	UNID	800	L.Z.S	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00
18	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 150W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	800	MAXXY	R\$ 47,04	R\$ 37.632,00
19	Lâmpada LED Soquete E-40, 50 W, 220 V - Iluminação Pública.	UNID	750	L.Z.S	R\$ 63,84	R\$ 47.880,00
20	Lâmpada LED, Soquete E-27, LED 80 W - 220 V	UNID	800	MAXXY	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00
21	Luminária Aberta, Corpo e Suporte de Fixação em Liga de Alumínio Fundido, Soquete E-40, para Montagem de 3 Pétalas. Encaixe para Tubo de 2"0. Em Chapa de Alumínio (3mm) com Alojamento Acoplado e Integrado para os Componentes (Reator e Capacitor), Refletor em Alumínio Alto Brilho Anodizado e Tampa com Vidro Temperado com Lâmpadas a Vapor Metálica de 400W com Reator e Capacitor. Durabilidade Média: Aprox. 8.000 Horas.	UNID	10	R.V	R\$ 76,80	R\$ 768,00
22	Luminária Completa 2,00x0,20m	UNID	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
23	Luminária Completa Para Poste, Reforçada.	UNID	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
24	Luminária P/ Lâmpadas de 1x40	UNID	500	ABLX	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00
25	Luminária P/ Lâmpadas de 2x40	UNID	500	ABLX	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00
26	Luminária Pública - LED de 100 W .	UNID	500	SNH	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
27	Luminária Pública - LED de 150 W .	UNID	485	SNH	R\$ 216,00	R\$ 104.760,00
28	Luminária Pública - LED de 50 W .	UNID	500	SNH	R\$ 118,40	R\$ 59.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	Luminária Tartaruga - Externa Teto ou Parede	UNID	100	FXL	R\$ 6,80	R\$ 680,00
30	Parafuso Barra Roscada Zincada, %X1000.	UNID	100	S.T.F	R\$ 2,40	R\$ 240,00
31	Parafuso Barra Roscada Zincada, 5/16 X 1000 MM	UNID	100	S.T.F	R\$ 2,80	R\$ 280,00
32	Parafuso Barra Roscada Zincada, 3/8 X 1000 MM	UNID	100	S.T.F	R\$ 3,04	R\$ 304,00
33	Porca em aço inox, % polegada.	UNID	200	S.T.F	R\$ 0,30	R\$ 60,00
34	Reator Eletrônico 1x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
35	Reator Eletrônico 1x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00
36	Reator Eletrônico 2x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 5,84	R\$ 4.088,00
37	Reator Eletrônico 2x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00
38	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 250 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65 Proteção Contra Entrada de Poeira E Jato D'água	UNID	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
39	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 400 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65, Proteção Contra Entrada de Poeira e Jato D'água.	UNID	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
40	Refletor LED, Bivolt, Potência: 250 W, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 50.000 horas, , IP 67, Dimensões: A: 38,0cm x L: 10,0cm x C: 28,0 cm.	UNID	500	SNH	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
41	Soquete E-27 Plástico		500	FXL	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
42	Soquete com rabicho p/ Lâmpada Tubular	UNID	500	FXL	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
43	Relé Fotoelétrico com retardo, 1.000 W, 220 V, Frequência: 50/60 Hz uso externo, similar ao do Fabricante EXATRON.	UNI	550	QLT	R\$ 30,40	R\$ 16.720,00
44	Soquete p/ Lâmpada Tubular - PVC	UNID	300	FXL	R\$ 1,44	R\$ 432,00
setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos						R\$ 769.759,20

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
------	-----------	---------	------------	-------	-------------	-------------------





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Abraçadeira de nylon - confeccionadas em nylon de alta resistência na cor preta com 300 mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Embalagem com 100 un.	PCT	100	MB.TECH	0,34	R\$ 34,00
2	Arruelas de Alumínio 1/2	UNID	500	INCA	0,36	R\$ 180,00
3	Caixa - Relógio Medidor Padrão Monofásico	UNID	30	TAF	55,8	R\$ 1.674,00
4	Caixa - Relógio Medidor Padrão Trifásico	UNID	30	TAF	159,3	R\$ 4.779,00
5	Cap. de Alumínio de 50 Mm	UNID	100	P.BOLT	1,8	R\$ 180,00
6	Condutele Tipo IB 3/4 s/ tampa c/2 Unidades e 2 tampões	PÇ	200	TRAMONTINA	18,9	R\$ 3.780,00
7	Condutele Tipo T 3/4 s/tampa c/3 Unidades	PÇ	200	TRAMONTINA	18	R\$ 3.600,00
8	Condutele Tipo ta 3/4 s/ tampa c/ 4 Unid uts e 1 tampão	PÇ	100	TRAMONTINA	23,4	R\$ 2.340,00
9	Condutele Tipo X A-3/4 s/tampa c/5 Unid uts	PÇ	100	TRAMONTINA	23,4	R\$ 2.340,00
10	Conector P/ Haste Terra 5/8	UNID	300	CONTEL	7,02	R\$ 2.106,00
11	Contactora Tripolar 380v 50 Amperes	UNID	50	LKM	108	R\$ 5.400,00
12	Curva de 180 Graus Eletroduto %	UNID	350	T.F	6,75	R\$ 2.362,50
13	Curva de 180 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	T.F	7,02	R\$ 2.457,00
14	Curva de 180 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	T.F	7,2	R\$ 2.520,00
15	Curva de 90 Graus Eletroduto %	UNID	350	T.F	4,05	R\$ 1.417,50
16	Curva de 90 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	T.F	4,5	R\$ 1.575,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	Curva de 90 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	T.F	5,4	R\$ 1.890,00
18	Disjuntor Bipolar 20 A 3 KA, Curva C/Metaltex	UNID	80	OUROLUX	19,8	R\$ 1.584,00
19	Disjuntor Tripolar 25 A 3 KA Curva C/Metaltex	UNID	80	OUROLUX	28,8	R\$ 2.304,00
20	Disjuntor Monopolar 10 a 3 KA, Curva C / Metaltex	UNID	80	OUROLUX	10,8	R\$ 864,00
21	Disjuntor Bipolar 20 A	UNID	45	OUROLUX	25,2	R\$ 1.134,00
22	Disjuntor Bipolar 40 A	UNID	80	OUROLUX	25,2	R\$ 2.016,00
23	Disjuntor Bipolar 50 A	UNID	80	OUROLUX	25,2	R\$ 2.016,00
24	Disjuntor Bipolar 70 A	UNID	80	OUROLUX	25,2	R\$ 2.016,00
25	Disjuntor Trifásico 20 A	UNID	80	OUROLUX	34,2	R\$ 2.736,00
26	Disjuntor Trifásico 30 A	UNID	80	OUROLUX	43,2	R\$ 3.456,00
27	Disjuntor Trifásico 40 A	UNID	80	OUROLUX	43,2	R\$ 3.456,00
28	Disjuntor Trifásico 50 A	UNID	80	OUROLUX	43,2	R\$ 3.456,00
29	Disjuntor Trifásico 70 A	UNID	80	OUROLUX	44,1	R\$ 3.528,00
30	Disjuntor Trifásico 100 A	UNID	80	OUROLUX	99	R\$ 7.920,00
31	Disjuntor Unipolar 10 A	UNID	80	OUROLUX	10,8	R\$ 864,00
32	Disjuntor Unipolar 20 A	UNID	80	OUROLUX	10,8	R\$ 864,00
33	Disjuntor Unipolar 40 A	UNID	80	OUROLUX	11,7	R\$ 936,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	Disjuntor Unipolar 50 A	UNID	80	OUROLUX	11,7	R\$ 936,00
35	Disjuntor Unipolar 60 A	UNID	80	OUROLUX	11,7	R\$ 936,00
36	DPS de 20 Amperes	UNID	50	OUROLUX	34,2	R\$ 1.710,00
37	Eletroduto PV Crosa 2 pol.	PÇ	180	T.F	23,4	R\$ 4.212,00
38	Eletroduto de %" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	7,2	R\$ 2.520,00
39	Eletroduto de %" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	12,6	R\$ 4.410,00
40	Eletroduto de 1.%" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	16,2	R\$ 5.670,00
41	Eletroduto de 1" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	15,3	R\$ 5.355,00
42	Eletroduto de 2" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	23,4	R\$ 8.190,00
43	Luva Zincada 1X1/2	UNID	100	T.F	4,23	R\$ 423,00
44	Luva Zincada %	UNID	300	T.F	2,7	R\$ 810,00
45	Luva Eletroduto C/ Rosca 1"	UNID	300	T.F	1,62	R\$ 486,00
46	Luva Eletroduto C/ Rosca 2"	UNID	300	T.F	1,71	R\$ 513,00
47	Luva Eletroduto C/ Rosca %	UNID	300	QT	1,62	R\$ 486,00
48	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 05 Metros.	UNID	35	QT	198	R\$ 6.930,00
49	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 07 Metros.	UNID	35	T.F	198	R\$ 6.930,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	Porca 3/8 Aço	UNID	300	T.F	0,54	R\$ 162,00
51	Rack para Roldana	UNID	60	T.F	4,32	R\$ 259,20
52	Roldana	UNID	60	P.F	4,32	R\$ 259,20
53	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 1X1/2 NBR 5598	MT	150	P.F	44,01	R\$ 6.601,50
54	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 3/4 NBR 5598	MT	150	CISER	37,8	R\$ 5.670,00
cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos						R\$ 141.253,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.171.222,37** (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ELETROFIO EIRELI
 CNPJ n.º 18.319.768/0001-98
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 024/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA LAURITO MUNIZ RODRIGUES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAURITO MUNIZ RODRIGUES** inscrita no CNPJ nº 12.066.524/0001-64 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, S/N, bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, representada por **Laurito Muniz Rodrigues**, portador do RG nº 06532338-68 SSP – BA e CPF nº 429.002.715-68 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Anel De Vedação P/ Vaso Sanitário	UNID	98	POLY	R\$ 7,94	R\$ 778,12
2	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 1/2	UNID	60	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 2.358,60
3	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 3/4	UNID	60	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 2.358,60
4	Caixa Acoplada P/ Vaso Sanitário	UNID	48	LOGAZA	R\$ 200,55	R\$ 9.626,40
5	Caixa de Descarga	UNID	50	ALUMASA	R\$ 44,12	R\$ 2.206,00
6	Caixa de Gordura Sifonada Cromada 100 X 50	UNID	50	HERC	R\$ 28,08	R\$ 1.404,00
7	Caixa Sifonada Em PVC, C/ 1 Entrada de 50 E 3 Saídas de 40mm	PC	70	HERC	R\$ 18,45	R\$ 1.291,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Cap de Esgoto 40 mm	UNID	300	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 480,00
9	Cap de Esgoto 50 mm	UNID	300	MULTILIT	R\$ 2,81	R\$ 843,00
10	Cap de Esgoto 75 mm	UNID	300	MULTILIT	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
11	Cap de Esgoto 100 mm	UNID	10	MULTILIT	R\$ 8,02	R\$ 80,20
12	Cap de Esgoto 150 mm	UNID	50	MULTILIT	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00
13	Cap de Esgoto 200 mm	UNID	25	MULTILIT	R\$ 40,11	R\$ 1.002,75
14	Engate Flexível Para Torneiras E Caixas De Descarga	UNID	100	MULTILIT	R\$ 9,63	R\$ 963,00
15	Espude p/ vaso sanitário	UNID	98	MULTILIT	R\$ 3,21	R\$ 314,58
16	Fita veda rosca de 10 mts	UNID	60	KRONA	R\$ 4,01	R\$ 240,60
17	Flange de ½	UNID	30	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 336,90
18	Flange de ¾	UNID	30	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 336,90
19	Flange de 50 mm	UNID	43	MULTILIT	R\$ 20,06	R\$ 862,58
20	Kit Reparo de Válvula para Descarga em Material Cromado	UNID	66	ASTRA	R\$ 55,35	R\$ 3.653,10
21	Mangote Engate Plástico 50 Mm	UNID	80	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 128,00
22	luva ½ P/Jardim, Reforçada.	UNID	400	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 320,00
23	Mangueira ¾ P/Jardim, Reforçada.	MT	300	MULTILIT	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
24	Mangueira de Alta Pressão para Gás de Cozinha	MT	100	MULTILIT	R\$ 7,94	R\$ 794,00
25	Mangueira de Nível Transparente 5/16	MT	300	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 723,00
26	Niple de 1 Pol	UNID	300	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 723,00
27	Registro Alta Pressão ¾ Inox	UNID	60	ÁGUA MET	R\$ 52,14	R\$ 3.128,40
28	Registro Esfera Metal ½" Inox	UNID	60	ÁGUA MET	R\$ 12,03	R\$ 721,80
29	Registro Esfera Metal ½" P/ Banheiro	UNID	60	ÁGUA MET	R\$ 12,03	R\$ 721,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	Registro Esfera Metal ¾" P/ Banheiro	UNID	60	ÁGUIA MET	R\$ 28,08	R\$ 1.684,80
31	Registro Esfera Metal 1.1/2" P/ Banheiro	UNID	60	ÁGUIA MET	R\$ 132,36	R\$ 7.941,60
32	Registro Esfera Metal 1" P/ Banheiro	UNID	60	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 2.647,20
33	Registro Esfera Metal 2" P/ Banheiro	UNID	58	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 8.840,36
34	Registro Esfera Metal 2"	UNID	60	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 9.145,20
35	Registro Esfera Metal 1"	UNID	60	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 2.647,20
36	Sifão duplo	UNID	80	OTIMA	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
37	União 2"	UNID	47	MULTILIT	R\$ 63,37	R\$ 2.978,39
38	União 50 mm	UNID	50	MULTILIT	R\$ 33,69	R\$ 1.684,50
39	Sifão Sanfonado Universal	UNID	93	OTIMA	R\$ 9,63	R\$ 895,59
40	Tubo de Descarga Sobrepor 40 mm x 1,60mt	UNID	80	KRONA	R\$ 12,03	R\$ 962,40
41	Reparo De Valvula De Descarga 1 1/2	UNID	26	HIDRA	R\$ 52,14	R\$ 1.355,64
oitenta e três mil e quinhentos reais e noventa e um centavos						R\$ 83.500,91

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATADO
1	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1/2"	UNID	180	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.885,20
2	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 3/4"	UNID	180	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.885,20
3	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1"	UNID	180	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.885,20
4	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1"	UNID	180	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 5.344,20
5	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1/2"	UNID	180	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.832,40
6	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 3/4"	UNID	180	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1"	UNID	180	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
8	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1/2"	UNID	180	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
9	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 3/4"	UNID	180	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
10	Adaptador Flange - Caixa D'Água 20 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
11	Adaptador Flange - Caixa D'Água 25 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00
12	Adaptador Flange - Caixa D'Água 32 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
13	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 50 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 2.121,00
14	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 75 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 63,62	R\$ 6.362,00
15	Adaptador Flange - Caixa D'Água 100 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 83,97	R\$ 8.397,00
16	Adaptador PVC Roscável/Soldável 20 X 1/2"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
17	Adaptador PVC Roscável / Soldável 25 X 3/4"	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
18	Adaptador PVC Roscável/Soldável 32 X 1"	UNID	100	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
19	Adaptador PVC Roscável/Soldável 40 X 1.1/4"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
20	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 1.1/2"	UNID	100	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
21	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 2"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
22	Adaptador PVC Roscável/Soldável 60 X 2.1/2"	UNID	100	Multilit	R\$ 15,27	R\$ 1.527,00
23	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 2.1/2"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
24	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 3"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
25	Adaptador PVC Roscável/Soldável 100 X 4"	UNID	100	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
26	Bucha Redução PVC 25X20	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
27	Bucha Redução PVC 32X20	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
28	Bucha Redução PVC 32X25	UNID	100	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 254,00
29	Bucha Redução PVC 40X20	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
30	Bucha Redução PVC 40X25	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
31	Bucha Redução PVC 40X32	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
32	Bucha Redução PVC 50X20	UNID	100	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 763,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	Bucha Redução PVC 50X25	UNID	99	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 755,37
34	Bucha Redução PVC 50X32	UNID	100	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 763,00
35	Bucha Redução PVC 50X40	UNID	82	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 347,68
36	Bucha Redução PVC 60X20	UNID	100	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
37	Bucha Redução PVC 60X25	UNID	100	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
38	Bucha Redução PVC 60X32	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
39	Bucha Redução PVC 60X40	UNID	100	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
40	Bucha Redução PVC 60X50	UNID	99	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 839,52
41	Bucha Redução PVC 75X32	UNID	100	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
42	Bucha Redução PVC 75X40	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
43	Bucha Redução PVC 75X50	UNID	100	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
44	Bucha Redução PVC 75X60	UNID	98	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 2.909,62
45	Bucha Redução PVC 100X50	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
46	Bucha Redução PVC 100X60	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
47	Cap Soldável 20 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
48	Cap Soldável 25 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
49	Cap Soldável 32 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
50	Cap Soldável 40 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 509,00
51	Cap Soldável 50 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
52	Cap Soldável 60 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
53	Cap Soldável 75 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
54	Cap Soldável 85 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
55	Cap Soldável 100 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
56	Cap Soldável 110 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
57	Conexão Soldável Y de 20 Mn	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
58	Conexão Soldável Y de 25 Mn	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	Conexão Soldável Y de 32 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
60	Curva Soldável 110 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
61	Curva Soldável 20 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
62	Curva Soldável 25 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
63	Curva Soldável 32 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
64	Curva Soldável 50 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00
65	Curva Soldável 75 Mm Marrom 45 °	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
66	Curva Soldável 85 Mm Marrom	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
67	Curva Soldável 90° 20 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
68	Curva Soldável 90° 25 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 509,00
69	Curva Soldável 90° 32 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
70	Curva Soldável 90° 50 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00
71	Curva Soldável 90° 60 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
72	Curva Soldável 90° 75 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
73	Curva Soldável 90° 100 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 5.089,00
74	Curva Soldável 90° 110 Mm	UNID	100	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
75	Joelho Soldável 20 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
76	Joelho Soldável 25 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
77	Joelho Soldável 32 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
78	Joelho Soldável 50 Mm 90 °	UNID	341	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.471,38
79	Joelho Soldável 60 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 6.531,00
80	Joelho Soldável 75 Mm 90 °	UNID	349	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 9.471,86
81	Joelho Soldável 100 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 9.499,00
82	Joelho Soldável 110 Mm 90 °	UNID	350	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.391,50
83	Joelho Soldável 25 Mm 90 ° C/ Rosca	UNID	350	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
84	Luva Soldável 20 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	Luva Soldável 25 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 889,00
86	Luva Soldável 32 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50
87	Luva Soldável 40 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
88	Luva Soldável 50 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00
89	Luva Soldável 50 Mm Marrom de Correr	UNID	200	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 6.616,00
90	Luva Soldável 60 Mm Marrom	UNID	349	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 4.439,28
91	Luva Soldável 60 Mm Marrom de Correr	UNID	200	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 6.616,00
92	Luva Soldável 75 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
93	Luva Soldável 100 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
94	Luva Soldável 110 Mm Marrom de Correr	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
95	Luva Redução PVC 100 x 60 Mm Soldável Marrom	UNID	200	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 340,00
96	Luva Redução PVC 100 x 75 Mm Soldável Marrom	UNID	200	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 340,00
97	Luva Redução PVC 25x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
98	Luva Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50
99	Luva Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
100	Luva Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
101	Luva Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
102	Luva Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
103	Luva Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	340	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.308,60
104	Luva Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
105	Luva Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
106	Luva Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.670,50
107	Luva Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável Marrom	UNID	349	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.662,87
108	Luva Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
109	Luva Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
110	Luva Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.670,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	Luva Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
112	Luva Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
113	Luva Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
114	Luva Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
115	Luva Redução PVC 75 x 50 Mm Soldável Marrom	UNID	345	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.243,05
116	Luva de correr 85 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	UNID	145	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 246,50
117	Luva Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.391,50
118	Luva de correr 110 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	UNID	150	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 255,00
119	Tê Soldável 110 Mm – Marrom	UNID	348	Multilit	R\$ 67,86	R\$ 23.615,28
120	Tê Soldável 20 Mm Marrom	UNID	320	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 812,80
121	Tê Soldável 25 Mm Marrom	UNID	349	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 886,46
122	Tê Soldável 32Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 5,94	R\$ 2.079,00
123	Tê Soldável 50 Mm Marrom	UNID	333	Multilit	R\$ 14,42	R\$ 4.801,86
124	Tê Soldável 60 Mm Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 8.907,50
125	Tê Soldável 75 Mm Marrom	UNID	348	Multilit	R\$ 42,41	R\$ 14.758,68
126	Tê Soldável 85 Mm Marrom	UNID	344	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 17.506,16
127	Tubo PVC 110 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00
128	Tubo PVC 20 Mm Soldável Marrom	UNID	278	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 5.896,38
129	Tubo PVC 25 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 30,54	R\$ 10.689,00
130	Tubo PVC 32 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 46,65	R\$ 16.327,50
131	Tubo PVC 40 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 67,01	R\$ 23.453,50
132	Tubo PVC 50 Mm Soldável Marrom	UNID	342	Multilit	R\$ 110,27	R\$ 37.712,34
133	Tubo PVC 60 Mm Soldável Marrom	UNID	350	Multilit	R\$ 148,44	R\$ 51.954,00
134	Tubo PVC 75 Mm Soldável Marrom	UNID	334	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 56.659,76
135	Tubo PVC 85 Mm Soldável Marrom	UNID	331	Multilit	R\$ 254,46	R\$ 84.226,26
136	Tubo Roscável 1" Branco - 6 mts	UNID	350	Multilit	R\$ 75,49	R\$ 26.421,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137	Tubo Roscável 1.1/2 Branco - 6 mts	UNID	349	Multilit	R\$ 100,94	R\$ 35.228,06
138	Tubo Roscável 1.1/4 Branco - 6 mts	UNID	348	Multilit	R\$ 131,47	R\$ 45.751,56
139	Tubo Roscável 2" Branco - 6 mts	UNID	350	Multilit	R\$ 165,40	R\$ 57.890,00
140	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	UNID	320	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.257,60
141	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	UNID	350	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.563,00
142	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	UNID	342	Multilit	R\$ 22,04	R\$ 7.537,68
143	Registro Esfera PVC 60 Mm Soldável	UNID	349	Multilit	R\$ 55,13	R\$ 19.240,37
144	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	UNID	349	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 59.204,36
145	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	UNID	350	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 77.185,50
146	Registro Esfera PVC 110 Mm Soldável	UNID	350	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 77.185,50
novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos						R\$ 987.504,94

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 36	PAR	100	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
2	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 37/38	PAR	100	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
3	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 39/40	PAR	100	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
4	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 41/42	PAR	100	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
5	Bota de Borracha Nº 37/38 Cores variadas	PAR	100	KALA	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
6	Bota de Borracha Nº 39/40 Cores variadas	PAR	100	KALA	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
7	Bota de Borracha Nº 41/42 Cores variadas	PAR	95	KALA	R\$ 40,50	R\$ 3.847,50
8	Bota de Borracha Nº 43/44 Cores variadas	PAR	97	KALA	R\$ 40,50	R\$ 3.928,50
9	Bota de Couro Nº 39/40	PAR	100	CARTOOM	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
10	Bota de Couro Nº 41/42	PAR	98	CARTOOM	R\$ 58,50	R\$ 5.733,00
11	Capa de Chuva para Motociclista	UNID	46	KALA	R\$ 31,50	R\$ 1.449,00
12	Capacete de Segurança várias numerações	UNID	30	KALA	R\$ 16,20	R\$ 486,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	Luva de Borracha Para Eletricista	PAR	50	MUCAMBO	R\$ 17,10	R\$ 855,00
14	Luva de Couro P/ Eletricista	PAR	50	RASPA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
15	Luva de Couro tamanho P/M/G	PAR	389	RASPA	R\$ 14,40	R\$ 5.601,60
16	Luva de Couro Vaqueta	PAR	300	CARTOOM	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
17	Luva Emborrachada para Gari	PAR	500	MUCAMBO AMARELA	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
18	Luva Látex, de segurança nos Tamanho P/M/G	PAR	50	MUCAMBO PRETA	R\$ 9,90	R\$ 495,00
19	Máscara Azul PFF2	UNID	200	KALA	R\$ 4,05	R\$ 810,00
20	Máscara respirador de borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem com Filtro	UNID	47	KALA	R\$ 27,00	R\$ 1.269,00
21	Oculos de Proteção Anti-Risco – Incolor – Cinza.	UNID	100	KALA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
						R\$ 71.364,60

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Alavanca de Ferro 20 Mm – 1,80m	UNID	19	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 1.452,55
2	Alicate Universal Comum	UNID	10	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 314,80
3	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Com Cabo De Madeira 150cm	UNID	100	Tramontina	R\$ 35,08	R\$ 3.508,00
4	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Sem Cabo	UNID	100	Tramontina	R\$ 24,28	R\$ 2.428,00
5	Arco de Pua C/Catraca 255 Mm	UNID	10	Cortag	R\$ 1,80	R\$ 18,00
6	Arco de Serra Regul. Cr Para Lâminas De 12”.	UNID	50	Cortag	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50
7	Cabo de Madeira de 95 cm chibanca	UNID	80	AR	R\$ 16,19	R\$ 1.295,20
8	Cabo Para Enxada	UNID	200	AR	R\$ 16,19	R\$ 3.238,00
9	Cabo Para Foice	UNID	150	AR	R\$ 16,19	R\$ 2.428,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Cabo Para Machado	UNID	25	AR	R\$ 16,19	R\$ 404,75
11	Carro de Mão Reforçado	UNID	28	FISHER	R\$ 269,82	R\$ 7.554,96
12	Carro de Mão Roda Dura	UNID	30	METALOSA	R\$ 179,88	R\$ 5.396,40
13	Cavadeira Articulada (Boca De Lobo).	UNID	29	MONFORT	R\$ 49,47	R\$ 1.434,63
14	Chave ALLEN LONGA, jogo de 1,5 a 10mm	JG	8	STARFER	R\$ 31,48	R\$ 251,84
15	Chave TORX LONGA, jogo de T7 a T40	JG	8	MTX	R\$ 31,48	R\$ 251,84
16	Chave Biela 10 Mm	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 296,85
17	Chave Biela 13 Mm	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 22,49	R\$ 337,35
18	Chave Biela 14 Mm	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 24,28	R\$ 364,20
19	Chave Biela 8 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 16,19	R\$ 80,95
20	Chave Combinada 7 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
21	Chave Combinada 8 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
22	Chave Combinada 9 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
23	Chave Combinada 10 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
24	Chave Combinada 11 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95
25	Chave Combinada 12 Mm	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	Chave Combinada 13 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 11,69	R\$ 58,45
27	Chave Combinada 14 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 13,49	R\$ 67,45
28	Chave Combinada 15 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 14,39	R\$ 71,95
29	Chave Combinada 16 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 14,39	R\$ 71,95
30	Chave Combinada 17 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
31	Chave Combinada 18 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
32	Chave Combinada 19 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
33	Chave Combinada 20 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
34	Chave Combinada 21 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
35	Chave Combinada 22 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
36	Chave Combinada 24 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
37	Chave Combinada 25 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
38	Chave Combinada 27 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
39	Chave Combinada 30 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 46,77	R\$ 233,85
40	Chave Combinada 32 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 46,77	R\$ 233,85
41	Chave Combinada "L" 7 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	Chave Combinada "L" 8 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95
43	Chave Combinada "L" 9 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95
44	Chave Combinada "L" 10 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 23,38	R\$ 116,90
45	Chave Combinada "L" 11 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 23,38	R\$ 116,90
46	Chave Combinada "L" 12 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
47	Chave Combinada "L" 13 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
48	Chave Combinada "L" 14 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
49	Chave Combinada "L" 15 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
50	Chave Combinada "L" 16 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
51	Chave Combinada "L" 17 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
52	Chave Combinada "L" 18 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
53	Chave Combinada "L" 19 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 31,48	R\$ 157,40
54	Chave Combinada "L" 20 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 33,28	R\$ 166,40
55	Chave Combinada "L" 21 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 33,28	R\$ 166,40
56	Chave Combinada "L" 22 Mm	UNID	5	TRAMON TINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
57	Chave de Fenda 1/8"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 7,20	R\$ 72,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58	Chave de Fenda 3/8"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 11,69	R\$ 116,90
59	Chave de Fenda 5/16"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 10,79	R\$ 107,90
60	Chave de Fenda 1/4"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 8,99	R\$ 89,90
61	Chave de Fenda Phillips 1/8"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 7,20	R\$ 72,00
62	Chave de Fenda Phillips 3/8"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 11,69	R\$ 116,90
63	Chave de Fenda Phillips 5/16"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 10,79	R\$ 107,90
64	Chave de Fenda Phillips 1/4"	UNID	10	TRAMON TINA	R\$ 8,99	R\$ 89,90
65	Chave Grifo para Tubos nº. 18	UNID	10	KALA	R\$ 80,05	R\$ 800,50
66	Chave Grifo para Tubos nº. 24	UNID	10	KALA	R\$ 130,41	R\$ 1.304,10
67	Chave Inglesa nº 24	UNID	10	KALA	R\$ 89,04	R\$ 890,40
68	Chave Turquesa nº 12	UNID	10	SÃO ROMÃO	R\$ 33,28	R\$ 332,80
69	Colher de Pedreiro nº 10	UNID	10	FAMASTI L	R\$ 26,08	R\$ 260,80
70	Corrente para Motosserra 36 Dentes	UNID	10	Toyama	R\$ 116,92	R\$ 1.169,20
71	Corrente para Motosserra 28 Dentes	UNID	10	Toyama	R\$ 76,45	R\$ 764,50
72	Desempenadeira de Madeira para Reboco 17 X 27 CM	UNID	10	Max	R\$ 33,28	R\$ 332,80
73	Desempenadeira de Aço Lisa para Massa Corrida 12 X 25 CM	UNID	10	Max	R\$ 13,49	R\$ 134,90





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	Desempenadeira de Aço Dentada	UNID	10	Max	R\$ 22,49	R\$ 224,90
75	Enxada 1,5 Goivada	UNID	50	Tramonti na	R\$ 31,48	R\$ 1.574,00
76	Enxada 2,5 Estreito	UNID	50	Tramonti na	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
77	Enxadão 2,5 Estreito	UNID	50	Tramonti na	R\$ 40,47	R\$ 2.023,50
78	Enxadão 2, O Largo	UNID	50	Tramonti na	R\$ 40,47	R\$ 2.023,50
79	Faca Plaina Elétrica De Banca 40 Cm	UNID	50	Gamma	R\$ 44,97	R\$ 2.248,50
80	Facão 18"	UNID	50	Thompso n	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
81	Facão 20"	UNID	50	Thompso n	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00
82	Foice Roçadeira C/Cabo	UNID	50	Tramonti na	R\$ 43,17	R\$ 2.158,50
83	Foice Roçadeira S/Cabo	UNID	50	Tramonti na	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
84	Foice Roçadeira S/Cabo, Fabricado Em Aço Carbono, Peso Apx. 0,820 Kg.	UNID	50	Tramonti na	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
85	Grampeador tapeçaria tipo profissional	UNID	20	Vonder	R\$ 80,05	R\$ 1.601,00
86	Lâmina para Roçadeira	UNID	35	Vonder	R\$ 40,47	R\$ 1.416,45
87	Lâmina para Plaina nº 4	UNID	10	Vonder	R\$ 1,80	R\$ 18,00
88	Lápis de Carpinteiro	UNID	80	Thompso n	R\$ 2,70	R\$ 216,00
89	Lima de 8 polegadas, forjada em aço especial, têmpera integral com dureza de 63 – 67 HRC. Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facões, camada especial anticorrosiva, dentes em ângulo	UNID	79	keF	R\$ 16,19	R\$ 1.279,01





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de 66°, maior poder de desgaste e melhor fluxo limado.					
90	Lima Redonda P/ Afição de Corrente de Motosserra 8"X 3/16	UNID	80	keF	R\$ 5,40	R\$ 432,00
91	Linha de Pedreiro 100 Metros	UNID	30	poliFio	R\$ 7,20	R\$ 216,00
92	Machado Sem Cabo, Em Aço Carbono De Alta Qualidade.	UNID	15	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 1.146,75
93	Marreta Oitavada Com Cabo E 1 Kg	UNID	40	Tenace	R\$ 28,78	R\$ 1.151,20
94	Marreta oitavada de 2 kg com cabo de madeira	UNID	40	Tenace	R\$ 53,06	R\$ 2.122,40
95	Marreta de Borracha 40 MM cabo de Madeira	UNID	30	Tenace	R\$ 13,49	R\$ 404,70
96	Marreta oitavada de 5 kg com cabo de madeira	UNID	10	Tenace	R\$ 107,03	R\$ 1.070,30
97	Martelo de Unha 20 mm, Cabo De Madeira Envernizado.	UNID	50	Tramontina	R\$ 26,08	R\$ 1.304,00
98	Pá de Bico Com Cabo De Madeira Nº 3	UNID	79	Ramada	R\$ 51,27	R\$ 4.050,33
99	Pá de Bico Sem Cabo De Madeira Nº 3	UNID	80	Ramada	R\$ 35,08	R\$ 2.806,40
100	Pá Vanga Com Ponta, Cabo De 71 Cm.	UNID	80	Max	R\$ 44,07	R\$ 3.525,60
101	Pé de Cabra Simples, em Aço Especial, com medida de 80 cm	UNID	15	Cortag	R\$ 80,05	R\$ 1.200,75
102	Peneira de Aço 55 Cm- Para Areia	UNID	100	São joão	R\$ 28,78	R\$ 2.878,00
103	Peneira de Arroz 70 Cm-Malha Média, Aro de Madeira.	UNID	100	São joão	R\$ 28,78	R\$ 2.878,00
104	Picareta Chibanca Sem Cabo 4 Libras	UNID	100	Tramontina	R\$ 60,26	R\$ 6.026,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105	Plaina Manual Profissional Nº 3	UNID	5	Thompson	R\$ 1,80	R\$ 9,00
106	Plaina elétrica profissional 3.1/4 620 w 220 v	UNID	5	Blackdecker	R\$ 440,71	R\$ 2.203,55
107	Pontas Montadas Pedra Esmeril Para Furadeiras	UNID	30	Max	R\$ 6,30	R\$ 189,00
108	Régua para Pedreiro em Alumínio 2 MT x 50 MM x 25 MM	UNID	50	Allume	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
109	Rastelo de 12 Dentes.	UNID	50	Max	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50
110	Rebitador manual com coletor 3,2 a 6,4 mm tmx	UNID	10	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 314,80
111	Tarraxa ¾ para PVC	UNID	15	Max	R\$ 17,90	R\$ 268,50
112	Tarraxa 1 Pol para PVC	UNID	15	Max	R\$ 21,59	R\$ 323,85
113	Tesoura Corta Vergalhão 18 pol	UNID	5	Vonder	R\$ 98,93	R\$ 494,65
114	Tesoura Corta Vergalhão 24 pol	UNID	5	Vonder	R\$ 161,89	R\$ 809,45
115	Tesoura P/ Poda 12 Pol cabo de Madeira	UNID	15	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 607,05
116	Torno de Bancada Nº 8	UNID	1	Schulz	R\$ 404,73	R\$ 404,73
117	Trado a Gasolina Perfurador De Solo Gasolina 52cc C/ 3 Brocas	UNID	5	kawashima	R\$ 1,80	R\$ 9,00
118	Trena de 5 Metros	UNID	49	Tramontina	R\$ 16,10	R\$ 788,90
119	Trena de 20 Metros	UNID	50	Rino	R\$ 26,08	R\$ 1.304,00
120	Trena de 50 Metros	UNID	10	Rino	R\$ 44,97	R\$ 449,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121	Trena de 100 Metros	UNID	5	Rino	R\$ 62,96	R\$ 314,80
cento e oito mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos						R\$ 108.150,74

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Tinta Acrílica, 1ª Linha, Interior e Exterior, à Base de Água, 18 Litros.	LATA	295	SHERWIN WILLIAMS	R\$ 215,10	R\$ 63.454,50
2	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	GALÃO	395	IQUINE	R\$ 103,50	R\$ 40.882,50
3	Tinta Látex PVA 18 L.	LATA	396	HIDROTINTAS	R\$ 108,00	R\$ 42.768,00
4	Tinta para Demarcação Viária à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros	LATA	100	EUCATEX	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
5	Tinta para Demarcação Viária, Refletiva, à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros.	LATA	100	EUCATEX	R\$ 279,00	R\$ 27.900,00
6	Tinta Piso, à Base de Resina Acrílica Estirenada, 18 Litros	LATA	244	EUCATEX	R\$ 306,00	R\$ 74.664,00
7	Tinta Piso, à Base De Resina Acrílica Estirenada, 3.600 ml	UNID	300	EUCATEX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
8	TINTA SPRAY 400 MI	GALÃO	180	TEKBOND	R\$ 17,10	R\$ 3.078,00
9	Tinta Asfáltica Impermeabilizante Disperça Em Água, Para Materiais Cimentícios	GALÃO	300	NOVATROL	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais						R\$ 309.987,00

LOTE 24





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x 1,50m	UNID	10	MGM	480	R\$ 4.800,00
2	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x1,20m	UNID	10	MGM	400	R\$ 4.000,00
3	Fechadura Eletrica	UNID	10	Stam	250	R\$ 2.500,00
4	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x 0,60m	UNID	10	MGM	600	R\$ 6.000,00
5	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x0,70m	UNID	5	MGM	600	R\$ 3.000,00
6	Portão De Ferro 2,50x2,00	UNID	8	MGM	1000	R\$ 8.000,00
7	Portão De Ferro De 2,00x1,20m	UNID	4	MGM	800	R\$ 3.200,00
8	Portão De Ferro De Correr 2,00x2,50m	UNID	4	MGM	2450	R\$ 9.800,00
9	Portão De Ferro de Correr 3,00x2,00	UNID	8	MGM	2690	R\$ 21.520,00
10	Gradil em aluminio anodizado branco, com barras de apoio em aluminio anodizado branco, 2 X 2" e barras intermediarias em aluminio anodizado branco de 1" X 1/2"	M²	69	MGM	219	R\$ 15.111,00
11	Grelha retangular para boca de lobo 0,8x0,25m	UN	1	MGM	490	R\$ 490,00
setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais						R\$ 78.421,00

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Janela de Alumínio 1,00 X 0,70 M	UNID	35	ALLUME	225	R\$ 7.875,00
2	Janela de Alumínio 1,20 X 1,30m	UNID	35	ALLUME	315	R\$ 11.025,00
3	Porta de Alumínio 0,80 X 2,10 M	UNID	35	ALLUME	675	R\$ 23.625,00
4	Porta de Alumínio 0,90 X 2,10 M	UNID	35	ALLUME	765	R\$ 26.775,00
5	Janela de correr 1,20 X 1,50 M	UNID	35	ALLUME	324	R\$ 11.340,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	Janela Basculante 60 X 60 M	UNID	35	ALLUME	76,5	R\$ 2.677,50
oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos						R\$ 83.317,50

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Acento de Vaso Sanitário Infantil com Tampa	UNID	30	CELITE	63,75	R\$ 1.912,50
2	Assento Sanitário De Plástico Comum - C/Tampa	UNID	40	HERC	38,25	R\$ 1.530,00
3	Acabamento para Registro de Gaveta	UNID	100	ÁGUIA MET	17	R\$ 1.700,00
4	Acabamento para Registro de pressão	UNID	100	ÁGUIA MET	29,75	R\$ 2.975,00
5	Acabamento para Válvula de descarga	UNID	100	ÁGUIA MET	34	R\$ 3.400,00
6	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 40 cm	UNID	25	ÁGUIA MET	67,15	R\$ 1.678,75
7	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 60 cm	UNID	25	ÁGUIA MET	75,65	R\$ 1.891,25
8	Barra de Metal Para Banheiro Adaptado Para Acessibilidade, 70 cm	UNID	25	ÁGUIA MET	84,15	R\$ 2.103,75
9	Balcão Para Cozinha 1,40, Em Aço P/Pia	UNID	30	COZIMAX	501,5	R\$ 15.045,00
10	Cuba Industrial – dimensão 0,40 cm x 0,40 cm, profundidade 30 cm	UNID	30	BRINOX	170	R\$ 5.100,00
11	Cuba de Embutir Básica em Aço Inoxidável com Válvula – Dimensão 0,40 x 0,34 x 0,17.	UNID	20	PIANOX	136	R\$ 2.720,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	Ducha Higiénica – Metal Cromado, com Registro ¼ de volta, Mangueira Flexível com longo alcance de 1,20 mts e Bitola de 1/2	UNID	30	AGUIA MET	75,65	R\$ 2.269,50
13	Ducha Higiénica – Plástico Resistente, Gatilho com 8,5cm x 7cm e mecanismo cerâmico. Mangueira Plástica de 1,20cm Bitola de 1/2" Registro com acionamento de 1/4 de volta. Baixa e Alta Pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 PSI.	UNID	30	HERC	50,15	R\$ 1.504,50
14	Ralo para banheiro, em aço inox 10 x 10 cm, com sistema abre e fecha. Ideal em instalações hidráulicas e residenciais com alta resistência	UNID	30	PIANOX	12,75	R\$ 382,50
15	Jogo Sanitário (Pia Com Coluna E Vaso) De Louça Modelo Tradicional	UNID	30	LOGASA	467,5	R\$ 14.025,00
16	Mão Francesa para Pia 30 Cm	UNID	60	MONFORT	29,75	R\$ 1.785,00
17	Papeleira de Louça de Embutir – composta de rolete, profundidade 0,8 cm e dimensão 15 x 15 cm.	UNID	20	LOGASA	29,75	R\$ 595,00
18	Parafuso Para Vaso Sanitário Nº 10	DZ	30	CISER	30,6	R\$ 918,00
19	Pia de banheiro com coluna infantil	UNID	25	CELITE	170	R\$ 4.250,00
20	Pia De Banheiro Com Coluna Lavatório 0,52x0,41 Cm	UNID	30	LOGASA	255	R\$ 7.650,00
21	Pia De Cozinha Em Fibra Granito, 1,40x0,50 M, Verde Ubatuba	UNID	35	AJ. RORATO	225,25	R\$ 7.883,75
22	Pia De Cozinha Em Granito 1,20x0,50 M, Verde Ubatuba	UNID	30	AJ. RORATO	339,15	R\$ 10.174,50
23	Pia De Cozinha Inox, 1,40 X 0,50 M	UNID	30	PIANOX	228,65	R\$ 6.859,50
24	Pia De Cozinha Sintética 1,40m	UNID	30	FIBRATEX	178,5	R\$ 5.355,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	Pia De Mão Plástica Lavatório 0,43x0,33	UNID	35	KRONA	21,25	R\$ 743,75
26	Porta Papel Higiênico Inox De Boa Qualidade	UNID	40	AGUIA MET	16,92	R\$ 676,80
27	Ralo Sifonado- quadrado com grelha, na dimensão: 100x53x40mm	UNID	29	HERC	18,7	R\$ 542,30
28	Registro de pressão – confeccionada em metal – A x L x P: 4 x 6 x 11 cm, para instalações hidráulicas embutidas como chuveiro, banheiras e duchas higiênicas. Tripla vedação ao longo do eixo e garantia contra vazamentos	UNID	50	AGUIA MET	50,15	R\$ 2.507,50
29	Tanque De Lavar Roupa Duplo Sintético 0,55x X1,50m	UNID	35	FIBRATEX	153	R\$ 5.355,00
30	Torneira de Plástico Para Jardim	UNID	191	OTIMA	5,1	R\$ 974,10
31	Torneira Elétrica – 4 temperaturas na voltagem 5500 W 220V, permitindo aquecer á água usando apenas a quantidade de energia necessária para deixar na temperatura ideal de acordo com a época do ano. Bica giratória; Registro com ¼ de volta	UNID	10	ZAGONEL	101,15	R\$ 1.011,50
32	Torneira Para Bóia PVC 1/2'	UNID	15	KRONA	10,2	R\$ 153,00
33	Torneira Para Cozinha Inox	UNID	50	AGUIA MET	63,75	R\$ 3.187,50
34	Torneira Para Lavatório Inox	UNID	47	AGUIA MET	63,75	R\$ 2.996,25
35	Torneira Simples Para Lavatório	UNID	398	HERC	12,75	R\$ 5.074,50
36	Válvula De Descarga Para Vaso Acoplado	UNID	50	CENSI	58,64	R\$ 2.932,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Válvula de Descarga, ½ Polegada, DN 40 Duo, Metal	UNID	35	DOCOL	187	R\$ 6.545,00
38	Válvula americana 4 1/2	UNID	35	AGUIA MET	13,6	R\$ 476,00
39	Válvula americana 3 1/2	UNID	35	AGUIA MET	12,74	R\$ 445,90
40	Vaso Sanitário de louça infantil	UNID	15	CELITE	255	R\$ 3.825,00
41	Vaso Sanitário De Louça	UNID	19	LOGASA	255	R\$ 4.845,00
42	Vaso Sanitário Especial	UNID	10	CELITE	467,5	R\$ 4.675,00
cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos						R\$ 150.674,60

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Boia de ½ Para Caixa D'Água	UNID	50	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 520,00
2	Boia de 3/4 Para Caixa D'Água	UNID	49	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 509,60
3	Boia Nível Automática 250 V 15	UNID	20	KRONA	R\$ 39,20	R\$ 784,00
4	Caixa D'Água Fibra 15.000 L	UNID	10	FIBRAMA X	R\$ 5.840,00	R\$ 58.400,00
5	Caixa D'Água Fibra 10.000 L	UNID	10	FIBRAMA X	R\$ 4.160,00	R\$ 41.600,00
6	Caixa D'Água Fibra 2.000 L	UNID	30	FIBRAMA X	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
7	Caixa D'Água Fibra 5.000 L	UNID	25	FIBRAMA X	R\$ 2.480,00	R\$ 62.000,00
8	Caixa D'Água Plástica 250 L	UNID	10	FORTLEV	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
9	Caixa D'Água Plástica 500 L	UNID	30	FORTLEV	R\$ 264,00	R\$ 7.920,00
10	Caixa D'Água Plástica 1.000 L	UNID	28	FORTLEV	R\$ 400,00	R\$ 11.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	Caixa D' Água Plástica 2.000 L	UNID	20	FORTLEV	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
12	Caixa D' Água Plástica 3.000 L	UNID	20	FORTLEV	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00
13	Caixa D' Água Plástica 5.000 L	UNID	25	FORTLEV	R\$ 2.720,00	R\$ 68.000,00
14	Caixa D' Água Plástica 10.000 L	UNID	10	FORTLEV	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
15	Caixa D' Água Plástica 15.000 L	UNID	5	FORTLEV	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos						R\$ 411.893,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.284.814,89 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAURITO MUNIZ RODRIGUES
CNPJ n.º 12.066.524/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 025/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA MARIA BOTELHO GUIMARÃES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA BOTELHO GUIMARÃES** inscrita no CNPJ nº 02.124.877/0001-10, com sede na Av. Montes Claros, 387, bairro Xavier na cidade de Urandi – Bahia, neste ato representada pela Sra. **Maria Botelho Guimarães**, portadora do RG n.º 07.839.904-13 SSP/BA e inscrita no CPF sob n.º 910.860.945-49 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Abraçadeira p/ Mangote 1”.	UNID	65	INCA	R\$ 3,14	R\$ 204,10
2	Abraçadeira p/ Mangote 2” .	UNID	70	INCA	R\$ 3,56	R\$ 249,20
3	Abraçadeira p/ Mangote 3”	UNID	70	INCA	R\$ 4,25	R\$ 297,50
4	Abraçadeira p/ Mangote 4”	UNID	67	INCA	R\$ 12,74	R\$ 853,58
5	Adaptador “Externo P/Mangueira 1”	UNID	70	PLASBOM	R\$ 1,27	R\$ 88,90
6	Adaptador “Externo P/Mangueira 1/2”	UNID	70	PLASBOM	R\$ 0,51	R\$ 35,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	UNID	70	PLASBOM	R\$ 0,85	R\$ 59,50
8	Luva Galvanizada ¾	UNID	80	UNIAO	R\$ 4,92	R\$ 393,60
9	Luva Galvanizada 1"X1/2	UNID	80	UNIAO	R\$ 16,81	R\$ 1.344,80
10	Luva Galvanizada 1".1X1/4	UNID	80	UNIAO	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
11	Luva Galvanizada 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 11,89	R\$ 951,20
12	Registro Gaveta ½	UNID	80	KALA	R\$ 19,53	R\$ 1.562,40
13	Registro Gaveta 1.1/2	UNID	74	KALA	R\$ 118,01	R\$ 8.732,74
14	Registro Gaveta 1.1/4	UNID	80	KALA	R\$ 80,66	R\$ 6.452,80
15	Registro Gaveta 1.P	UNID	80	KALA	R\$ 63,59	R\$ 5.087,20
16	Registro Gaveta 2	UNID	76	KALA	R\$ 160,46	R\$ 12.194,96
17	Registro Gaveta 2.1/2	UNID	79	KALA	R\$ 271,68	R\$ 21.462,72
18	Registro Gaveta 3	UNID	79	KALA	R\$ 296,30	R\$ 23.407,70
19	Registro Gaveta 4.	UNID	78	KALA	R\$ 449,97	R\$ 35.097,66
20	Tubo Flex PVC 1" (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
21	Tubo Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	MT	230	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 7.615,30
22	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Azul	MT	235	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 11.970,90
23	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	MT	250	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 12.735,00
24	Tubo Flex PVC 3" (Mangote)	MT	240	PLASBOM	R\$ 101,88	R\$ 24.451,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	Tubo Flex PVC 4" (Mangote)	MT	237	PLASBOM	R\$ 131,60	R\$ 31.189,20
26	Tubo Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	MT	250	PLASBOM	R\$ 76,41	R\$ 19.102,50
27	Tubo Flex. PVC `1 (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
28	Tubo Flex. PVC `1.1/2 (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50
29	Tubo Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	MT	200	UNIAO	R\$ 59,43	R\$ 11.886,00
30	Tubo Galvanizado 2"	MT	200	UNIAO	R\$ 76,41	R\$ 15.282,00
31	Tubo Galvanizado 3/4" NBR 5598	MT	200	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 5.094,00
32	Válvula de Retenção 20 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
33	Válvula de Retenção 25 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 52,64	R\$ 2.632,00
34	Válvula de Retenção 40 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.202,50
35	Válvula de Retenção 50 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 90,84	R\$ 4.542,00
36	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	UNID	50	KRONA	R\$ 144,33	R\$ 7.216,50
37	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	UNID	49	KRONA	R\$ 329,41	R\$ 16.141,09
38	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	UNID	50	KRONA	R\$ 220,74	R\$ 11.037,00
39	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	UNID	50	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 12.310,50
40	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	UNID	50	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 12.310,50
41	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	UNID	48	KRONA	R\$ 339,60	R\$ 16.300,80
42	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	UNID	50	KRONA	R\$ 58,58	R\$ 2.929,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	UNID	50	KRONA	R\$ 101,03	R\$ 5.051,50
44	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/4"	UNID	50	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.202,50
45	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	UNID	50	KRONA	R\$ 151,97	R\$ 7.598,50
46	Válvula FºFº - Poço Cebola 2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 67,92	R\$ 5.433,60
47	Válvula FºFº - Poço Cebola 5"	UNID	79	UNIAO	R\$ 169,80	R\$ 13.414,20
48	Válvula FºFº - Poço Cebola 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 32,26	R\$ 2.580,80
49	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 50,94	R\$ 4.075,20
50	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 33,96	R\$ 2.716,80
51	Válvula FºFº - Poço Cebola 3"	UNID	80	UNIAO	R\$ 118,86	R\$ 9.508,80
52	Válvula FºFº - Poço Cebola 4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 152,82	R\$ 12.225,60
53	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 27,17	R\$ 2.173,60
54	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 9,34	R\$ 747,20
55	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 41,60	R\$ 3.328,00
56	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 2.037,60
quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos						R\$ 440.685,35

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Curva Soldável 90º 100 Mm Azul	UNID	298	MUTILIT	R\$ 39,62	R\$ 11.806,76





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Curva Soldável 90° 20 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 2,02	R\$ 606,00
3	Curva Soldável 90° 25 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
4	Curva Soldável 90° 32 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
5	Curva Soldável 90° 50 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00
6	Curva Soldável 90° 75 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 37,94	R\$ 11.382,00
7	Cap Soldável 200 Mm	UNID	75	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 3.793,50
8	Cap Soldável 150 Mm	UNID	94	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 2.377,26
9	Cap Soldável 100 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
10	Cap Soldável 32 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
11	Cap Soldável 50 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 464,00
12	Cap Soldável 75 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 1.686,00
13	Curva de Redução FF de 2X1"	UNID	300	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
14	Curva de Redução FF de 2X1.1/2"	UNID	295	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 17.906,50
15	Curva de Redução FF de 2X1.1/4"	UNID	296	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.352,08
16	Curva de Redução FF de 3X2"	UNID	297	UNIAO	R\$ 96,95	R\$ 28.794,15
17	Curva FF de `1	UNID	300	UNIAO	R\$ 22,76	R\$ 6.828,00
18	Curva FF de 1.1/2	UNID	300	UNIAO	R\$ 43,84	R\$ 13.152,00
19	Curva FF de 1.1/4	UNID	300	UNIAO	R\$ 35,41	R\$ 10.623,00
20	Curva FF de 2	UNID	295	UNIAO	R\$ 50,58	R\$ 14.921,10
21	Curva FF de 2"x1	UNID	300	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
22	Curva FF de 2x1.1.1/4	UNID	290	UNIAO	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Curva FF de 2x1.1/2	UNID	300	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 18.210,00
24	Curva FF de 3	UNID	300	UNIAO	R\$ 67,44	R\$ 20.232,00
25	Curva FF de 3x2	UNID	300	UNIAO	R\$ 63,23	R\$ 18.969,00
26	Curva PVC Soldável 20 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
27	Curva PVC Soldável 25 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
28	Curva PVC Soldável 32 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 2,11	R\$ 633,00
29	Curva PVC Soldável 50 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
30	Curva Soldável 100 Mm 45 °	UNID	290	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.889,40
31	Curva Soldável 75 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
32	Curva Soldável 85 Mm	UNID	292	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.600,96
33	Luva de Redução PVC 100X32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
34	Luva de Redução PVC 100X50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
35	Luva de Redução PVC 100X75 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
36	Luva de Redução PVC 25X20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
37	Luva de Redução PVC 32X20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 1,69	R\$ 507,00
38	Luva de Redução PVC 32X25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 2,53	R\$ 759,00
39	Luva de Redução PVC 50X20 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.964,70
40	Luva de Redução PVC 50X25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
41	Luva de Redução PVC 50X32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
42	Luva de Redução PVC 75X50 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.475,15
43	Luva Soldável 100 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	Luva Soldável 20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 153,00
45	Luva Soldável 25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
46	Luva Soldável 32 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 2,44	R\$ 719,80
47	Luva Soldável 50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
48	Luva Soldável 75 Mm	UNID	289	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.872,54
49	Nípel de ½	UNID	300	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 330,00
50	Nípel de ¾	UNID	300	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 555,00
51	Nípel de 1"	UNID	296	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 873,20
52	Plug com Rosca (Tampão) ½	UNID	300	KRONA	R\$ 0,67	R\$ 201,00
53	Plug com Rosca (Tampão) 3/4	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
54	Plug com Rosca (Tampão) 1"	UNID	300	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
55	Redução PVC 100X60 Mm Soldável	UNID	291	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.359,39
56	Redução PVC 100x75 Mm Esgoto	UNID	300	KRONA	R\$ 12,56	R\$ 3.768,00
57	Redução PVC 25 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
58	Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável	UNID	294	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 543,90
59	Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
60	Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
61	Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
62	Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
63	Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
64	Redução PVC 50 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
66	Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
67	Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
68	Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
69	Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável	UNID	295	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.168,20
70	Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável	UNID	284	KRONA	R\$ 7,33	R\$ 2.081,72
71	Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 936,00
72	Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.587,00
73	Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
74	Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
75	Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 24,45	R\$ 7.335,00
76	Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável	UNID	293	KRONA	R\$ 32,03	R\$ 9.384,79
77	Redução PVC100 x 75 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.551,00
78	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	UNID	296	KRONA	R\$ 353,22	R\$ 104.553,12
79	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
80	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
81	Registro Esfera PVC 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
82	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 18,46	R\$ 5.538,00
83	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	UNID	295	KRONA	R\$ 108,75	R\$ 32.081,25
84	Tê PVC Soldável 100 Mm	UNID	291	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.718,78
85	Tê PVC Soldável 110 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.921,10





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	Tê PVC Soldável 20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
87	Tê PVC Soldável 25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 378,00
88	Tê PVC Soldável 32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
89	Tê PVC Soldável 50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
90	Tê PVC Soldável 75 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.864,00
91	Tê PVC Soldável 85 Mm	UNID	296	KRONA	R\$ 71,66	R\$ 21.211,36
92	Tê PVC Soldável C/ RED. 100 Mm X 75 Mm	UNID	290	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50
93	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X50Mm	UNID	290	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50
94	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X75Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
95	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X20Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
96	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X25Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
97	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X32Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
98	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X20Mm	UNID	289	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.181,35
99	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X25Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
100	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X32Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
101	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X50Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
102	Tê Soldável C/ Red. 50 Mm x 32Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
103	Tê Soldável C/ Red. 50Mmx25Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
104	Tê Soldável C/ Red. 75Mmx50Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 15.174,00
105	Tubo Agropecuária de 20 Mm azul	UNID	760	KEP	R\$ 14,75	R\$ 11.210,00
106	Tubo Agropecuária de 25 Mm azul	UNID	545	KEP	R\$ 20,23	R\$ 11.025,35





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107	Tubo Agropecuária de 32 Mm azul	UNID	535	KEP	R\$ 26,98	R\$ 14.434,30
108	Tubo 60 Mm Soldável, 6 Metros	UNID	542	KEP	R\$ 42,15	R\$ 22.845,30
109	Tubo PVC PN 40 DN 100 Mm, 6 Metros	UNID	1000	KEP	R\$ 117,18	R\$ 117.180,00
110	Tubo PVC PN 80 DN 100 Mm x 6 Metros	UNID	965	KEP	R\$ 201,48	R\$ 194.428,20
111	Tubo PVC PN 40 DN 50 Mm 6 Metros	UNID	1000	KEP	R\$ 35,41	R\$ 35.410,00
112	Tubo PVC PN 40 DN 75 Mm 6 Metros	UNID	2000	KEP	R\$ 67,44	R\$ 134.880,00
113	Tubo PVC PN 80 DN 75 Mm x 6 Metros	UNID	950	KEP	R\$ 105,38	R\$ 100.111,00
114	Tubo PVC PN80 DN 50 Mm x 6 Metros	UNID	971	KEP	R\$ 56,48	R\$ 54.842,08
um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos						R\$ 1.418.677,79

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Arame Farpado Aço Zincado, 250 Metros	UNID	200	NELORI	279,62	R\$ 55.924,00
2	Arame Farpado Aço Zincado, 500 Metros	UNID	197	NELORI	508,24	R\$ 100.123,28
3	Arame Galvanizado Nº 10	KG	193	MORLAN	25,5	R\$ 4.921,50
4	Arame Galvanizado Nº. 12	KG	200	MORLAN	25,5	R\$ 5.100,00
5	Arame Galvanizado Nº. 14	KG	200	MORLAN	28,05	R\$ 5.610,00
6	Arame Galvanizado Nº. 18	KG	199	MORLAN	33,15	R\$ 6.596,85
7	Arame Ovulado Liso 1000 m	RL	200	MORLAN	977,39	R\$ 195.478,00
8	Arame Ovulado Liso 500 m	RL	200	MORLAN	637,43	R\$ 127.486,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	Arame Recozido Nº 18	KG	198	MORLAN	32,21	R\$ 6.377,58
10	Arco de Serra	UNID	192	TRAMONTINA	24,56	R\$ 4.715,52
11	Arruela de aço 3/8	UNID	200	CISER	0,25	R\$ 50,00
12	Arruela de aço 5/16	UNID	200	CISER	0,25	R\$ 50,00
13	Arruela de aço 1"	UNID	190	CISER	1,27	R\$ 241,30
14	Arruela de aço 1/4	UNID	175	CISER	1,02	R\$ 178,50
15	Barra de Ferro Chata, 3/8x7cmx6m	UNID	100	GERDAU	15,3	R\$ 1.530,00
16	Barra de Ferro Redonda, 3/8x6m	UNID	100	GERDAU	32,3	R\$ 3.230,00
17	Barra de Ferro Chata, 1", 1/8, 6 metros	UNID	100	GERDAU	40,8	R\$ 4.080,00
18	Barra Roscada 1 Pol X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	118,99	R\$ 11.899,00
19	Barra Roscada 7/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	75,64	R\$ 7.564,00
20	Barra Roscada 3/4X 1 Metro	UNID	100	GARDAU	54,39	R\$ 5.439,00
21	Barra Roscada 5/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	36,55	R\$ 3.655,00
22	Barra Roscada 1/2 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	19,97	R\$ 1.997,00
23	Barra Roscada 3/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	11,47	R\$ 1.147,00
24	Barra Roscada 5/16 X 1 Metro	UNID	90	GERDAU	8,41	R\$ 756,90
25	Broca P/ Arco de Pua 3/8	UNID	100	GARDAU	22,1	R\$ 2.210,00
26	Broca P/ Arco de Pua 5/16	UNID	97	DORMER	14,45	R\$ 1.401,65
27	Broca de Vídea 10 Mm	UNID	70	DORMER	15,3	R\$ 1.071,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	Broca de Vídea 6,0 Mm	UNID	65	DORMER	7,56	R\$ 491,40
29	Broca de Vídea 8,0 Mm	UNID	70	DORMER	11,47	R\$ 802,90
30	Broca P/ Ferro 10 Mm	UNID	70	DORMER	22,1	R\$ 1.547,00
31	Broca P/ Ferro 11 Mm	UNID	70	DORMER	30,6	R\$ 2.142,00
32	Broca P/ Ferro 12 Mm	UNID	64	DORMER	41,65	R\$ 2.665,60
33	Broca P/ Ferro ¼	UNID	70	DORMER	10,2	R\$ 714,00
34	Broca Chata para madeira 1"	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
35	Broca Chata para madeira 7/8	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
36	Broca Chata para madeira 3/4	UNID	70	DORMER	22,1	R\$ 1.547,00
37	Broca Chata para madeira 5/8	UNID	60	DORMER	25,5	R\$ 1.530,00
38	Broca Chata para madeira 1/2	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
39	Broca Chata para madeira 3/8	UNID	65	DORMER	17	R\$ 1.105,00
40	Broca P/ Ferro 6,0 Mm	UNID	65	DORMER	11,47	R\$ 745,55
41	Broca P/ Ferro 7,0 Mm	UNID	70	DORMER	13,17	R\$ 921,90
42	Broca P/ Ferro 5,0 Mm	UNID	64	DORMER	7,82	R\$ 500,48
43	Broca P/ Ferro 9,0 Mm	UNID	70	DORMER	23,71	R\$ 1.659,70
44	Broca P/ Ferro 8,0 Mm	UNID	70	DORMER	14,45	R\$ 1.011,50
45	Cabo de Aço De 1" (Polegada)	MT	90	VONDER	29,75	R\$ 2.677,50
46	Cabo de Aço De 3/8	MT	100	VONDER	16,15	R\$ 1.615,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	Chapa de Aço ¼x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	1869,78	R\$ 224.373,60
48	Chapa de Aço 3/16x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	1444,83	R\$ 173.379,60
49	Chapa de Aço 3/8x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	3569,58	R\$ 428.349,60
50	Cantoneiras alumínio de 1" x 1/8 x 6m	UNID	120	N.HORIZONTE	42,5	R\$ 5.100,00
51	Cadeado Haste Longa de 30 x 50 mm	UNID	60	STAM	32,3	R\$ 1.938,00
52	Cantoneira de aço 1" ¼ X 3/16	UNID	48	GERDAU	143,63	R\$ 6.894,24
53	Cadeado Haste Longa de 35 x 70mm	UNID	60	STAM	44,19	R\$ 2.651,40
54	Cadeado 30 Mm	UNID	50	STAM	17,85	R\$ 892,50
55	Cadeado 20 Mm	UNID	60	STAM	9,34	R\$ 560,40
56	Cadeado 40 Mm	UNID	60	STAM	27,2	R\$ 1.632,00
57	Cadeado 50 Mm	UNID	52	STAM	46,74	R\$ 2.430,48
58	Cantoneiras ferro de ¾ x 1/8 x 6m	UNID	100	GERDAU	50,99	R\$ 5.099,00
59	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 30 cm de largura	MT	500	GERDAU	19,55	R\$ 9.775,00
60	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 50 cm de largura	MT	500	GERDAU	30,6	R\$ 15.300,00
61	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 80 cm de largura	MT	500	GERDAU	47,59	R\$ 23.795,00
62	Corrente Galvanizada 5mm	KG	97	GERDAU	27,2	R\$ 2.638,40
63	Corrente Galvanizada 3,0 mm	KG	100	GERDAU	24,65	R\$ 2.465,00
64	Corrente Galvanizada 6.3mm	KG	100	GERDAU	25,5	R\$ 2.550,00
65	Disco de Serra 7. ¼ "- 184 mm	UNID	85	FAMASTIL	44,19	R\$ 3.756,15





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	Dobradiça De Cancela N og	UNID	30	TARZA	36,55	R\$ 1.096,50
67	Dobradiça Galvanizada 3"	UNID	150	SILVANA	3,65	R\$ 547,50
68	Dobradiça Galvanizada 3" ½	UNID	150	SILVANA	3,82	R\$ 573,00
69	Dobradiça P/ Porta 3 ½ Polegadas	UNID	140	SILVANA	4,16	R\$ 582,40
70	Dobradiça Para Janela 2 Polegadas	UNID	150	SILVANA	2,97	R\$ 445,50
71	Eletrodo 3,25 lata de 18 kg	LT	77	GERDAU	489,54	R\$ 37.694,58
72	Eletrodo 6013, 4mm lata de 20 kg	LT	79	DENVER	577,93	R\$ 45.656,47
73	Eletrodo 7018, 2.5 lata com 17 kg	LT	80	DENVER	509,94	R\$ 40.795,20
74	Eletrodo 7018, 4mm lata com 25 kg	LT	79	DENVER	743,66	R\$ 58.749,14
75	Fechadura Para Banheiro De Chave Interna	UNID	55	ALIANÇA	49,29	R\$ 2.710,95
76	Fechadura Para Porta de Alumínio	UNID	60	ALIANÇA	61,19	R\$ 3.671,40
77	Fechadura Para Portão De Ferro	UNID	60	ALIANÇA	61,19	R\$ 3.671,40
78	Fechadura Externa Espelho Grafite	UNID	51	ALIANÇA	75,64	R\$ 3.857,64
79	Fechadura Externa Espelho Inox	UNID	60	ALIANÇA	63,66	R\$ 3.819,60
80	Fechadura Interna Espelho Grafite	UNID	60	ALIANÇA	75,64	R\$ 4.538,40
81	Fechadura para Gaveta 22 MM	UNID	50	ALIANÇA	14,36	R\$ 718,00
82	Ferro ½	BR	600	GERDAU	114,74	R\$ 68.844,00
83	Ferro 3/16	BR	600	GERDAU	22,1	R\$ 13.260,00
84	Ferro ¼	BR	600	GERDAU	35,7	R\$ 21.420,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	Ferro 3/8	BR	596	GERDAU	67,14	R\$ 40.015,44
86	Ferro 4.2	BR	586	GERDAU	16,83	R\$ 9.862,38
87	Ferro 5/16	BR	590	GERDAU	45,89	R\$ 27.075,10
88	Ferrolho Para Janela 2,5	UNID	95	SILVANA	5,01	R\$ 475,95
89	Ferrolho Para Porta Médio	UNID	50	SILVANA	5,44	R\$ 272,00
90	Grampo de Cerca 1x9	KG	200	GERDAU	18,7	R\$ 3.740,00
91	Grampo de Cerca 7/8x12 16/10	KG	200	GERDAU	20,82	R\$ 4.164,00
92	Grampo Miguelão, Pacote Com 100 Peças	PC	50	GERDAU	17,34	R\$ 867,00
93	Grampo Padrão 106/6 para tapeçaria caixa com 3500 grampos	CX	10	ROCAMA	14,45	R\$ 144,50
94	Lâmina de Serra	UNID	115	STARRET	9,26	R\$ 1.064,90
95	Malha Pop	MT	585	GERDAU	80,74	R\$ 47.232,90
96	Mola Automática P/Porta	UNID	45	VONDER	143,63	R\$ 6.463,35
97	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 12	DZ	250	CISER	0,08	R\$ 20,00
98	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 16	DZ	250	CISER	0,13	R\$ 32,50
99	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 35	DZ	250	CISER	0,17	R\$ 42,50
100	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 35	DZ	250	CISER	0,19	R\$ 47,50
101	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 40	DZ	250	CISER	0,21	R\$ 52,50
102	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 4,0	DZ	250	CISER	0,25	R\$ 62,50
103	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 5,0	DZ	250	CISER	0,3	R\$ 75,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	Parafuso 4.0x25.	DZ	50	CISER	0,17	R\$ 8,50
105	Parafuso de ½ x 7” Polegadas aço	UNID	80	CISER	8,5	R\$ 680,00
106	Prego 12x12	KG	200	GERDAU	27,2	R\$ 5.440,00
107	Prego 15x15	KG	200	GERDAU	20,82	R\$ 4.164,00
108	Prego 17 x 21	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
109	Prego 18x27	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
110	Prego 19x36	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
111	Prego para telha 18 x 30 galvanizado	KG	195	GERDAU	13,6	R\$ 2.652,00
112	Rebite de Repuxo Alumínio 3,2x12, 0 mm com 100 Unidades	PCT	150	CISER	8,5	R\$ 1.275,00
113	Rebite de Repuxo Alumínio 416 4,0x16, 0 mm com 100 Unidades	PCT	150	CISER	17	R\$ 2.550,00
114	Tampa de Ferro Fundido 300 mm (inspeção)	PÇ.	2	UNIAO	50,99	R\$ 101,98
115	Tela De Alambrado Fio 10 Mm – Malha 50	M²	1000	MORLAN	58,64	R\$ 58.640,00
116	Tela Mangueirão 2” Fio 16, 1,80m de altura	MT	1000	MORLAN	22,86	R\$ 22.860,00
117	Tela Mosquiteiro 2,25 M	MT	100	FOXLUX	8,5	R\$ 850,00
118	Tela Viveiro 1,00 X 1,00 M	MT	1500	MORLAN	11,47	R\$ 17.205,00
119	Trinco Para Porta, G, Latão	UNID	45	SILVANA	11,05	R\$ 497,25
120	Tubo de Ferro, 3x2cm – 0,95m - Com 06 Metros.	PC	200	GERDAU	41,65	R\$ 8.330,00
121	Tubo de Ferro 2.1/2, 63,5 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros.	PC	200	GERDAU	135,98	R\$ 27.196,00
122	Tubo De Ferro Quadrado 20x20, 1,20 Mm, Chapa 14 (Metalon), Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	67,99	R\$ 13.598,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

123	Tubo De Ferro Redondo 2", 50,8 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	152,98	R\$ 30.596,00
124	Tubo De Ferro Retangular, 30x20x 1,20 Mm, Chapa 18, De 06 Metros.	PC	200	GERDAU	42,5	R\$ 8.500,00
125	Tubo Ferro Redondo 1", Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	84,99	R\$ 16.998,00
126	Tubo Ferro Redondo 3", 76,2 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	144,48	R\$ 28.896,00
127	Tubo Redondo 2.1/2, 30,1mm, Chapa 18, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	127,49	R\$ 25.498,00
128	Prego de aço polido com cabeça 17x24	KG	70	GERDAU	53,54	R\$ 3.747,80
129	Prego de Aço Polido, cabeça dupla 17x27	KG	70	GERDAU	53,54	R\$ 3.747,80
130	Prego de aço polido, com cabeça 17x21	KG	70	GERDAU	33,91	R\$ 2.373,70
131	Prego Telheiro 17x21	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
132	Prego Telheiro 18x27	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
133	Prego Telheiro 19x36	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
134	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5x25mm	DZ	200	CISER	1,53	R\$ 306,00
135	Perfil Canaleta Formato C em aço zincado para estrutura forro Drywall	UNID	200	GERDAU	21,25	R\$ 4.250,00
136	Pendural ou prisilha reguladora em aço galvanizado com cor mola e rebite para perfil tipo canela em estrutura em forros Drywall	UNID	200	N. HORIZONTE	2,55	R\$ 510,00
137	Parafuso Drywall em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha, comprimento 25mm	UNID	550	N. HORIZONTE	0,85	R\$ 467,50
138	Parafusos em Cabo, autobrocante, flangeado 4,2mm x 19mm	UNID	200	N. HORIZONTE	0,33	R\$ 66,00
dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos						R\$ 2.262.896,21





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	GL	48	VEDCIT	106,25	R\$ 5.100,00
2	Broxa p/ pintura	UNID	24	FAMASTIL	6,8	R\$ 163,20
3	Catalizador para pintura bi componente. Envase de 250 ml	UNID	35	FARBEM	17,85	R\$ 624,75
4	Corante Líquido P/ Pintura Tipo Bisnaga, Fr. C/ 50 G	UNID	90	XADREZ	5,1	R\$ 459,00
5	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1" (25mm).	UNID	50	CASTOR	21,25	R\$ 1.062,50
6	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1 1/2" (38mm).	UNID	50	CASTOR	32,3	R\$ 1.615,00
7	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2" (50mm).	UNID	45	CASTOR	42,5	R\$ 1.912,50
8	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2 1/2" (63mm).	UNID	50	CASTOR	51	R\$ 2.550,00
9	Espátula Plástica; no tamanho 100X70.	UNID	50	FAMASTIL	2,55	R\$ 127,50
10	Fita Crepe Rolo 18 X 50 Mts	UNID	300	NORTON	4,25	R\$ 1.275,00
11	Liquibrilho 18 L	UNID	72	IRAJA	161,5	R\$ 11.628,00
12	Liquibrilho 3.600 L	UNID	100	IRAJA	45,9	R\$ 4.590,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	Lixa D' Água Nº 1200 - Polimento Automotivo, 225 mmx275mm.	UNID	20	NORTON	4,25	R\$ 85,00
14	Lixa de Disco, para Lixadeira 152,4 Mm, KIT C/ 5 Unid.	UNID	500	NORTON	5,95	R\$ 2.975,00
15	Lixa para Ferro Nº 80 / 100 / 120, 225mmx275mm.	UNID	500	NORTON	3,4	R\$ 1.700,00
16	Lixa para Madeira Nº 100 225mmx275mm	UNID	480	NORTON	1,11	R\$ 532,80
17	Lixa para Madeira Nº 200, 225 mm x 275mm	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
18	Lixa para Madeira Nº150 225mmx275mm	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
19	Lixa PARA MASSA CORRIDA Nº 120, 225mmx275mm.	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
20	Massa Corrida Acrílica 3.600 MI	LT	300	EUCATEX	35,7	R\$ 10.710,00
21	Massa Corrida PVA De 18 Lts	LT	290	EUCATEX	55,25	R\$ 16.022,50
22	Massa Plástica, Embalagem Com 500 Gr	UNID	93	IBERE	14,45	R\$ 1.343,85
23	Pincél 50 Mm	UNID	340	CONDOR	5,1	R\$ 1.734,00
24	Pincel Para Pintura 2" Polegada	UNID	340	CONDOR	6,8	R\$ 2.312,00
25	Rolo Lã de Carneiro 23 Cm	UNID	270	CONDOR	14,45	R\$ 3.901,50
26	Rolo Lã de Carneiro 5 Cm	UNID	300	CONDOR	4,25	R\$ 1.275,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	Suporte para Rolo de Pintura 5 cm	UNID	300	CONDOR	3,4	R\$ 1.020,00
28	Suporte para Rolo de Pintura 23 cm	UNID	275	CONDOR	4,25	R\$ 1.168,75
29	Rolo Lã de Carneiro 9 Cm	UNID	285	CONDOR	7,65	R\$ 2.180,25
30	Seladora Para Madeira 3.600 L	UNID	200	EUCATEX	69,7	R\$ 13.940,00
31	Seladora Para Parede 18 L	UNID	196	EUCATEX	106,25	R\$ 20.825,00
32	Solvente 5 L	UNID	350	EUCATEX	6,8	R\$ 2.380,00
33	Solvente 1 L	UNID	390	EUCATEX	13,6	R\$ 5.304,00
34	Tíner 1 L	UNID	380	EUCATEX	12,75	R\$ 4.845,00
35	Vedacit 3.600 ml	GL	300	VEDACIT	27,2	R\$ 8.160,00
36	Verniz 3.600 MI	GL	295	EUCATEX	93,5	R\$ 27.582,50
37	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio	KG	285	TOP	22,95	R\$ 6.540,75
cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos						R\$ 169.310,35

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
------	-----------	---------	--------	-------	-------------	-------------------





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	UNID	100	KRONA	5,2	R\$ 520,00
2	Adesivo PVC frasco com 175 mm	UNID	85	KRONA	10,32	R\$ 877,20
3	Adesivo PVC frasco com 850 mm	UNID	240	KRONA	39,2	R\$ 9.408,00
4	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	UNID	60	ALBA	12,8	R\$ 768,00
5	Balde Galvanizada 12 Litros	UNID	15	VULCAFLEX	32	R\$ 480,00
6	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	UNID	35	VULCAFLEX	10,4	R\$ 364,00
7	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	UNID	35	4X	192	R\$ 6.720,00
8	Bico Para Máquina Agrícola	UNID	20	JACTO	5,2	R\$ 104,00
9	Bobina Fio de Nylon 0,60 mm com 100 metros	UNID	20	FIOFLEX	7,2	R\$ 144,00
10	Bloco de Espuma para Pedreiro 8x15x23cm	UNID	145	FAMASTIL	4,8	R\$ 696,00
11	Bucha Nº 06	DZ	500	CISER	0,08	R\$ 40,00
12	Bucha Nº 08	DZ	500	CISER	0,12	R\$ 60,00
13	Bucha Nº 10	DZ	500	CISER	0,16	R\$ 80,00
14	Bucha Nº 12	DZ	500	CISER	0,2	R\$ 100,00
15	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura 14mm	UNID	50	STAM	17,6	R\$ 880,00
16	Cola Instantânea 100 G	UNID	40	TEKBOND	7,6	R\$ 304,00
17	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	UNID	40	ALBA	5,6	R\$ 224,00
18	Cola de Fibra p/ caixa d'água	PC	15	ALBA	46,4	R\$ 696,00
19	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	UNID	10	FAMASTIL	17,6	R\$ 176,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	PC	40	FAMASTIL	24	R\$ 960,00
21	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	MT	200	FAMASTIL	40	R\$ 8.000,00
22	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm	MT	200	ARTEPLAS	0,96	R\$ 192,00
23	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	MT	500	ARTEPLAS	1,6	R\$ 800,00
24	Corda Pet Seda Verde Tranç. 12 mm	MT	500	ARTEPLAS	1,92	R\$ 960,00
25	Corda Pet Seda Verde Tranç. 14 mm	MT	100	ARTEPLAS	4	R\$ 400,00
26	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	MT	200	VONDER	5,6	R\$ 1.120,00
27	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	MT	140	STARRET	40	R\$ 5.600,00
28	Disco De Corte Corte Para Roçadeira (Furo Central: 25,4mm)	UNID	12	STARRET	42,4	R\$ 508,80
29	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	UNID	250	STARRET	4	R\$ 1.000,00
30	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	UNID	290	NORTON	10,4	R\$ 3.016,00
31	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	UNID	65	NORTON	23,2	R\$ 1.508,00
32	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	UNID	150	NORTON	11,2	R\$ 1.680,00
33	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	UNID	250	NORTON	6	R\$ 1.500,00
34	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	UNID	240	NORTON	6	R\$ 1.440,00
35	Disco de Borracha 7" para Lixadeira	UNID	50	NORTON	10,4	R\$ 520,00
36	Disco para Serra Circular 185 mm x 20 mm x 60	UNID	30	FAMASTIL	39,2	R\$ 1.176,00
37	Disco Diamantado 4" Corte Concreto	UNID	40	NORTON	12,8	R\$ 512,00
38	Desengripante Spray 300 MI	UNID	92	HANKEL	9,6	R\$ 883,20
39	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	UNID	14	N.HORIZONTE	880	R\$ 12.320,00
40	Escada de alumínio extensível com 15 degraus	UNID	10	N.HORIZONTE	1360	R\$ 13.600,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para eletricitista.	UNID	5	WORKER	2080	R\$ 10.400,00
42	Escova Carvão Furadeira	UNID	23	FAMASTIL	8,8	R\$ 202,40
43	Escova Carvão Esmerilhadeira	UNID	25	FAMASTIL	8	R\$ 200,00
44	Escova de Aço Circular M14 para Esmeril	UNID	5	FAMASTIL	9,6	R\$ 48,00
45	Estanho para Solda 60 x 40 x 1mm 25 GR	UNID	9	FAMASTIL	24	R\$ 216,00
46	Espuma Expansiva Lata de 500 GR	UNID	40	HANKEL	27,2	R\$ 1.088,00
47	Estopa 200 Gramas	UNID	370	NORTON	3,6	R\$ 1.332,00
48	Fita Adesiva Transparente	UNID	250	NORTON	4,8	R\$ 1.200,00
49	Fita Métrica 100 Metros	UNID	5	BRASFORT	120	R\$ 600,00
50	Fita Dupla Face 24 Mn X 2Mn	UNID	35	NORTON	11,2	R\$ 392,00
51	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	UNID	50	BRASFORT	13,6	R\$ 680,00
52	Fita de Borda MDF	UNID	30	HANKEL	56	R\$ 1.680,00
53	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 3.600	UNID	50	EUCATEX	79,2	R\$ 3.960,00
54	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 18 LT	UNID	35	EUCATEX	160	R\$ 5.600,00
55	Gancho Parafuso Zincado Com Bucha 8mm	UNID	400	CISER	0,8	R\$ 320,00
56	Lanterna Tática Militar 800 Lumens com Ajuste de Foco	UNID	10	IDEA	60	R\$ 600,00
57	LimpaBau Start Fx 1100 110 Bb	UNID	5	EUCATEX	40	R\$ 200,00
58	Microaspersor para/ Irrigação Tipo Bailarina	UNID	500	PLASBOM	3,12	R\$ 1.560,00
59	Manta Fibra de Vidro	RL	50	HANKEL	12	R\$ 600,00
60	Manta adesiva impermeável para vedação em telhados, rufos, dutos de ventilação e ar-condicionado, galpões, marquises, calhas, claraboias, lajes, baús de caminhão. Rolo 0,15x10m	RL	30	VEDACIT	72	R\$ 2.160,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	Mangueira Ar 5/16 Pt300 Parede 3,0mm P/ Compressor	MT	110	PLASBOM	5,2	R\$ 572,00
62	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	MT	4000	LONAX	6,32	R\$ 25.280,00
63	Lona Plástica Preta Para Forração Com 5 Metros De Largura	MT	4970	LONAX	8	R\$ 39.760,00
64	Lona Plástica Preta Para Forração Com 6 Metros De Largura	MT	4975	LONAX	10,4	R\$ 51.740,00
65	Massa Adesiva Epóxi Durepoxi 50 G	UNID	50	ALBA	4	R\$ 200,00
66	Porta Cadeado 50mm	UNID	100	SILVANA	25,6	R\$ 2.560,00
67	Porta Cadeado 30mm	UNID	100	SILVANA	17,6	R\$ 1.760,00
68	Porta Cadeado 20mm	UNID	100	SILVANA	8,8	R\$ 880,00
69	Rastelo de Plástico	UNID	20	TRAMONTINA	26,4	R\$ 528,00
70	Régua Extensora 5 Tomadas 10 Amperes	UNID	40	ILUME	28,8	R\$ 1.152,00
71	Roda Para Carro De Mão Completa	UNID	28	METALOSA	94,4	R\$ 2.643,20
72	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho P C/ 100 Unidades	FD	22	PLASBOM	56	R\$ 1.232,00
73	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho M C/ 100 Unidades	FD	25	PLASBOM	96	R\$ 2.400,00
74	Serra Copo Diamantada 1/2	UNID	10	NORTON	23,2	R\$ 232,00
75	Serra Copo Diamantada 3/4	UNID	10	NORTON	31,2	R\$ 312,00
76	Serra Copo Diamantada 1"	UNID	10	NORTON	47,2	R\$ 472,00
77	Serra Copo Aço Rápido 1/2	UNID	10	NORTON	20	R\$ 200,00
78	Serra Copo Aço Rápido 3/4	UNID	10	NORTON	24	R\$ 240,00
79	Serra Copo Aço Rápido 1"	UNID	10	NORTON	28	R\$ 280,00
80	Silicone acético tubo 280 g	UNID	95	ALBA	18,4	R\$ 1.748,00
81	Sombrite 1,5 Metros X 20 Metros 80 %	UNID	20	PLASBOM	128	R\$ 2.560,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	Suporte P/ Galão D`agua 20 litros Inox C/ Cuba de Barro	UNID	30	SAO JORGE	48	R\$ 1.440,00
83	Torneira para Filtro	UNID	40	PLASBOM	8	R\$ 320,00
84	Torneira para Bebedouro	UNID	30	METALPLAS	38,4	R\$ 1.152,00
85	Tambor Metalico Com Tampa 200 Litros	UNID	20	RECICLE	79,2	R\$ 1.584,00
86	Tambor Plastico Com Tampa 100 Litros	UNID	20	RECICLE	119,2	R\$ 2.384,00
87	Tambor Plastico Com Tampa 50 Litros	UNID	15	RECICLE	47,2	R\$ 708,00
88	Tesourão P/ Poda 12" Cabo de Madeira	UNID	20	TRAMONTINA	36,8	R\$ 736,00
89	Temporizador 220 V	UNID	10	BRASFORT	116	R\$ 1.160,00
90	Tubo de Cobre 3/8 3 Metros	UNID	50	VONDER	91,2	R\$ 4.560,00
91	Trava Roscas Adesivo Anaeróbico Travamento 50 G U42 Trava De Média Resistência	UNID	20	LOCTITE	17,6	R\$ 352,00
92	Tubo de Cobre ¼ Metros	UNID	50	VONDER	20,8	R\$ 1.040,00
93	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	UNID	80	CONDOR	15,6	R\$ 1.248,00
94	Veda Rosca 18mmx50m	UNID	70	AMANCO	7,2	R\$ 504,00
95	Veda Junta Automotivo Bisnaga	UNID	60	3M	6,4	R\$ 384,00
duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos						R\$ 267.698,80

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Estaca de Eucalipto Tratado, 8 a 10 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	UNID	200	X	20,22	R\$ 4.044,00
2	Estaca de Eucalipto Tratado, 11 a 12 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	UNID	200	X	24,81	R\$ 4.962,00
3	Estaca de Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm Diâmetro e 2,20	UNID	200	X	35,84	R\$ 7.168,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Mts Altura.					
4	Poste De Eucalipto Tratado, 10 a 12 Cm Diâmetro e 6 Mts Altura	UNID	200	X	90,98	R\$ 18.196,00
5	Poste De Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	UNID	190	X	110,28	R\$ 20.953,20
6	Poste De Eucalipto Tratado, 15 a 16 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	UNID	150	X	147,04	R\$ 22.056,00
setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos						R\$ 77.379,20

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Emenda Para Forro PVC De 0,08x 0,20x6,00m	UNID	300	KEP	38,16	R\$ 11.448,00
2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	M2	3000	KEP	33,07	R\$ 99.210,00
3	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	MT²	300	KEP	33,07	R\$ 9.921,00
4	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	MT²	300	KEP	33,07	R\$ 9.921,00
5	Porta PVC Sanfonada 0,60x2, 10x0,08m, Com Trinco	UNID	20	KEP	109,39	R\$ 2.187,80
6	Porta PVC Sanfonada 0,80x2, 10x0, 08m, Com Trinco	UNID	20	KEP	143,31	R\$ 2.866,20
7	Roda Forro Com 0,08x0, 20x6, 00m	UNID	600	KEP	38,16	R\$ 22.896,00
cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais						R\$ 158.450,00

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e Garantia - 12 meses.	UNID	5	WORKER	259,84	R\$ 1.299,20
2	Atomizador Costal 20 litros (Pulverizador) Gasolina	UNID	8	KAWASHIMA	1514,24	R\$ 12.113,92





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Amperímetro 50-A	UNID	10	WORKER	143,36	R\$ 1.433,60
4	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	UNID	2	MENEGOTTI	4928	R\$ 9.856,00
5	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	UNID	10	WORKER	8,78	R\$ 87,80
6	Bit Soquete 3/8	UNID	10	WORKER	6,27	R\$ 62,70
7	Bit Soquete 5/16	UNID	10	WORKER	5,83	R\$ 58,30
8	Motobomba Periférica 1CV 110/220 V	UNID	10	FOXLUX	465,92	R\$ 4.659,20
9	Bomba De Graxa Pneumática, Com Tampa, Para Tambor De Graxa Com 180kg.	UNID	5	WORKER	4032	R\$ 20.160,00
10	Serra Circular Eletricas 1400 W, Disco de 180 Mn, 220 VBB	UNID	5	MAKITA	851,2	R\$ 4.256,00
11	Compactadores de Solo Tipo "SAPO" a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	UNID	1	TOYAMA	11200	R\$ 11.200,00
12	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	UNID	1	SHUSZ	1424,64	R\$ 1.424,64
13	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	UNID	2	MAKITA	1971,2	R\$ 3.942,40
14	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 RPM 2400w	UNID	1	MAKITA	340,48	R\$ 340,48
15	Furadeira 3/8, W-220V	UNID	2	MAKITA	609,28	R\$ 1.218,56
16	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	UNID	2	MAKITA	896	R\$ 1.792,00
17	Jogo de Ponta Parafusadeira	UNID	2	MAKITA	53,76	R\$ 107,52
18	Lança Para Pulverizador Costal Jacto	UNID	3	JACTO	67,2	R\$ 201,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	UNID	2	BOSH	313,6	R\$ 627,20
20	Macaco Hidráulico 6T	UNID	3	MILLA	403,2	R\$ 1.209,60
21	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	Mt	50	PLASBOM	8,96	R\$ 448,00
22	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	UNID	2	MAKITA	1254,4	R\$ 2.508,80
23	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	UNID	1	TOYAMA	1568	R\$ 1.568,00
24	Multímetro 3 1/2 Dígitos/2000 contagens Categoria de segurança CAT II 600V True-RMS AC Tensão AC 200/600V Tensão DC 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC 20µ/2m/200m/10A Resistência 200/2k/20k/2M/200MΩ	UNID	3	BRASFORT	70,78	R\$ 212,34
25	Parafusadeira e Furadeira a Bateria 12v GSR 1000 Bivolt Capacidade do mandril: 6 mm Voltagem da bateria: 12 V.	UNID	3	MAKITA	528,64	R\$ 1.585,92
26	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000 VPM.	UNID	2	TOYAMA	5824	R\$ 11.648,00
27	Pistola de Pintura 1000ml Inox Rosca de 1/4	UNID	4	MILLA	77,95	R\$ 311,80
28	Pulverizador Costal para Veneno Manual	UNID	5	TOYAMA	429,18	R\$ 2.145,90
29	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	UNID	10	MAKITA	29,57	R\$ 295,70
30	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	UNID	2	VONDER	403,2	R\$ 806,40
31	Roçadeira - Gasolina – Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	UNID	2	BRANCO	1747,2	R\$ 3.494,40
32	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	UNID	2	MAKITA	851,2	R\$ 1.702,40
33	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	UNID	2	MAKITA	488,32	R\$ 976,64
34	Talhadeira Pá hexagonal 40mm	UNID	5	MAKITA	25,09	R\$ 125,45





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-50,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	UNID	2	WORKER	259,84	R\$ 519,68
36	Voltímetro, 500 V.	UNID	5	WORKER	89,6	R\$ 448,00
cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos						R\$ 104.848,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.899.945,85 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MARIA BOTELHO GUIMARÃES
 CNPJ nº 02.124.877/0001-10
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 025/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA MARIA BOTELHO GUIMARÃES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA BOTELHO GUIMARÃES** inscrita no CNPJ nº 02.124.877/0001-10, com sede na Av. Montes Claros, 387, bairro Xavier na cidade de Urandi – Bahia, neste ato representada pela Sra. **Maria Botelho Guimarães**, portadora do RG n.º 07.839.904-13 SSP/BA e inscrita no CPF sob n.º 910.860.945-49 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Abraçadeira p/ Mangote 1".	UNID	65	INCA	R\$ 3,14	R\$ 204,10
2	Abraçadeira p/ Mangote 2" .	UNID	70	INCA	R\$ 3,56	R\$ 249,20
3	Abraçadeira p/ Mangote 3"	UNID	70	INCA	R\$ 4,25	R\$ 297,50
4	Abraçadeira p/ Mangote 4"	UNID	67	INCA	R\$ 12,74	R\$ 853,58
5	Adaptador "Externo P/Mangueira 1"	UNID	70	PLASBOM	R\$ 1,27	R\$ 88,90
6	Adaptador "Externo P/Mangueira 1/2"	UNID	70	PLASBOM	R\$ 0,51	R\$ 35,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	UNID	70	PLASBOM	R\$ 0,85	R\$ 59,50
8	Luva Galvanizada ¾	UNID	80	UNIAO	R\$ 4,92	R\$ 393,60
9	Luva Galvanizada 1"X1/2	UNID	80	UNIAO	R\$ 16,81	R\$ 1.344,80
10	Luva Galvanizada 1".1X1/4	UNID	80	UNIAO	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
11	Luva Galvanizada 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 11,89	R\$ 951,20
12	Registro Gaveta ½	UNID	80	KALA	R\$ 19,53	R\$ 1.562,40
13	Registro Gaveta 1.1/2	UNID	74	KALA	R\$ 118,01	R\$ 8.732,74
14	Registro Gaveta 1.1/4	UNID	80	KALA	R\$ 80,66	R\$ 6.452,80
15	Registro Gaveta 1.P	UNID	80	KALA	R\$ 63,59	R\$ 5.087,20
16	Registro Gaveta 2	UNID	76	KALA	R\$ 160,46	R\$ 12.194,96
17	Registro Gaveta 2.1/2	UNID	79	KALA	R\$ 271,68	R\$ 21.462,72
18	Registro Gaveta 3	UNID	79	KALA	R\$ 296,30	R\$ 23.407,70
19	Registro Gaveta 4.	UNID	78	KALA	R\$ 449,97	R\$ 35.097,66
20	Tubo Flex PVC 1" (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
21	Tubo Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	MT	230	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 7.615,30
22	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Azul	MT	235	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 11.970,90
23	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	MT	250	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 12.735,00
24	Tubo Flex PVC 3" (Mangote)	MT	240	PLASBOM	R\$ 101,88	R\$ 24.451,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	Tubo Flex PVC 4" (Mangote)	MT	237	PLASBOM	R\$ 131,60	R\$ 31.189,20
26	Tubo Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	MT	250	PLASBOM	R\$ 76,41	R\$ 19.102,50
27	Tubo Flex. PVC `1 (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
28	Tubo Flex. PVC `1.1/2 (Mangote)	MT	250	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50
29	Tubo Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	MT	200	UNIAO	R\$ 59,43	R\$ 11.886,00
30	Tubo Galvanizado 2"	MT	200	UNIAO	R\$ 76,41	R\$ 15.282,00
31	Tubo Galvanizado 3/4" NBR 5598	MT	200	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 5.094,00
32	Válvula de Retenção 20 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
33	Válvula de Retenção 25 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 52,64	R\$ 2.632,00
34	Válvula de Retenção 40 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.202,50
35	Válvula de Retenção 50 mm	UNID	50	KRONA	R\$ 90,84	R\$ 4.542,00
36	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	UNID	50	KRONA	R\$ 144,33	R\$ 7.216,50
37	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	UNID	49	KRONA	R\$ 329,41	R\$ 16.141,09
38	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	UNID	50	KRONA	R\$ 220,74	R\$ 11.037,00
39	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	UNID	50	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 12.310,50
40	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	UNID	50	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 12.310,50
41	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	UNID	48	KRONA	R\$ 339,60	R\$ 16.300,80
42	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	UNID	50	KRONA	R\$ 58,58	R\$ 2.929,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	UNID	50	KRONA	R\$ 101,03	R\$ 5.051,50
44	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/4"	UNID	50	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.202,50
45	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	UNID	50	KRONA	R\$ 151,97	R\$ 7.598,50
46	Válvula FºFº - Poço Cebola 2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 67,92	R\$ 5.433,60
47	Válvula FºFº - Poço Cebola 5"	UNID	79	UNIAO	R\$ 169,80	R\$ 13.414,20
48	Válvula FºFº - Poço Cebola 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 32,26	R\$ 2.580,80
49	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 50,94	R\$ 4.075,20
50	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 33,96	R\$ 2.716,80
51	Válvula FºFº - Poço Cebola 3"	UNID	80	UNIAO	R\$ 118,86	R\$ 9.508,80
52	Válvula FºFº - Poço Cebola 4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 152,82	R\$ 12.225,60
53	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	UNID	80	UNIAO	R\$ 27,17	R\$ 2.173,60
54	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 9,34	R\$ 747,20
55	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	UNID	80	UNIAO	R\$ 41,60	R\$ 3.328,00
56	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	UNID	80	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 2.037,60
quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos						R\$ 440.685,35

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Curva Soldável 90º 100 Mm Azul	UNID	298	MUTILIT	R\$ 39,62	R\$ 11.806,76





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Curva Soldável 90° 20 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 2,02	R\$ 606,00
3	Curva Soldável 90° 25 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
4	Curva Soldável 90° 32 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
5	Curva Soldável 90° 50 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00
6	Curva Soldável 90° 75 Mm	UNID	300	MUTILIT	R\$ 37,94	R\$ 11.382,00
7	Cap Soldável 200 Mm	UNID	75	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 3.793,50
8	Cap Soldável 150 Mm	UNID	94	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 2.377,26
9	Cap Soldável 100 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
10	Cap Soldável 32 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
11	Cap Soldável 50 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 464,00
12	Cap Soldável 75 Mm	UNID	100	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 1.686,00
13	Curva de Redução FF de 2X1"	UNID	300	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
14	Curva de Redução FF de 2X1.1/2"	UNID	295	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 17.906,50
15	Curva de Redução FF de 2X1.1/4"	UNID	296	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.352,08
16	Curva de Redução FF de 3X2"	UNID	297	UNIAO	R\$ 96,95	R\$ 28.794,15
17	Curva FF de `1	UNID	300	UNIAO	R\$ 22,76	R\$ 6.828,00
18	Curva FF de 1.1/2	UNID	300	UNIAO	R\$ 43,84	R\$ 13.152,00
19	Curva FF de 1.1/4	UNID	300	UNIAO	R\$ 35,41	R\$ 10.623,00
20	Curva FF de 2	UNID	295	UNIAO	R\$ 50,58	R\$ 14.921,10
21	Curva FF de 2"x1	UNID	300	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
22	Curva FF de 2x1.1.1/4	UNID	290	UNIAO	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Curva FF de 2x1.1/2	UNID	300	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 18.210,00
24	Curva FF de 3	UNID	300	UNIAO	R\$ 67,44	R\$ 20.232,00
25	Curva FF de 3x2	UNID	300	UNIAO	R\$ 63,23	R\$ 18.969,00
26	Curva PVC Soldável 20 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
27	Curva PVC Soldável 25 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
28	Curva PVC Soldável 32 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 2,11	R\$ 633,00
29	Curva PVC Soldável 50 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
30	Curva Soldável 100 Mm 45 °	UNID	290	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.889,40
31	Curva Soldável 75 Mm 45 °	UNID	300	KRONA	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
32	Curva Soldável 85 Mm	UNID	292	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.600,96
33	Luva de Redução PVC 100X32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
34	Luva de Redução PVC 100X50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
35	Luva de Redução PVC 100X75 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
36	Luva de Redução PVC 25X20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
37	Luva de Redução PVC 32X20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 1,69	R\$ 507,00
38	Luva de Redução PVC 32X25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 2,53	R\$ 759,00
39	Luva de Redução PVC 50X20 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.964,70
40	Luva de Redução PVC 50X25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
41	Luva de Redução PVC 50X32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
42	Luva de Redução PVC 75X50 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.475,15
43	Luva Soldável 100 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	Luva Soldável 20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 153,00
45	Luva Soldável 25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
46	Luva Soldável 32 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 2,44	R\$ 719,80
47	Luva Soldável 50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
48	Luva Soldável 75 Mm	UNID	289	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.872,54
49	Nípel de ½	UNID	300	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 330,00
50	Nípel de ¾	UNID	300	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 555,00
51	Nípel de 1"	UNID	296	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 873,20
52	Plug com Rosca (Tampão) ½	UNID	300	KRONA	R\$ 0,67	R\$ 201,00
53	Plug com Rosca (Tampão) 3/4	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
54	Plug com Rosca (Tampão) 1"	UNID	300	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
55	Redução PVC 100X60 Mm Soldável	UNID	291	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.359,39
56	Redução PVC 100x75 Mm Esgoto	UNID	300	KRONA	R\$ 12,56	R\$ 3.768,00
57	Redução PVC 25 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
58	Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável	UNID	294	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 543,90
59	Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
60	Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
61	Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
62	Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
63	Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
64	Redução PVC 50 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
66	Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
67	Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
68	Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
69	Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável	UNID	295	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.168,20
70	Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável	UNID	284	KRONA	R\$ 7,33	R\$ 2.081,72
71	Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 936,00
72	Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.587,00
73	Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
74	Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
75	Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 24,45	R\$ 7.335,00
76	Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável	UNID	293	KRONA	R\$ 32,03	R\$ 9.384,79
77	Redução PVC100 x 75 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.551,00
78	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	UNID	296	KRONA	R\$ 353,22	R\$ 104.553,12
79	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
80	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
81	Registro Esfera PVC 32 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
82	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	UNID	300	KRONA	R\$ 18,46	R\$ 5.538,00
83	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	UNID	295	KRONA	R\$ 108,75	R\$ 32.081,25
84	Tê PVC Soldável 100 Mm	UNID	291	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.718,78
85	Tê PVC Soldável 110 Mm	UNID	295	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.921,10





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	Tê PVC Soldável 20 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
87	Tê PVC Soldável 25 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 378,00
88	Tê PVC Soldável 32 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
89	Tê PVC Soldável 50 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
90	Tê PVC Soldável 75 Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.864,00
91	Tê PVC Soldável 85 Mm	UNID	296	KRONA	R\$ 71,66	R\$ 21.211,36
92	Tê PVC Soldável C/ RED. 100 Mm X 75 Mm	UNID	290	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50
93	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X50Mm	UNID	290	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.223,50
94	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X75Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
95	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X20Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
96	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X25Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
97	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X32Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
98	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X20Mm	UNID	289	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.181,35
99	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X25Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
100	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X32Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
101	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X50Mm	UNID	300	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.703,00
102	Tê Soldável C/ Red. 50 Mm x 32Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
103	Tê Soldável C/ Red. 50Mmx25Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
104	Tê Soldável C/ Red. 75Mmx50Mm – PVC	UNID	300	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 15.174,00
105	Tubo Agropecuária de 20 Mm azul	UNID	760	KEP	R\$ 14,75	R\$ 11.210,00
106	Tubo Agropecuária de 25 Mm azul	UNID	545	KEP	R\$ 20,23	R\$ 11.025,35





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107	Tubo Agropecuária de 32 Mm azul	UNID	535	KEP	R\$ 26,98	R\$ 14.434,30
108	Tubo 60 Mm Soldável, 6 Metros	UNID	542	KEP	R\$ 42,15	R\$ 22.845,30
109	Tubo PVC PN 40 DN 100 Mm, 6 Metros	UNID	1000	KEP	R\$ 117,18	R\$ 117.180,00
110	Tubo PVC PN 80 DN 100 Mm x 6 Metros	UNID	965	KEP	R\$ 201,48	R\$ 194.428,20
111	Tubo PVC PN 40 DN 50 Mm 6 Metros	UNID	1000	KEP	R\$ 35,41	R\$ 35.410,00
112	Tubo PVC PN 40 DN 75 Mm 6 Metros	UNID	2000	KEP	R\$ 67,44	R\$ 134.880,00
113	Tubo PVC PN 80 DN 75 Mm x 6 Metros	UNID	950	KEP	R\$ 105,38	R\$ 100.111,00
114	Tubo PVC PN80 DN 50 Mm x 6 Metros	UNID	971	KEP	R\$ 56,48	R\$ 54.842,08
um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos						R\$ 1.418.677,79

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Arame Farpado Aço Zincado, 250 Metros	UNID	200	NELORI	279,62	R\$ 55.924,00
2	Arame Farpado Aço Zincado, 500 Metros	UNID	197	NELORI	508,24	R\$ 100.123,28
3	Arame Galvanizado Nº 10	KG	193	MORLAN	25,5	R\$ 4.921,50
4	Arame Galvanizado Nº. 12	KG	200	MORLAN	25,5	R\$ 5.100,00
5	Arame Galvanizado Nº. 14	KG	200	MORLAN	28,05	R\$ 5.610,00
6	Arame Galvanizado Nº. 18	KG	199	MORLAN	33,15	R\$ 6.596,85
7	Arame Ovulado Liso 1000 m	RL	200	MORLAN	977,39	R\$ 195.478,00
8	Arame Ovulado Liso 500 m	RL	200	MORLAN	637,43	R\$ 127.486,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	Arame Recozido Nº 18	KG	198	MORLAN	32,21	R\$ 6.377,58
10	Arco de Serra	UNID	192	TRAMONTINA	24,56	R\$ 4.715,52
11	Arruela de aço 3/8	UNID	200	CISER	0,25	R\$ 50,00
12	Arruela de aço 5/16	UNID	200	CISER	0,25	R\$ 50,00
13	Arruela de aço 1"	UNID	190	CISER	1,27	R\$ 241,30
14	Arruela de aço 1/4	UNID	175	CISER	1,02	R\$ 178,50
15	Barra de Ferro Chata, 3/8x7cmx6m	UNID	100	GERDAU	15,3	R\$ 1.530,00
16	Barra de Ferro Redonda, 3/8x6m	UNID	100	GERDAU	32,3	R\$ 3.230,00
17	Barra de Ferro Chata, 1", 1/8, 6 metros	UNID	100	GERDAU	40,8	R\$ 4.080,00
18	Barra Roscada 1 Pol X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	118,99	R\$ 11.899,00
19	Barra Roscada 7/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	75,64	R\$ 7.564,00
20	Barra Roscada 3/4X 1 Metro	UNID	100	GARDAU	54,39	R\$ 5.439,00
21	Barra Roscada 5/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	36,55	R\$ 3.655,00
22	Barra Roscada 1/2 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	19,97	R\$ 1.997,00
23	Barra Roscada 3/8 X 1 Metro	UNID	100	GERDAU	11,47	R\$ 1.147,00
24	Barra Roscada 5/16 X 1 Metro	UNID	90	GERDAU	8,41	R\$ 756,90
25	Broca P/ Arco de Pua 3/8	UNID	100	GARDAU	22,1	R\$ 2.210,00
26	Broca P/ Arco de Pua 5/16	UNID	97	DORMER	14,45	R\$ 1.401,65
27	Broca de Vídea 10 Mm	UNID	70	DORMER	15,3	R\$ 1.071,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	Broca de Vídea 6,0 Mm	UNID	65	DORMER	7,56	R\$ 491,40
29	Broca de Vídea 8,0 Mm	UNID	70	DORMER	11,47	R\$ 802,90
30	Broca P/ Ferro 10 Mm	UNID	70	DORMER	22,1	R\$ 1.547,00
31	Broca P/ Ferro 11 Mm	UNID	70	DORMER	30,6	R\$ 2.142,00
32	Broca P/ Ferro 12 Mm	UNID	64	DORMER	41,65	R\$ 2.665,60
33	Broca P/ Ferro ¼	UNID	70	DORMER	10,2	R\$ 714,00
34	Broca Chata para madeira 1"	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
35	Broca Chata para madeira 7/8	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
36	Broca Chata para madeira 3/4	UNID	70	DORMER	22,1	R\$ 1.547,00
37	Broca Chata para madeira 5/8	UNID	60	DORMER	25,5	R\$ 1.530,00
38	Broca Chata para madeira 1/2	UNID	70	DORMER	21,25	R\$ 1.487,50
39	Broca Chata para madeira 3/8	UNID	65	DORMER	17	R\$ 1.105,00
40	Broca P/ Ferro 6,0 Mm	UNID	65	DORMER	11,47	R\$ 745,55
41	Broca P/ Ferro 7,0 Mm	UNID	70	DORMER	13,17	R\$ 921,90
42	Broca P/ Ferro 5,0 Mm	UNID	64	DORMER	7,82	R\$ 500,48
43	Broca P/ Ferro 9,0 Mm	UNID	70	DORMER	23,71	R\$ 1.659,70
44	Broca P/ Ferro 8,0 Mm	UNID	70	DORMER	14,45	R\$ 1.011,50
45	Cabo de Aço De 1" (Polegada)	MT	90	VONDER	29,75	R\$ 2.677,50
46	Cabo de Aço De 3/8	MT	100	VONDER	16,15	R\$ 1.615,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	Chapa de Aço ¼x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	1869,78	R\$ 224.373,60
48	Chapa de Aço 3/16x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	1444,83	R\$ 173.379,60
49	Chapa de Aço 3/8x 1,20mx3m	UNID	120	VONDER	3569,58	R\$ 428.349,60
50	Cantoneiras alumínio de 1" x 1/8 x 6m	UNID	120	N.HORIZONTE	42,5	R\$ 5.100,00
51	Cadeado Haste Longa de 30 x 50 mm	UNID	60	STAM	32,3	R\$ 1.938,00
52	Cantoneira de aço 1" ¼ X 3/16	UNID	48	GERDAU	143,63	R\$ 6.894,24
53	Cadeado Haste Longa de 35 x 70mm	UNID	60	STAM	44,19	R\$ 2.651,40
54	Cadeado 30 Mm	UNID	50	STAM	17,85	R\$ 892,50
55	Cadeado 20 Mm	UNID	60	STAM	9,34	R\$ 560,40
56	Cadeado 40 Mm	UNID	60	STAM	27,2	R\$ 1.632,00
57	Cadeado 50 Mm	UNID	52	STAM	46,74	R\$ 2.430,48
58	Cantoneiras ferro de ¾ x 1/8 x 6m	UNID	100	GERDAU	50,99	R\$ 5.099,00
59	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 30 cm de largura	MT	500	GERDAU	19,55	R\$ 9.775,00
60	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 50 cm de largura	MT	500	GERDAU	30,6	R\$ 15.300,00
61	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 80 cm de largura	MT	500	GERDAU	47,59	R\$ 23.795,00
62	Corrente Galvanizada 5mm	KG	97	GERDAU	27,2	R\$ 2.638,40
63	Corrente Galvanizada 3,0 mm	KG	100	GERDAU	24,65	R\$ 2.465,00
64	Corrente Galvanizada 6.3mm	KG	100	GERDAU	25,5	R\$ 2.550,00
65	Disco de Serra 7. ¼ "- 184 mm	UNID	85	FAMASTIL	44,19	R\$ 3.756,15





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	Dobradiça De Cancela N og	UNID	30	TARZA	36,55	R\$ 1.096,50
67	Dobradiça Galvanizada 3"	UNID	150	SILVANA	3,65	R\$ 547,50
68	Dobradiça Galvanizada 3" ½	UNID	150	SILVANA	3,82	R\$ 573,00
69	Dobradiça P/ Porta 3 ½ Polegadas	UNID	140	SILVANA	4,16	R\$ 582,40
70	Dobradiça Para Janela 2 Polegadas	UNID	150	SILVANA	2,97	R\$ 445,50
71	Eletrodo 3,25 lata de 18 kg	LT	77	GERDAU	489,54	R\$ 37.694,58
72	Eletrodo 6013, 4mm lata de 20 kg	LT	79	DENVER	577,93	R\$ 45.656,47
73	Eletrodo 7018, 2.5 lata com 17 kg	LT	80	DENVER	509,94	R\$ 40.795,20
74	Eletrodo 7018, 4mm lata com 25 kg	LT	79	DENVER	743,66	R\$ 58.749,14
75	Fechadura Para Banheiro De Chave Interna	UNID	55	ALIANÇA	49,29	R\$ 2.710,95
76	Fechadura Para Porta de Alumínio	UNID	60	ALIANÇA	61,19	R\$ 3.671,40
77	Fechadura Para Portão De Ferro	UNID	60	ALIANÇA	61,19	R\$ 3.671,40
78	Fechadura Externa Espelho Grafite	UNID	51	ALIANÇA	75,64	R\$ 3.857,64
79	Fechadura Externa Espelho Inox	UNID	60	ALIANÇA	63,66	R\$ 3.819,60
80	Fechadura Interna Espelho Grafite	UNID	60	ALIANÇA	75,64	R\$ 4.538,40
81	Fechadura para Gaveta 22 MM	UNID	50	ALIANÇA	14,36	R\$ 718,00
82	Ferro ½	BR	600	GERDAU	114,74	R\$ 68.844,00
83	Ferro 3/16	BR	600	GERDAU	22,1	R\$ 13.260,00
84	Ferro ¼	BR	600	GERDAU	35,7	R\$ 21.420,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	Ferro 3/8	BR	596	GERDAU	67,14	R\$ 40.015,44
86	Ferro 4.2	BR	586	GERDAU	16,83	R\$ 9.862,38
87	Ferro 5/16	BR	590	GERDAU	45,89	R\$ 27.075,10
88	Ferrolho Para Janela 2,5	UNID	95	SILVANA	5,01	R\$ 475,95
89	Ferrolho Para Porta Médio	UNID	50	SILVANA	5,44	R\$ 272,00
90	Grampo de Cerca 1x9	KG	200	GERDAU	18,7	R\$ 3.740,00
91	Grampo de Cerca 7/8x12 16/10	KG	200	GERDAU	20,82	R\$ 4.164,00
92	Grampo Miguelão, Pacote Com 100 Peças	PC	50	GERDAU	17,34	R\$ 867,00
93	Grampo Padrão 106/6 para tapeçaria caixa com 3500 grampos	CX	10	ROCAMA	14,45	R\$ 144,50
94	Lâmina de Serra	UNID	115	STARRET	9,26	R\$ 1.064,90
95	Malha Pop	MT	585	GERDAU	80,74	R\$ 47.232,90
96	Mola Automática P/Porta	UNID	45	VONDER	143,63	R\$ 6.463,35
97	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 12	DZ	250	CISER	0,08	R\$ 20,00
98	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 16	DZ	250	CISER	0,13	R\$ 32,50
99	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 35	DZ	250	CISER	0,17	R\$ 42,50
100	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 35	DZ	250	CISER	0,19	R\$ 47,50
101	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 40	DZ	250	CISER	0,21	R\$ 52,50
102	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 4,0	DZ	250	CISER	0,25	R\$ 62,50
103	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 5,0	DZ	250	CISER	0,3	R\$ 75,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	Parafuso 4.0x25.	DZ	50	CISER	0,17	R\$ 8,50
105	Parafuso de ½ x 7” Polegadas aço	UNID	80	CISER	8,5	R\$ 680,00
106	Prego 12x12	KG	200	GERDAU	27,2	R\$ 5.440,00
107	Prego 15x15	KG	200	GERDAU	20,82	R\$ 4.164,00
108	Prego 17 x 21	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
109	Prego 18x27	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
110	Prego 19x36	KG	200	GERDAU	19,55	R\$ 3.910,00
111	Prego para telha 18 x 30 galvanizado	KG	195	GERDAU	13,6	R\$ 2.652,00
112	Rebite de Repuxo Alumínio 3,2x12, 0 mm com 100 Unidades	PCT	150	CISER	8,5	R\$ 1.275,00
113	Rebite de Repuxo Alumínio 416 4,0x16, 0 mm com 100 Unidades	PCT	150	CISER	17	R\$ 2.550,00
114	Tampa de Ferro Fundido 300 mm (inspeção)	PÇ.	2	UNIAO	50,99	R\$ 101,98
115	Tela De Alambrado Fio 10 Mm – Malha 50	M²	1000	MORLAN	58,64	R\$ 58.640,00
116	Tela Mangueirão 2” Fio 16, 1,80m de altura	MT	1000	MORLAN	22,86	R\$ 22.860,00
117	Tela Mosquiteiro 2,25 M	MT	100	FOXLUX	8,5	R\$ 850,00
118	Tela Viveiro 1,00 X 1,00 M	MT	1500	MORLAN	11,47	R\$ 17.205,00
119	Trinco Para Porta, G, Latão	UNID	45	SILVANA	11,05	R\$ 497,25
120	Tubo de Ferro, 3x2cm – 0,95m - Com 06 Metros.	PC	200	GERDAU	41,65	R\$ 8.330,00
121	Tubo de Ferro 2.1/2, 63,5 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros.	PC	200	GERDAU	135,98	R\$ 27.196,00
122	Tubo De Ferro Quadrado 20x20, 1,20 Mm, Chapa 14 (Metalon), Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	67,99	R\$ 13.598,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

123	Tubo De Ferro Redondo 2", 50,8 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	152,98	R\$ 30.596,00
124	Tubo De Ferro Retangular, 30x20x 1,20 Mm, Chapa 18, De 06 Metros.	PC	200	GERDAU	42,5	R\$ 8.500,00
125	Tubo Ferro Redondo 1", Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	84,99	R\$ 16.998,00
126	Tubo Ferro Redondo 3", 76,2 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	144,48	R\$ 28.896,00
127	Tubo Redondo 2.1/2, 30,1mm, Chapa 18, Com 06 Metros	PC	200	GERDAU	127,49	R\$ 25.498,00
128	Prego de aço polido com cabeça 17x24	KG	70	GERDAU	53,54	R\$ 3.747,80
129	Prego de Aço Polido, cabeça dupla 17x27	KG	70	GERDAU	53,54	R\$ 3.747,80
130	Prego de aço polido, com cabeça 17x21	KG	70	GERDAU	33,91	R\$ 2.373,70
131	Prego Telheiro 17x21	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
132	Prego Telheiro 18x27	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
133	Prego Telheiro 19x36	KG	70	GERDAU	29,75	R\$ 2.082,50
134	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5x25mm	DZ	200	CISER	1,53	R\$ 306,00
135	Perfil Canaleta Formato C em aço zincado para estrutura forro Drywall	UNID	200	GERDAU	21,25	R\$ 4.250,00
136	Pendural ou prisilha reguladora em aço galvanizado com cor mola e rebite para perfil tipo canela em estrutura em forros Drywall	UNID	200	N. HORIZONTE	2,55	R\$ 510,00
137	Parafuso Drywall em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha, comprimento 25mm	UNID	550	N. HORIZONTE	0,85	R\$ 467,50
138	Parafusos em Cabo, autobrocante, flangeado 4,2mm x 19mm	UNID	200	N. HORIZONTE	0,33	R\$ 66,00
dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos						R\$ 2.262.896,21





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	GL	48	VEDCIT	106,25	R\$ 5.100,00
2	Broxa p/ pintura	UNID	24	FAMASTIL	6,8	R\$ 163,20
3	Catalizador para pintura bi componente. Envase de 250 ml	UNID	35	FARBEM	17,85	R\$ 624,75
4	Corante Líquido P/ Pintura Tipo Bisnaga, Fr. C/ 50 G	UNID	90	XADREZ	5,1	R\$ 459,00
5	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1" (25mm).	UNID	50	CASTOR	21,25	R\$ 1.062,50
6	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1 1/2" (38mm).	UNID	50	CASTOR	32,3	R\$ 1.615,00
7	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2" (50mm).	UNID	45	CASTOR	42,5	R\$ 1.912,50
8	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2 1/2" (63mm).	UNID	50	CASTOR	51	R\$ 2.550,00
9	Espátula Plástica; no tamanho 100X70.	UNID	50	FAMASTIL	2,55	R\$ 127,50
10	Fita Crepe Rolo 18 X 50 Mts	UNID	300	NORTON	4,25	R\$ 1.275,00
11	Liquibrilho 18 L	UNID	72	IRAJA	161,5	R\$ 11.628,00
12	Liquibrilho 3.600 L	UNID	100	IRAJA	45,9	R\$ 4.590,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	Lixa D' Água Nº 1200 - Polimento Automotivo, 225 mmx275mm.	UNID	20	NORTON	4,25	R\$ 85,00
14	Lixa de Disco, para Lixadeira 152,4 Mm, KIT C/ 5 Unid.	UNID	500	NORTON	5,95	R\$ 2.975,00
15	Lixa para Ferro Nº 80 / 100 / 120, 225mmx275mm.	UNID	500	NORTON	3,4	R\$ 1.700,00
16	Lixa para Madeira Nº 100 225mmx275mm	UNID	480	NORTON	1,11	R\$ 532,80
17	Lixa para Madeira Nº 200, 225 mm x 275mm	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
18	Lixa para Madeira Nº150 225mmx275mm	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
19	Lixa PARA MASSA CORRIDA Nº 120, 225mmx275mm.	UNID	500	NORTON	1,11	R\$ 555,00
20	Massa Corrida Acrílica 3.600 MI	LT	300	EUCATEX	35,7	R\$ 10.710,00
21	Massa Corrida PVA De 18 Lts	LT	290	EUCATEX	55,25	R\$ 16.022,50
22	Massa Plástica, Embalagem Com 500 Gr	UNID	93	IBERE	14,45	R\$ 1.343,85
23	Pincél 50 Mm	UNID	340	CONDOR	5,1	R\$ 1.734,00
24	Pincel Para Pintura 2" Polegada	UNID	340	CONDOR	6,8	R\$ 2.312,00
25	Rolo Lã de Carneiro 23 Cm	UNID	270	CONDOR	14,45	R\$ 3.901,50
26	Rolo Lã de Carneiro 5 Cm	UNID	300	CONDOR	4,25	R\$ 1.275,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	Suporte para Rolo de Pintura 5 cm	UNID	300	CONDOR	3,4	R\$ 1.020,00
28	Suporte para Rolo de Pintura 23 cm	UNID	275	CONDOR	4,25	R\$ 1.168,75
29	Rolo Lã de Carneiro 9 Cm	UNID	285	CONDOR	7,65	R\$ 2.180,25
30	Seladora Para Madeira 3.600 L	UNID	200	EUCATEX	69,7	R\$ 13.940,00
31	Seladora Para Parede 18 L	UNID	196	EUCATEX	106,25	R\$ 20.825,00
32	Solvente 5 L	UNID	350	EUCATEX	6,8	R\$ 2.380,00
33	Solvente 1 L	UNID	390	EUCATEX	13,6	R\$ 5.304,00
34	Tíner 1 L	UNID	380	EUCATEX	12,75	R\$ 4.845,00
35	Vedacit 3.600 ml	GL	300	VEDACIT	27,2	R\$ 8.160,00
36	Verniz 3.600 MI	GL	295	EUCATEX	93,5	R\$ 27.582,50
37	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio	KG	285	TOP	22,95	R\$ 6.540,75
cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos						R\$ 169.310,35

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
------	-----------	---------	--------	-------	-------------	-------------------





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	UNID	100	KRONA	5,2	R\$ 520,00
2	Adesivo PVC frasco com 175 mm	UNID	85	KRONA	10,32	R\$ 877,20
3	Adesivo PVC frasco com 850 mm	UNID	240	KRONA	39,2	R\$ 9.408,00
4	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	UNID	60	ALBA	12,8	R\$ 768,00
5	Balde Galvanizada 12 Litros	UNID	15	VULCAFLEX	32	R\$ 480,00
6	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	UNID	35	VULCAFLEX	10,4	R\$ 364,00
7	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	UNID	35	4X	192	R\$ 6.720,00
8	Bico Para Máquina Agrícola	UNID	20	JACTO	5,2	R\$ 104,00
9	Bobina Fio de Nylon 0,60 mm com 100 metros	UNID	20	FIOFLEX	7,2	R\$ 144,00
10	Bloco de Espuma para Pedreiro 8x15x23cm	UNID	145	FAMASTIL	4,8	R\$ 696,00
11	Bucha Nº 06	DZ	500	CISER	0,08	R\$ 40,00
12	Bucha Nº 08	DZ	500	CISER	0,12	R\$ 60,00
13	Bucha Nº 10	DZ	500	CISER	0,16	R\$ 80,00
14	Bucha Nº 12	DZ	500	CISER	0,2	R\$ 100,00
15	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura 14mm	UNID	50	STAM	17,6	R\$ 880,00
16	Cola Instantânea 100 G	UNID	40	TEKBOND	7,6	R\$ 304,00
17	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	UNID	40	ALBA	5,6	R\$ 224,00
18	Cola de Fibra p/ caixa d'água	PC	15	ALBA	46,4	R\$ 696,00
19	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	UNID	10	FAMASTIL	17,6	R\$ 176,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	PC	40	FAMASTIL	24	R\$ 960,00
21	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	MT	200	FAMASTIL	40	R\$ 8.000,00
22	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm	MT	200	ARTEPLAS	0,96	R\$ 192,00
23	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	MT	500	ARTEPLAS	1,6	R\$ 800,00
24	Corda Pet Seda Verde Tranç. 12 mm	MT	500	ARTEPLAS	1,92	R\$ 960,00
25	Corda Pet Seda Verde Tranç. 14 mm	MT	100	ARTEPLAS	4	R\$ 400,00
26	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	MT	200	VONDER	5,6	R\$ 1.120,00
27	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	MT	140	STARRET	40	R\$ 5.600,00
28	Disco De Corte Corte Para Roçadeira (Furo Central: 25,4mm)	UNID	12	STARRET	42,4	R\$ 508,80
29	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	UNID	250	STARRET	4	R\$ 1.000,00
30	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	UNID	290	NORTON	10,4	R\$ 3.016,00
31	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	UNID	65	NORTON	23,2	R\$ 1.508,00
32	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	UNID	150	NORTON	11,2	R\$ 1.680,00
33	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	UNID	250	NORTON	6	R\$ 1.500,00
34	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	UNID	240	NORTON	6	R\$ 1.440,00
35	Disco de Borracha 7" para Lixadeira	UNID	50	NORTON	10,4	R\$ 520,00
36	Disco para Serra Circular 185 mm x 20 mm x 60	UNID	30	FAMASTIL	39,2	R\$ 1.176,00
37	Disco Diamantado 4" Corte Concreto	UNID	40	NORTON	12,8	R\$ 512,00
38	Desengripante Spray 300 MI	UNID	92	HANKEL	9,6	R\$ 883,20
39	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	UNID	14	N.HORIZONTE	880	R\$ 12.320,00
40	Escada de alumínio extensível com 15 degraus	UNID	10	N.HORIZONTE	1360	R\$ 13.600,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para eletricitista.	UNID	5	WORKER	2080	R\$ 10.400,00
42	Escova Carvão Furadeira	UNID	23	FAMASTIL	8,8	R\$ 202,40
43	Escova Carvão Esmerilhadeira	UNID	25	FAMASTIL	8	R\$ 200,00
44	Escova de Aço Circular M14 para Esmeril	UNID	5	FAMASTIL	9,6	R\$ 48,00
45	Estanho para Solda 60 x 40 x 1mm 25 GR	UNID	9	FAMASTIL	24	R\$ 216,00
46	Espuma Expansiva Lata de 500 GR	UNID	40	HANKEL	27,2	R\$ 1.088,00
47	Estopa 200 Gramas	UNID	370	NORTON	3,6	R\$ 1.332,00
48	Fita Adesiva Transparente	UNID	250	NORTON	4,8	R\$ 1.200,00
49	Fita Métrica 100 Metros	UNID	5	BRASFORT	120	R\$ 600,00
50	Fita Dupla Face 24 Mn X 2Mn	UNID	35	NORTON	11,2	R\$ 392,00
51	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	UNID	50	BRASFORT	13,6	R\$ 680,00
52	Fita de Borda MDF	UNID	30	HANKEL	56	R\$ 1.680,00
53	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 3.600	UNID	50	EUCATEX	79,2	R\$ 3.960,00
54	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 18 LT	UNID	35	EUCATEX	160	R\$ 5.600,00
55	Gancho Parafuso Zincado Com Bucha 8mm	UNID	400	CISER	0,8	R\$ 320,00
56	Lanterna Tática Militar 800 Lumens com Ajuste de Foco	UNID	10	IDEA	60	R\$ 600,00
57	LimpaBau Start Fx 1100 110 Bb	UNID	5	EUCATEX	40	R\$ 200,00
58	Microaspor para/ Irrigação Tipo Bailarina	UNID	500	PLASBOM	3,12	R\$ 1.560,00
59	Manta Fibra de Vidro	RL	50	HANKEL	12	R\$ 600,00
60	Manta adesiva impermeável para vedação em telhados, rufos, dutos de ventilação e ar-condicionado, galpões, marquises, calhas, claraboias, lajes, baús de caminhão. Rolo 0,15x10m	RL	30	VEDACIT	72	R\$ 2.160,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	Mangueira Ar 5/16 Pt300 Parede 3,0mm P/ Compressor	MT	110	PLASBOM	5,2	R\$ 572,00
62	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	MT	4000	LONAX	6,32	R\$ 25.280,00
63	Lona Plástica Preta Para Forração Com 5 Metros De Largura	MT	4970	LONAX	8	R\$ 39.760,00
64	Lona Plástica Preta Para Forração Com 6 Metros De Largura	MT	4975	LONAX	10,4	R\$ 51.740,00
65	Massa Adesiva Epóxi Durepoxi 50 G	UNID	50	ALBA	4	R\$ 200,00
66	Porta Cadeado 50mm	UNID	100	SILVANA	25,6	R\$ 2.560,00
67	Porta Cadeado 30mm	UNID	100	SILVANA	17,6	R\$ 1.760,00
68	Porta Cadeado 20mm	UNID	100	SILVANA	8,8	R\$ 880,00
69	Rastelo de Plástico	UNID	20	TRAMONTINA	26,4	R\$ 528,00
70	Régua Extensora 5 Tomadas 10 Amperes	UNID	40	ILUME	28,8	R\$ 1.152,00
71	Roda Para Carro De Mão Completa	UNID	28	METALOSA	94,4	R\$ 2.643,20
72	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho P C/ 100 Unidades	FD	22	PLASBOM	56	R\$ 1.232,00
73	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho M C/ 100 Unidades	FD	25	PLASBOM	96	R\$ 2.400,00
74	Serra Copo Diamantada 1/2	UNID	10	NORTON	23,2	R\$ 232,00
75	Serra Copo Diamantada 3/4	UNID	10	NORTON	31,2	R\$ 312,00
76	Serra Copo Diamantada 1"	UNID	10	NORTON	47,2	R\$ 472,00
77	Serra Copo Aço Rápido 1/2	UNID	10	NORTON	20	R\$ 200,00
78	Serra Copo Aço Rápido 3/4	UNID	10	NORTON	24	R\$ 240,00
79	Serra Copo Aço Rápido 1"	UNID	10	NORTON	28	R\$ 280,00
80	Silicone acético tubo 280 g	UNID	95	ALBA	18,4	R\$ 1.748,00
81	Sombrite 1,5 Metros X 20 Metros 80 %	UNID	20	PLASBOM	128	R\$ 2.560,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	Suporte P/ Galão D`agua 20 litros Inox C/ Cuba de Barro	UNID	30	SAO JORGE	48	R\$ 1.440,00
83	Torneira para Filtro	UNID	40	PLASBOM	8	R\$ 320,00
84	Torneira para Bebedouro	UNID	30	METALPLAS	38,4	R\$ 1.152,00
85	Tambor Metalico Com Tampa 200 Litros	UNID	20	RECICLE	79,2	R\$ 1.584,00
86	Tambor Plastico Com Tampa 100 Litros	UNID	20	RECICLE	119,2	R\$ 2.384,00
87	Tambor Plastico Com Tampa 50 Litros	UNID	15	RECICLE	47,2	R\$ 708,00
88	Tesourão P/ Poda 12" Cabo de Madeira	UNID	20	TRAMONTINA	36,8	R\$ 736,00
89	Temporizador 220 V	UNID	10	BRASFORT	116	R\$ 1.160,00
90	Tubo de Cobre 3/8 3 Metros	UNID	50	VONDER	91,2	R\$ 4.560,00
91	Trava Roscas Adesivo Anaeróbico Travamento 50 G U42 Trava De Média Resistência	UNID	20	LOCTITE	17,6	R\$ 352,00
92	Tubo de Cobre ¼ Metros	UNID	50	VONDER	20,8	R\$ 1.040,00
93	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	UNID	80	CONDOR	15,6	R\$ 1.248,00
94	Veda Rosca 18mmx50m	UNID	70	AMANCO	7,2	R\$ 504,00
95	Veda Junta Automotivo Bisnaga	UNID	60	3M	6,4	R\$ 384,00
duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos						R\$ 267.698,80

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Estaca de Eucalipto Tratado, 8 a 10 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	UNID	200	X	20,22	R\$ 4.044,00
2	Estaca de Eucalipto Tratado, 11 a 12 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	UNID	200	X	24,81	R\$ 4.962,00
3	Estaca de Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm Diâmetro e 2,20	UNID	200	X	35,84	R\$ 7.168,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Mts Altura.					
4	Poste De Eucalipto Tratado, 10 a 12 Cm Diâmetro e 6 Mts Altura	UNID	200	X	90,98	R\$ 18.196,00
5	Poste De Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	UNID	190	X	110,28	R\$ 20.953,20
6	Poste De Eucalipto Tratado, 15 a 16 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	UNID	150	X	147,04	R\$ 22.056,00
setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos						R\$ 77.379,20

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Emenda Para Forro PVC De 0,08x 0,20x6,00m	UNID	300	KEP	38,16	R\$ 11.448,00
2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	M2	3000	KEP	33,07	R\$ 99.210,00
3	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	MT²	300	KEP	33,07	R\$ 9.921,00
4	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	MT²	300	KEP	33,07	R\$ 9.921,00
5	Porta PVC Sanfonada 0,60x2, 10x0,08m, Com Trinco	UNID	20	KEP	109,39	R\$ 2.187,80
6	Porta PVC Sanfonada 0,80x2, 10x0, 08m, Com Trinco	UNID	20	KEP	143,31	R\$ 2.866,20
7	Roda Forro Com 0,08x0, 20x6, 00m	UNID	600	KEP	38,16	R\$ 22.896,00
cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais						R\$ 158.450,00

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL CONTRATO
1	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e Garantia - 12 meses.	UNID	5	WORKER	259,84	R\$ 1.299,20
2	Atomizador Costal 20 litros (Pulverizador) Gasolina	UNID	8	KAWASHIMA	1514,24	R\$ 12.113,92





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Amperímetro 50-A	UNID	10	WORKER	143,36	R\$ 1.433,60
4	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	UNID	2	MENEGOTTI	4928	R\$ 9.856,00
5	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	UNID	10	WORKER	8,78	R\$ 87,80
6	Bit Soquete 3/8	UNID	10	WORKER	6,27	R\$ 62,70
7	Bit Soquete 5/16	UNID	10	WORKER	5,83	R\$ 58,30
8	Motobomba Periférica 1CV 110/220 V	UNID	10	FOXLUX	465,92	R\$ 4.659,20
9	Bomba De Graxa Pneumática, Com Tampa, Para Tambor De Graxa Com 180kg.	UNID	5	WORKER	4032	R\$ 20.160,00
10	Serra Circular Eletricas 1400 W, Disco de 180 Mn, 220 VBB	UNID	5	MAKITA	851,2	R\$ 4.256,00
11	Compactadores de Solo Tipo "SAPO" a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	UNID	1	TOYAMA	11200	R\$ 11.200,00
12	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	UNID	1	SHUSZ	1424,64	R\$ 1.424,64
13	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	UNID	2	MAKITA	1971,2	R\$ 3.942,40
14	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 RPM 2400w	UNID	1	MAKITA	340,48	R\$ 340,48
15	Furadeira 3/8, W-220V	UNID	2	MAKITA	609,28	R\$ 1.218,56
16	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	UNID	2	MAKITA	896	R\$ 1.792,00
17	Jogo de Ponta Parafusadeira	UNID	2	MAKITA	53,76	R\$ 107,52
18	Lança Para Pulverizador Costal Jacto	UNID	3	JACTO	67,2	R\$ 201,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	UNID	2	BOSH	313,6	R\$ 627,20
20	Macaco Hidráulico 6T	UNID	3	MILLA	403,2	R\$ 1.209,60
21	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	Mt	50	PLASBOM	8,96	R\$ 448,00
22	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	UNID	2	MAKITA	1254,4	R\$ 2.508,80
23	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	UNID	1	TOYAMA	1568	R\$ 1.568,00
24	Multímetro 3 1/2 Dígitos/2000 contagens Categoria de segurança CAT II 600V True-RMS AC Tensão AC 200/600V Tensão DC 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC 20µ/2m/200m/10A Resistência 200/2k/20k/2M/200MΩ	UNID	3	BRASFORT	70,78	R\$ 212,34
25	Parafusadeira e Furadeira a Bateria 12v GSR 1000 Bivolt Capacidade do mandril: 6 mm Voltagem da bateria: 12 V.	UNID	3	MAKITA	528,64	R\$ 1.585,92
26	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000 VPM.	UNID	2	TOYAMA	5824	R\$ 11.648,00
27	Pistola de Pintura 1000ml Inox Rosca de 1/4	UNID	4	MILLA	77,95	R\$ 311,80
28	Pulverizador Costal para Veneno Manual	UNID	5	TOYAMA	429,18	R\$ 2.145,90
29	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	UNID	10	MAKITA	29,57	R\$ 295,70
30	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	UNID	2	VONDER	403,2	R\$ 806,40
31	Roçadeira - Gasolina – Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	UNID	2	BRANCO	1747,2	R\$ 3.494,40
32	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	UNID	2	MAKITA	851,2	R\$ 1.702,40
33	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	UNID	2	MAKITA	488,32	R\$ 976,64
34	Talhadeira Pá hexagonal 40mm	UNID	5	MAKITA	25,09	R\$ 125,45





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-50,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	UNID	2	WORKER	259,84	R\$ 519,68
36	Voltímetro, 500 V.	UNID	5	WORKER	89,6	R\$ 448,00
cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos						R\$ 104.848,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.899.945,85 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MARIA BOTELHO GUIMARÃES
 CNPJ nº 02.124.877/0001-10
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 027/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 01.054.727/0001-14, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 514, Bairro Vomita Mel na Cidade de Guanambi - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Delci Costa Alves**, portador do RG Nº 02.344.311-13 e CPF Nº 013.221.918-24, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FILTROS DE COMBUSTÍVEL – LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Elemento 2S0129620B	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 80.00	R\$ 240.00
02	Elemento de Filtro 2R0127177J	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 120.00	R\$ 360.00
03	Elemento de Filtro 2V5201512	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 95.00	R\$ 285.00
04	Filtro 1R-0762	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 120.00	R\$ 600.00
05	Filtro 245-6375	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 165.00	R\$ 825.00
06	Filtro 32/025346	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 180.00	R\$ 900.00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07	Filtro 32/525915	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 125.00	R\$ 625.00
08	Filtro 32/920300	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 210.00	R\$ 1,050.00
09	Filtro 34812	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 45.00	R\$ 225.00
10	Filtro 3937743	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 57.00	R\$ 285.00
11	Filtro 581/18063	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 105.00	R\$ 525.00
12	Filtro AD 2225	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 120.00	R\$ 600.00
13	Filtro AD 2925	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 100.00	R\$ 500.00
14	Filtro AD 2925E	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 170.00	R\$ 850.00
15	Filtro BF 1356	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 120.00	R\$ 600.00
16	Filtro de AR 32925683	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 120.00	R\$ 600.00
17	Filtro de AR 3740947104	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 74.00	R\$ 370.00
18	Filtro de AR 4150	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 20.00	R\$ 100.00
19	Filtro de AR 612499	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 70.00	R\$ 350.00
20	Filtro de AR 71LM 00290	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 55.00	R\$ 275.00
21	Filtro de AR 9834	TECFIL	UNIDADE	25	R\$ 74.00	R\$ 1,850.00
22	Filtro de AR AP 2710	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 59.00	R\$ 590.00
23	Filtro de AR AP 4440	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 130.00	R\$ 1,300.00
24	Filtro de AR AP 4934	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 74.00	R\$ 740.00
25	Filtro de AR AP 5460	TECFIL	UNIDADE	35	R\$ 120.00	R\$ 4,200.00
26	Filtro de AR AP 6016	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 79.00	R\$ 1,580.00
27	Filtro de AR AP 7998	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 79.00	R\$ 1,185.00
28	Filtro de AR ARL 1013	TECFIL	UNIDADE	12	R\$ 59.00	R\$ 708.00
29	Filtro de AR ARL 4147	TECFIL	UNIDADE	25	R\$ 20.00	R\$ 500.00
30	Filtro de AR ARL 5310	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 74.00	R\$ 740.00
31	Filtro de AR ARL 9603	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 15.00	R\$ 150.00
32	Filtro de AR ARL 9605	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 20.00	R\$ 600.00
33	Filtro de AR ARS 1029	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 35.00	R\$ 525.00
34	Filtro de AR ARS 7990	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 69.00	R\$ 690.00
35	Filtro de AR ARS 9837	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 123.00	R\$ 615.00
36	Filtro de AR ARS 9838	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 89.00	R\$ 1,335.00
37	Filtro de AR ARS 9839	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 99.00	R\$ 1,980.00
38	Filtro de AR AS810	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 54.00	R\$ 270.00
39	Filtro de AR AS837	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 49.00	R\$ 245.00
40	Filtro de AR ASR 838	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 64.00	R\$ 1,280.00
41	Filtro de AR ASR 839	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 44.00	R\$ 880.00
42	Filtro de AR Externo P608533	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 197.00	R\$ 3,940.00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	Filtro de AR Externo P608766	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 222.00	R\$ 4,440.00
44	Filtro de AR Externo UAEP25710P	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 158.00	R\$ 4,740.00
45	Filtro de AR P608766	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 222.00	R\$ 2,220.00
46	Filtro de AR PA 179	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 123.00	R\$ 369.00
47	Filtro de AR primario ref. 293-4053	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 123.00	R\$ 369.00
48	filtro de Ar secundario ref. 227-7449	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 138.00	R\$ 414.00
49	Filtro de AR UA 2053 P	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 74.00	R\$ 740.00
50	Filtro de AR UARS 8889 – P	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 89.00	R\$ 1,780.00
51	Filtro de AR UARS 8890 – F	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00
52	Filtro de ARL 6096	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00
53	Filtro de Combustível ARS 2868	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 35.00	R\$ 210.00
54	Filtro de Combustível Diesel BF7753	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 123.00	R\$ 2,460.00
55	Filtro de Combustível Diesel P551434	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 108.00	R\$ 2,160.00
56	Filtro de Combustível Diesel PEC 3022	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 39.00	R\$ 117.00
57	Filtro de Combustível Diesel PSC 73/1	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 30.00	R\$ 600.00
58	Filtro de Combustível PC2/255	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 25.00	R\$ 500.00
59	Filtro de Combustível PSC 353	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 74.00	R\$ 1,110.00
60	Filtro de Combustível PSC 494	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 84.00	R\$ 1,260.00
61	Filtro de Combustível PSC 496	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 35.00	R\$ 1,050.00
62	Filtro de Combustível PSC 498/1	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 59.00	R\$ 1,180.00
63	Filtro de Combustível PSC 745	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 59.00	R\$ 885.00
64	Filtro de Combustível PSD 960/1	TECFIL	UNIDADE	35	R\$ 99.00	R\$ 3,465.00
65	Filtro de Combustível ref. 1R0751	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 59.00	R\$ 177.00
66	Filtro de Combustível separador de agua 361-9554	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 74.00	R\$ 740.00
67	Filtro de Diesel 1R0762 BF 7753	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 99.00	R\$ 1,980.00
68	Filtro de Diesel Racor R120L/1M/AQII	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 120.00	R\$ 3,600.00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	Filtro de Direção PH346	TECFIL	UNIDADE	50	R\$ 30.00	R\$ 1,500.00
70	Filtro de óleo A9061800209	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 30.00	R\$ 150.00
71	Filtro de Transmissão 119-4740 CAT-416	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 59.00	R\$ 295.00
72	Filtro de óleo hidráulico 126-1817 Cat-416	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 100.00	R\$ 500.00
73	Filtro de Óleo lubrificante 7W2326 CAT-416	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
74	Filtro de Óleo T11145397	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 50.00	R\$ 150.00
75	Filtro de Transmissão 328-3655	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 74.10	R\$ 370.50
76	Filtro Desumitador RA30011	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 89.00	R\$ 890.00
77	Filtro Hidráulico 1R 0774	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 79.00	R\$ 237.00
78	Filtro Hidráulico BT 8830	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 108.00	R\$ 540.00
79	Filtro Hidráulico UH126HBT288	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 89.00	R\$ 445.00
80	Filtro Hidráulico UH470P	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 79.00	R\$ 790.00
81	Filtro Lubrificante B7350	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 84.00	R\$ 1,260.00
82	Filtro Lubrificante H 220 WN	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 59.00	R\$ 1,770.00
83	Filtro Lubrificante LF 3506	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 74.00	R\$ 2,220.00
84	Filtro Lubrificante PEL 107	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 25.00	R\$ 375.00
85	Filtro Lubrificante PEL 311	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00
86	Filtro Lubrificante PSL 144	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 20.00	R\$ 100.00
87	Filtro Lubrificante PSL 145	TECFIL	UNIDADE	23	R\$ 20.00	R\$ 460.00
88	Filtro Lubrificante PSL 156	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 64.00	R\$ 960.00
89	Filtro Lubrificante PSL 280	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 44.00	R\$ 880.00
90	Filtro Lubrificante PSL 283	TECFIL	UNIDADE	40	R\$ 57.00	R\$ 2,280.00
91	Filtro Lubrificante PSL 284	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 59.00	R\$ 295.00
92	Filtro Lubrificante PSL 417	TECFIL	UNIDADE	25	R\$ 49.00	R\$ 1,225.00
93	Filtro Lubrificante PSL 419	TECFIL	UNIDADE	25	R\$ 49.00	R\$ 1,225.00
94	Filtro Lubrificante PSL 55	TECFIL	UNIDADE	40	R\$ 20.00	R\$ 800.00
95	Filtro Lubrificante PSL 560	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00
96	Filtro LUBRIFICANTE PSL 619	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 19.00	R\$ 570.00
97	Filtro Lubrificante PSL 655	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 59.00	R\$ 295.00
98	Filtro Lubrificante PSL 675	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 39.00	R\$ 585.00
99	Filtro Lubrificante PSL 900	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 35.00	R\$ 1,050.00
100	Filtro Lubrificante PSL 902	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 35.00	R\$ 525.00
101	Filtro Lubrificante PSL 962	TECFIL	UNIDADE	40	R\$ 39.00	R\$ 1,560.00
102	Filtro PEL 108	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 20.00	R\$ 100.00
103	Filtro PSL 77	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00
104	Filtro Racor A9584770015	TECFIL	UNIDADE	5	R\$ 74.00	R\$ 370.00
105	Filtro Refil ARLA 31734	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 74.00	R\$ 444.00
106	Filtro Sedimentador PSD 420 Racol	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 44.00	R\$ 660.00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



107	Filtro Sedimentador PSD 450/1	TECFIL	UNIDADE	15	R\$ 54.00	R\$ 810.00
108	Filtro Sedimentador PSD 460/1	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 70.00	R\$ 1,400.00
109	Filtro Sedimentador PSD 960/1	TECFIL	UNIDADE	20	R\$ 70.00	R\$ 1,400.00
110	Filtro Separador de Água Cat 326- 1644	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 220.00	R\$ 660.00
111	Filtro Separador de Água Cat 120H	TECFIL	UNIDADE	3	R\$ 96.50	R\$ 289.50
112	Filtro Separador PSD 530	TECFIL	UNIDADE	30	R\$ 39.00	R\$ 1,170.00
113	Filtro PSC 504	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
114	FILTRO PSC 706	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 110.00	R\$ 1,100.00
115	FILTRO PSC 762	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 110.00	R\$ 1,100.00
116	FILTRO PSL 612	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
117	FILTRO PEC 7173	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 39.00	R\$ 390.00
118	FILTRO PEC 3014	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 89.00	R\$ 890.00
119	FILTRO PEC 3029	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 54.00	R\$ 540.00
120	FILTRO PEC 7177	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 104.00	R\$ 1,040.00
121	FILTRO PEL 726	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
122	FILTRO PEL 678	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 49.00	R\$ 490.00
123	FILTRO PSH 517	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
124	FILTRO PSD 530/1	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
125	FILTRO PSD 970/1	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 64.00	R\$ 640.00
126	FILTRO PSD 644	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 173.00	R\$ 1,730.00
127	FILTRO PSD 490/1	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 74.00	R\$ 740.00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)						R\$ 117.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 27/11/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Urandi

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto atividade: 2.015 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000

ÓRGÃO: 5 Fundo Municipal de Educação de Urandi

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001001, 1553000, 1540000, 1704000, 175000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002, 16000

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000, 1669000, 166000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
vinculada:
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para 77 3456-2127
contato:
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRSA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 01.054.727/0001-14

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME : _____

CPF Nº _____

NOME : _____

CPF Nº _____





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 028/2023,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 14.780.254/0001-84, com sede na Rua Serra do Abia n.º 52, Bairro Vermelho, Santo Antônio de Jesus – BA, representada por **Larissa Lyrio Rodrigues De Souza**, portadora do RG n.º 16.331.380-62 SSP – BA e CPF n.º 057.879.865-47 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AGENDA, diária executiva, com fitilho. Conteúdo do miolo: dados pessoais, planej. permanente, anotações complementares, telefones úteis, páginas quadriculadas. Consulte acessórios opcionais (bolsa plástica, régua, elástico, módulos internos) e opções de personalização interna e externa. Tamanho padrão.	UND	20	TILIBRA	R\$ 28,01	R\$ 560,20
2	AGENDA, simples e permanente, capa dura, medida cm largura 15,5 cm altura 21,5 cm espessura 2 cm	UND	28	TILIBRA	R\$ 20,01	R\$ 560,28
3	APONTADOR de lápis com depósito, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido.	UND	350	BRW	R\$ 1,08	R\$ 378,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO. Pacotes contendo 4 unidades de 38 mm x 50 mm, com 100 folhas em cada bloco.	PCT	100	JOCAR	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	BLOCO DE NOTAS MEDINDO 14X20CM	BLOCO	10	S. DOMINGOS	R\$ 3,81	R\$ 38,10
6	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0. CAIXA COM 12 UND.	CX	120	RED BOR	R\$ 4,70	R\$ 564,00
7	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8mm. CAIXA COM 36 UND.	CX	100	RED BOR	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
8	BORRACHA, DE ELÁSTICOS amarelo (LIGAS), pacotes 1 KG.	PCT	150	RED BOR	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
9	CADERNO brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm.	UND	300	CREDEAL	R\$ 3,20	R\$ 960,00
10	CADERNO com espiral, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	200	CREDEAL	R\$ 13,44	R\$ 2.688,00
11	CADERNO com espiral, capa dura, com 96 folhas 140 mm X 202mm.	UND	200	CREDEAL	R\$ 4,64	R\$ 928,00
12	CAIXA Arquivo de plástico para arquivo morto em polipropileno descrição técnica: pasta arquivo morto em polipropileno de 2,2mm, formato 350x130x250mm.	UND	130	ALAPLAST	R\$ 6,56	R\$ 852,80
13	CAIXA tipo pasta arquivo (box), cores variados dimensões: 242x362x115mm	UND	80	ALAPLAST	R\$ 6,56	R\$ 524,80
14	CANETA esferográfica escrita fina, macia, para escrita, nas cores azul, preta e vermelha, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	199	COMPACTOR	R\$ 33,60	R\$ 6.686,40
15	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	CXA	100	BRW	R\$ 4,16	R\$ 416,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	CANETA marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	BRW	R\$ 2,68	R\$ 321,60
17	CANETA HIDROGRÁFICA extra fina, ponta 0,4 mm, cores sortidas. Pacote com 12 unidades.	PCT	200	BRW	R\$ 4,16	R\$ 832,00
18	ORGANIZADOR DE CHAVES – para organizar molhos de chaves, em plástico, tamanho: 7,5 cm. Pacote com 06 unidades, cores variadas.	PCT	80	WALEU	R\$ 11,00	R\$ 880,00
19	FICHÁRIO A4. Descrição técnica: divisórias para fichário; tamanho A4; colorido; material em polipropileno. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	ACP	R\$ 5,20	R\$ 52,00
20	LÁPIS cêra, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: CAIXA COM 12 unidades em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	148	PIRATININGA	R\$ 3,90	R\$ 577,20
21	LÁPIS estaca de cera, nas cores variadas +/- 12cm diâmetro, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	120	PIRATININGA	R\$ 5,59	R\$ 670,80
22	LÁPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CXA	50	SERELEPE	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
23	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	400	SERELEPE	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
24	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento	CXA	60	SERELEPE	R\$ 3,40	R\$ 204,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mínimo de 10,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
25	LIVRO ATA - 100 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 100 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	100	S. DOMINGOS	R\$ 7,30	R\$ 730,00
26	LIVRO ATA - 200 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 200 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	40	S. DOMINGOS	R\$ 21,00	R\$ 840,00
27	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 Gr/m2.	UND	90	S. DOMINGOS	R\$ 7,30	R\$ 657,00
28	LIVRO de ponto, diário, tamanho ofício, capa dura na cor preta, c/ 100fls.	UND	60	S. DOMINGOS	R\$ 15,30	R\$ 918,00
29	LIVRO, PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. COM 52 folhas, formato 153mmx216mm. Capa e contra capa de papelão revestido com papel OFF-SET 120g/m2, folhas internas papel OFF-SET 63g/m2.	UND	28	BAG	R\$ 5,60	R\$ 156,80
30	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 214x160 mm.	UND	30	TILIBRA	R\$ 8,90	R\$ 267,00
31	MOLHA DEDO – creme indicado para o manuseio de papel, não mancha, não contém glicerina. Peso líquido 12g.	UND	90	CARBRINK	R\$ 2,08	R\$ 187,20
32	PASTA Arquivador, em acetato, transparente c/ presilha, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UND	250	ACP	R\$ 2,30	R\$ 575,00
33	PASTA Arquivador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	UND	180	FRAMA	R\$ 2,10	R\$ 378,00
34	PASTA Catálogo, capacidade para 100 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	15	ACP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
35	PASTA catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade	UND	30	ACP	R\$ 13,60	R\$ 408,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	50 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.					
36	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 3cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	400	ACP	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
37	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 5cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	150	ACP	R\$ 5,40	R\$ 810,00
38	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 7cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	150	ALAPLAST	R\$ 6,20	R\$ 930,00
39	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC	UND	230	ACP	R\$ 2,20	R\$ 506,00
40	PASTA DE PAPEL COM GRAMPO TRILHO DE FERRO, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	UND	350	FRAMA	R\$ 2,40	R\$ 840,00
41	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. Descrição técnica: pasta em papelão medindo: 250x55x335 com elástico.	UND	110	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 220,00
42	PASTA EM L – TRANSPARENTE. Descrição técnica: pasta em l; confeccionada em polipropileno; transparente; medindo 210 x 297 mm;	UND	250	ACP	R\$ 0,84	R\$ 210,00
43	PASTA EM PAPELAO, medindo 250x55x335 com elásticos.	UND	200	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
44	PASTA PLASTIFICADA TRANSPARENTE com grampo trilho de ferro tamanho ofício. Descrição técnica: pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em plástico transparente, com	UND	400	FRAMA	R\$ 2,40	R\$ 960,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	grampo trilho interno.					
45	PASTA POLIONDA - 20 mm. Descrição técnica: pasta polionda, tamanho ofício, 20 mm, com elástico dimensoes 235x350mm.	UND	120	ALAPLAST	R\$ 3,30	R\$ 396,00
46	PASTA POLIONDA - 35 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 35 mm; com elástico.	UND	120	ALAPLAST	R\$ 4,30	R\$ 516,00
47	PASTA POLIONDA - 55 MM. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 55 mm; com elástico.	UND	100	ALAPLAST	R\$ 5,50	R\$ 550,00
48	PASTA SANFONADA - 12 divisórias. Descrição técnica: pasta sanfonada; com elástico; 12 divisórias; com 12 visores de identificação; formato: A4; material: polipropileno	UND	60	ACP	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
49	PASTA SANFONADA, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	CXA	5	ACP	R\$ 39,50	R\$ 197,50
50	PASTA SUSPensa KRAFT com haste plástica e Grampo Plástico - Pct C/10 Un. Dimensões: 361 x 240 mm.	PCT	280	FRAMA	R\$ 17,00	R\$ 4.760,00
51	PASTA SUSPensa, em papel cartão 350 g, com dimensões 235 x 360 mm prendedor macho e fêmea, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	UND	105	FRAMA	R\$ 2,40	R\$ 252,00
52	PASTA SUSPensa. DESCRIÇÃO TÉCNICA: pasta suspensa, cor castanho, com grampo e visor de etiqueta, em papelão 200 g resistente.	UND	300	FRAMA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
53	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm	UND	500	FRAMA	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
54	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor 46 marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento	UND	300	FRAMA	R\$ 2,20	R\$ 660,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.					
55	PASTA, tipo AZ, lombo largo, caixa com 20 unidades.	CXA	146	FRAMA	R\$ 288,00	R\$ 42.048,00
56	PASTA, tipo AZ, lombo estreito, caixa com 20 unidades.	CXA	58	FRAMA	R\$ 286,50	R\$ 16.617,00
57	PRENDEDOR macho e fêmea em aço com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	15	JOCAR	R\$ 12,00	R\$ 180,00
58	PRENDEDOR macho e fêmea em plástico com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	15	FIX PAPER	R\$ 7,10	R\$ 106,50
cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos						R\$ 107.855,18

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL, ofício, alta alvura, formato A4- dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CXA	491	REPORT	R\$ 226,00	R\$ 110.966,00
cento e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais						R\$ 110.966,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁLCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % de PUREZA. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UND	CXA	30	ITAJÁ	120,36	R\$ 3.610,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO tipo transparente, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	100	RENDICOLLA	1,23	R\$ 123,00
3	COLA BRANCA – 90 G. descrição técnica: cola branca 90g; composição resina pva; não tóxica; lavável. código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote.	UND	600	PIRATININGA	2,21	R\$ 1.326,00
4	COLA com glitter, líquida cores variadas, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade.	UND	230	ACRILEX	4,76	R\$ 1.094,80
5	COLA EM BASTÃO, tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	UND	70	RENDICOLLA	0,72	R\$ 50,40
6	COLA LIQUIDA BRANCA, adesivo a base de PVA. Para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 500 gramas.	UND	100	PIRATININGA	5,92	R\$ 592,00
7	COLA LÍQUIDA BRANCA, ideal para colar papel, documentos, madeira, couro e tecido. Contém baixo teor de água, permitindo melhor aderência e secagem rápida durante a colagem. Embalagem de 1 KG.	UND	200	PIRATININGA	9,73	R\$ 1.946,00
8	COLA LIQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primaria, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 04 unidades plásticas.	CXA	100	BAMBINI	4,22	R\$ 422,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	COLA PARA ARTESANATO DE SILICONE 100g. Recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	UND	500	IRIS	6,66	R\$ 3.330,00
10	COLA PARA ISOPOR. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	FRAMA	4,59	R\$ 1.836,00
11	COLA, LÍQUIDA, A BASE DE PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 40 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	50	FRAMA	1,65	R\$ 82,50
12	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml.	UND	100	IRIS	2,21	R\$ 221,00
13	FORMA DE MODELAGEM PARA BISCUIT em vários modelos, material silicone, tamanhos pequeno, médio e grande. Forma com 6 moldes.	UND	40	MJ	25,33	R\$ 1.013,20
14	MASSA BISCUIT com formas variadas. Pct de 1 kg	PCT	70	POLYCOL	21,17	R\$ 1.481,90
15	PALITO DE CHURRASCO pacote com 100 unidades	PCT	200	THEOTO	4,76	R\$ 952,00
16	PALITO DE PICOLÉ pacote com 100 unidades	PCT	200	THEOTO	4,42	R\$ 884,00
17	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão fino 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	498	RENDICOLLA	49,3	R\$ 24.551,40
18	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão grosso 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	500	RENDICOLLA	49,3	R\$ 24.650,00
19	TINTA ARTÍSTICA, artesanal, cores variadas, de 35ml, embalagem c/ 3 UND, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	100	ACRILEX	7,23	R\$ 723,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	TINTA ARTÍSTICA, mosaico 20ml embalagem c/ 12 cores sortidas. Podendo ser aplicadas em superfícies como madeira, gesso, cerâmica, vidro, papel rígido e cortiça. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 12 UN	CXA	100	ACRILEX	120,32	R\$ 12.032,00
21	TINTA GUACHE. Embalagem: caixa com 6 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 6 POTES.	CXA	798	PIRATININGA	4,51	R\$ 3.598,98
22	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 20 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	15	ACRILEX	120,36	R\$ 1.805,40
23	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 37 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ACRILEX	13,5	R\$ 405,00
24	TINTA PARA TECIDO, caixa com 12 potes de 37ml cores variadas.	CXA	80	ACRILEX	35,7	R\$ 2.856,00
25	TINTA PARA CARIMBO cor preta, 40ml.	UN	300	CARBRINK	4,35	R\$ 1.305,00
noventa mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos						R\$ 90.892,38

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BATERIA LITHIUM CR 2032, 3V	UN	100	ELGIN	1,63	R\$ 163,00
2	BATERIA ALCALINA 9 V	UN	100	MAXPRINT	13,07	R\$ 1.307,00
3	BARBANTE crú em algodão, rolo com 1.000 metros.	ROLO	80	BOCA AZUL	24,5	R\$ 1.960,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	BOBINA TÉRMICA 80 mm X 40m. Caixa com 10 rolos	CX	78	REGISPEL	46,44	R\$ 3.622,32
5	BOLA de Isopor 100 MM, pacote com 10 unidades.	PCT	102	FRICALOR	35,69	R\$ 3.640,38
6	BOLA de Isopor 35 MM, pacote com 100 unidades.	PCT	110	FRICALOR	25,8	R\$ 2.838,00
7	BOLA de Isopor 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110	FRICALOR	29,24	R\$ 3.216,40
8	ENVELOPE BRANCO 230X117MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; tamanho 230 x 117 mm.	UND	12000	VIA BRASIL	0,22	R\$ 2.640,00
9	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 13cm.	UND	600	CELUCAT	0,33	R\$ 198,00
10	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 16cm.	UND	600	CELUCAT	0,39	R\$ 234,00
11	ENVELOPE COR AMARELA 250X180MM descrição técnica: envelope para correspondência; cor amarela; tamanho 250x180 mm.	UND	2000	VIA BRASIL	0,24	R\$ 480,00
12	ENVELOPE COR BRANCA 250X180MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; medindo 250x180mm.	UND	600	VIA BRASIL	0,22	R\$ 132,00
13	ENVELOPE COR PARDA 260X360MM. Descrição técnica: envelope cor pardo medindo: 260x360 mm.	UND	3300	VIA BRASIL	0,32	R\$ 1.056,00
14	ENVELOPE ofício, nas cores brancas e pardas, papel sulfite, 75 g, dimensões 240 x 340 mm, sem timbre.	UND	5500	VIA BRASIL	0,29	R\$ 1.595,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	ENVELOPE, saco grande, em papel branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	500	VIA BRASIL	0,73	R\$ 365,00
16	ENVELOPE, saco médio, em papel branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	400	VIA BRASIL	0,3	R\$ 120,00
17	ETIQUETA, auto-adesiva, para cd, diâmetro 115 mm, cor branca. Embalagem: CAIXA COM 25 FOLHAS de tamanho a4, 210 x 297 mm, cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	40	MAXPRINT	24,08	R\$ 963,20
18	ETIQUETA, cor branca. de tamanho 25X4X63,5 MM PACOTE 100 FLS. Descrição : etiqueta em folha a4- 356 (210x297), cor branca, contendo 3300 etiqueta em cada embalagem composta por papel com adesivo acrílico aquoso.	CXA	20	TILIBRA	59,34	R\$ 1.186,80
19	FITA ADESIVA MARROM 45MMX45M. descrição técnica: fita adesiva em filme de polipropileno biorientado cor marrom com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx45m.	UND	60	ADELBRAS	4,47	R\$ 268,20
20	FITA adesiva transparente 12 mm x 50m.	UND	130	ADELBRAS	2,15	R\$ 279,50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M. Descrição técnica: fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico. tamanho 45mmx50m.	UND	110	EUROCEL	5,85	R\$ 643,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	FITA Cetim dupla face 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas ROLO COM 10M.	ROLO	180	KIT	3,61	R\$ 649,80
23	FITA Cetim importada de excelente qualidade 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas – rolo COM 50M.	ROLO	180	KIT	13,5	R\$ 2.430,00
24	FITA Cetim Metálica 9,5 Milímetros, 100% poliéster, cores variadas – 50 metros por rolo.	ROLO	120	PROGRESSO	14,45	R\$ 1.734,00
25	FITA Cetim 7 mm, cores variadas. Rolo com 100 m.	ROLO	150	PROGRESSO	12,47	R\$ 1.870,50
26	FITA DUPLA FACE 12MMX30M. Descrição técnica: fita dupla face transparente, tamanho 12mmx30m.	UND	30	ADELBRAS	6,09	R\$ 182,70
27	FITA MÉTRICA, COSTUREIRA, 1,5 M	UND	20	KIT	51,4	R\$ 1.028,00
28	ESCALA MÉTRICA Juntas de Aço Sueco, oferece seções finas e grande flexibilidade. Aponta milímetros, centímetros e polegadas em preto em ambos os lados. É revestida com proteção à base de água para aumentar a resistência à sujeira e umidade. Juntas tratadas termicamente, revestidas em epóxi e oleadas em três pontos para garantir desempenho de primeira classe. Tipo de classificação: cm - pol. Peso: 100 g. Tamanho: 200 cm(2 metros).	UND	20	HULTAFORS	2.666,00	R\$ 53.320,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, com espuma resistente, dimensões entre 24,0 mm a 26,0 mm (largura) x 1,20 a 1,50 m (comprimento), para superfícies lisas e rugosas. Embalagem: rolo protegido por invólucro de plástico lacrado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	ADELBRAS	7,57	R\$ 984,10
30	FITA, ADESIVA, fabricada em crepe, na cor bege dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, contendo a marca do fabricante.	UND	220	ADERE	5,18	R\$ 1.139,60
31	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 33m. Embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	130	FIT PEL	1,38	R\$ 179,40
32	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	350	ADELBRAS	5,5	R\$ 1.925,00
33	FITA, CREPE, tamanho 19 mm x 50 m. composto com papel crepado, adesiva a base de borracha e resina.	UND	230	ADERE	4,21	R\$ 968,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	75	FIT PEL	3,35	R\$ 251,25
35	FITILHO Comum Colorido, rolo com 50 metros.	ROLOS	250	BELLA FIORI	3,35	R\$ 837,50
36	LANTERNA 01 Super Led; Alta potência: 3W; Luz branca em 2 estágios; 10 horas de carga; gera autonomia de 6 horas ininterruptas; Carregamento na energia elétrica ou solar; Bateria 700 MAH; Alcance:100m.	UND	20	SQ LANTERNAS	42,05	R\$ 841,00
37	MANTA DE IMÃ adesiva A4, pacote com 5 folhas.	PCT	100	OFF PAPER	32,68	R\$ 3.268,00
38	MASSA de modelar, CAIXA/ 6 cores, Com 90grs.	CXA	335	ACRILEX	3,17	R\$ 1.061,95
39	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 015X015.	UND	60	SOUZA	3,61	R\$ 216,60
40	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 030X030MM.	UND	58	SOUZA	6,71	R\$ 389,18
41	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 50X100	UND	58	SOUZA	24,85	R\$ 1.441,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE PROFISSIONAL. Tamanho grande bivolt, Tensão 220 V, Potência 220 W. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativos	UND	30	TILIBRA	46	R\$ 1.380,00
43	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho grande 110 e 120 w. Com nome do fabricante.	UND	180	GATTE	23,26	R\$ 4.186,80
44	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho médio, 110/220wts, preta. Com nome do fabricante.	UND	200	GATTE	16,85	R\$ 3.370,00
45	PLACA DE EVA - linha brilho - 400x600x2mm. Cores: branco; azul Brasil; celeste céu; amarelo Brasil; vermelho natal; lilás Hortência; verde natal; rosa flúor	FLS	944	DUB FLEX	5,15	R\$ 4.861,60
46	PLACA DE EVA emborrachado, de diversas cores dimensões, 2mm 40x60cm.	UND	2980	SELLER	2,17	R\$ 6.466,60
47	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	UND	346	ISOPLAC	5,55	R\$ 1.920,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 30 mm	UND	380	ISOPLAC	11	R\$ 4.180,00
49	PLASTICO ADESIVO transparente	M	100	PLASTICOVER	2,49	R\$ 249,00
50	PLASTICO ADESIVO branco	M	100	PLASTICOVER	2,71	R\$ 271,00
51	RÉGUA 30 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 30 cm.	UND	170	WALEU	1,26	R\$ 214,20
52	RÉGUA 50 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 50 cm.	UND	20	WALEU	2,06	R\$ 41,20
53	TESOURA modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	120	BRW	8,1	R\$ 972,00
54	TESOURA MULTIUSO 16CM. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 16 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	28	BRW	5,6	R\$ 156,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	TESOURA MULTIUSO 21 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 21 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação	UND	50	BRW	8,1	R\$ 405,00
56	TESOURA MULTIUSO 19 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 19 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda, garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	28	BRW	8,1	R\$ 226,80
57	TESOURA PARA PICOTAR, 8 polegadas. Pode ser utilizada em diversos tipos de materiais como; Tecidos, Papel, Papelão, EVA entre outros. Já vem afiada Lâmina precisa de alta resistência.	UND	18	MASTERPRINT	55	R\$ 990,00
58	TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TAMANHO PEQUENO. Descrição técnica: tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência e pontas arredondadas. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	490	GATTE	2,7	R\$ 1.323,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	PRANCHETA ACRILICA, tamanho ofício com prendedor em plástico	UND	160	ACRINIL	14,5	R\$ 2.320,00
60	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico livre de rebarbas. a prancheta deve possuir ótimo acabamento e ótima resistência, com réguas nas laterais uma em centímetros e outras em polegadas.	UND	30	CARBRINK	10,49	R\$ 314,70
cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos						R\$ 135.475,48

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BOBINA PARA FAX. Descrição técnica: bobina para fax, papel termo sensível de alta definição tamanho 216 mm x 30mts.	UND	8	MAXPRINT	R\$ 14,20	R\$ 113,60
2	CARTOLINA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	1550	ANIN PAPEIS	R\$ 0,66	R\$ 1.023,00
3	ETIQUETA adesiva para convite, medida 13x13mm, cartela com 100 etiquetas adesivas.	UND	30	TILIBRA	R\$ 3,63	R\$ 108,90
4	PAPÉIS hectográficos para duplicado 87 roxo 21,5x31,5 cxa 100 fls	CXA	30	HARDCOPY	R\$ 75,63	R\$ 2.268,90
5	PAPEL camurça, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	1150	RST PAPEIS	R\$ 1,06	R\$ 1.219,00
6	PAPEL cartão, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	1600	BAG	R\$ 1,10	R\$ 1.760,00
7	PAPEL celofane, diversas cores, dimensões 50 x 80	FLS	1000	RST PAPEIS	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
8	PAPEL color-set, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	2200	RST PAPEIS	R\$ 1,01	R\$ 2.222,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	PAPEL CONTACT. DESCRIÇÃO TÉCNICA: papel contact, transparente com 450mm de largura.	M	50	PLASTICOVER	R\$ 2,45	R\$ 122,50
10	PAPEL crepom, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	1100	RST PAPEIS	R\$ 0,93	R\$ 1.023,00
11	PAPEL de seda, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	1600	RST PAPEIS	R\$ 0,30	R\$ 480,00
12	PAPEL FOTOGRÁFICO, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato A4, gramatura de 220 g/m2. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	233	MASTERPRINT	R\$ 21,59	R\$ 5.030,47
13	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO, 180 g, Brilho Prova D'água A4. 210mm X297mm. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	78	MASTERPRINT	R\$ 25,18	R\$ 1.964,04
14	PAPEL KRAFT, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. EMBALAGEM COM 50M.	UND	80	SANTEX	R\$ 50,70	R\$ 4.056,00
15	PAPEL laminado, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	750	RST PAPEIS	R\$ 1,17	R\$ 877,50
16	PAPEL madeira, c/ dimensões de 66x96.	UND	600	PILAR	R\$ 1,01	R\$ 606,00
17	PAPEL sulfite, colorido, 75grs, embalagem c/100fls. Cada pacote.	PCT	800	SENNINHA	R\$ 9,52	R\$ 7.616,00
18	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul,	CXA	25	AXÉ	R\$ 20,28	R\$ 507,00
19	PAPEL, tipo contact, incolor, transparente, largura 45 cm aprox.	M	50	PLASTICOVER	R\$ 2,45	R\$ 122,50
20	PLÁSTICO transparente para mesa, espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura.	M	100	PLAVITEC	R\$ 9,46	R\$ 946,00
21	PLÁSTICO, toalha de mesa em com avesso flanelado, fácil limpeza proteção antimoho, com formatos variados. Espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura	M	40	PLAVITEC	R\$ 12,25	R\$ 490,00
22	POSIT tamanho pequeno com 04 unidades cores variadas.	UND	85	BRW	R\$ 4,06	R\$ 345,10
23	TNT-tecido não tecido. 100% polipropileno. Cores variadas	M	7980	SANTA FÉ	R\$ 2,28	R\$ 18.194,40
24	TRANSPARÊNCIAS para impressão, Superfície lisa, formato A4, embalagem com 50 folhas sem tarja	CXA	1	MARES	R\$ 64,10	R\$ 64,10





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	TRANSPARÊNCIAS para Xerox, Superfície lisa, formato A4, embalagem caixa com 50 folhas sem tarja	CXA	1	MARES	R\$ 64,10	R\$ 64,10
26	PAPEL VERGÊ com textura levemente rugosa para desenhos a lápis grafite ou colorido. Formato a4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 fls, cores variadas.	PCT	95	BAG	R\$ 12,42	R\$ 1.179,90
cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo						R\$ 53.414,01

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 18/09/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 498.603,05 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e três reais e cinco centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

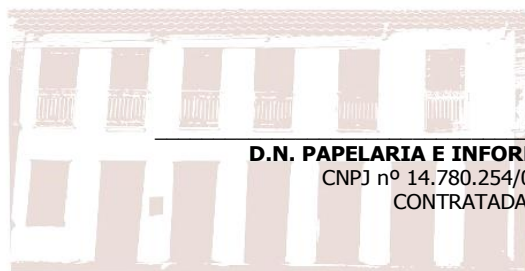
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 062/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA GRÁFICA PAPEL BOM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA PAPEL BOM LTDA** inscrita no CNPJ n.º 42.220.723/0001-46, com sede na Rua 13 de Maio, Nº 396, Centro na cidade de Guanambi - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Sandovaldo Magalhães Fernandes**, portador do RG n.º 2453023 SSP – BA e CPF n.º 437.052.275-72, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO TAM. 21x30 cm 100x 1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
2	ADMISSÃO NA ENFERMARIA - FRENTE E VERSO TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 295,50
3	ANOTAÇÃO DIÁRIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAE / balanço hídrico - f/9 sulfite 75 TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 591,00
4	ATESTADO MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 folhas, formato 18, papel off set, gram. 3 conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	360	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,55	R\$ 1.278,00
5	ATESTADO MÉDICO tamanho 15x21cm - 100x1 - papel offset 75g - acabamento cor branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
6	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTESIA DO PACIENTE cirúrgico/avaliação pré-operatória papel offset branco TAM. 21x30cm 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 236,40
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO ambulatorial (BPA), bloco com 100	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 118,20





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	fls, formato off set 63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.						
8	EVOLUÇÃO MÉDICA DIÁRIA TAM. 21x30cm 5x2 2 vias frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 591,00	
9	EVOLUÇÃO MÉDICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 295,50	
10	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 118,20	
11	FICHA BPA BLOCO com 100 fls, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	70	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 413,70	
12	FICHA CADASTRO DA VISA bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 118,20	
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	120	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 709,20	
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 30x21cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 59,10	
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 2.364,00	
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLOGIA E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00	
17	FICHA DE ALTO DE infração (visa) bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 118,20	
18	FICHA DE ANESTESIA TAM. 21x30cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 236,40	
19	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO confeccionada em papel cartão gram.120, formato 18, conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00	
20	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo.	UN	300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00	
21	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,91	R\$ 118,20	
22	FICHA DE CADASTRO E-SUS BLOCO com 100 folhas, formato 9,	UN	360	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00	





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	papel off set, gram.63. Conforme modelo.						
23	FICHA DE INSCRIÇÃO DA VISA , bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
24	FICHA DE INSPEÇÃO VISA bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
25	FICHA DE PRONTUÁRIO ATENDIMENTO SAÚDE DA FAMÍLIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00	
26	FICHA E-SUS MÉDICOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 788,00	
27	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 3.152,00	
28	FICHA FAD I bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
29	FICHA FAD II bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
30	FICHA FAD III bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
31	FICHA FAD IV bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
32	FICHA OBSTÉTRICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
33	FICHA REQUERIMENTO visa bloco com 100 folhas	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60	
34	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAM. 15x21 cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 986,00	
35	GPA - GUIA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL f/9 sulf 56. TAM. 21x30 - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00	
36	LAUDO MÉDICO P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO (tfd) TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 788,00	
37	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1acab cola frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00	
38	LAUDO SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL TAM. 19x28cm 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00	





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	MAPA DE DIETA da unidade de internação TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) - 4/0 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	MARCA PRÓPRIA	R\$	7,88	R\$	394,00
40	PARTOGRAMA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	60	MARCA PRÓPRIA	R\$	7,88	R\$	472,80
41	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM – TAM. 30x21cm - 50x1 - frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$	7,88	R\$	788,00
42	RECEITUÁRIO BRANCO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 fls, formato 18, papel off set, gram. 3 conforme modelo	UN	1000	MARCA PRÓPRIA	R\$	4,93	R\$	4.930,00
43	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 2 vias carbonado 1ª via offset 56 – 2ª Viana cor azul – 15x21cm - 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$	9,85	R\$	985,00
44	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL carbonado. Bloco com 100 folhas.	UN	500	MARCA PRÓPRIA	R\$	9,85	R\$	4.925,00
45	RECEITUÁRIO MÉDICO MULTIUSO TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1000	MARCA PRÓPRIA	R\$	5,91	R\$	5.910,00
46	RECEITUÁRIO PARA MEDICAÇÃO CONTROLADA (azul) bloco com 100fls em papel off set, gram. 63, em formato 30. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	MARCA PRÓPRIA	R\$	5,91	R\$	2.955,00
47	RECEITUÁRIO PARA PEDIDO DE EXAMES TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca e verde. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	MARCA PRÓPRIA	R\$	5,90	R\$	1.180,00
48	RECEITUÁRIO SIMPLES tamanho tam. 15x21cm cor branca - 100x1 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$	5,91	R\$	2.364,00
49	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - PRONTO SOCORRO TAM. 30x21cm - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	MARCA PRÓPRIA	R\$	8,87	R\$	1.774,00
50	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	MARCA PRÓPRIA	R\$	8,87	R\$	1.241,80
51	REQUISICÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO – colo do útero – frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$	8,87	R\$	266,10





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8,87	R\$ 1.241,80
53	REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DE EXAMES histopatológico (biopsia) TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Bloco com 100 folhas.	UN	60	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 472,80
54	REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO de transf. De sangue (carbonado) 2vias TAM. 21x30cm - 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	MARCA PRÓPRIA	R\$ 17,74	R\$ 177,40
55	ROTULO PARA BIOPSIA cor branca papel offset tamanho 16x6. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	MARCA PRÓPRIA	R\$ 11,83	R\$ 118,30
56	ROTULO PARA SORO (adesivo). f/64 – 1/0 cor branca papel offset 09x06. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 9,85	R\$ 985,00
57	SAE - internação TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,87	R\$ 314,80
58	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,88	R\$ 157,60
59	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO E FARMÁCIA CCIH TAM. 30x21cm 50x2 papel offset cor branca/azul. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,87	R\$ 236,10
60	SOLICITAÇÃO DE EXAME ou procedimento (rosa). Bloco com 100 folhas.	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
61	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
62	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
63	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA com 100 folhas formato 9, papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	700	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 3.451,00
64	TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE , formato 9, papel off set 63 g. bloco 100 folhas. conforme modelo.	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 147,90
65	TROCA DE PLANTÃO TAM. 15x21cm 100x1 acabamento cola papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,93	R\$ 493,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)						R\$ 88.000,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. GLOBAL R\$
1	BLOCO DE TESTE DE ACEITABILIDADE dos cardápios na alimentação escolar, personalizado com timbre, papel ofício A4. Bloco com 100 folhas.	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,56	R\$ 226,80
2	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e frequência do aluno matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 13,88	R\$ 555,20
3	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada. Encadernada com material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 1.111,20
4	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 1.111,20
5	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado na Educação Infantil, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 13,88	R\$ 416,40
6	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 1º ao 5º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 1.111,20





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 6º ao 9º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	80	MARCA PRÓPRIA	R\$	13,89	R\$	1.111,20
8	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado na EJA, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	10	MARCA PRÓPRIA	R\$	17,68	R\$	176,80
9	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO , impresso em frente e verso, tamanho A9.	UN	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$	0,25	R\$	750,00
10	FORMULÁRIO PARA HISTÓRICO ESCOLAR , (série/ano) tamanho A9, em papel coucher liso, cor branca.	UN	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$	0,25	R\$	750,00
11	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO COM IMPRESSÃO em frente. "Abre e fecha", em papel coucher liso, cor azul, tamanho 24/25 cm.	UN	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$	1,26	R\$	3.780,00
VALOR GLOBAL R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)							R\$	11.100,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura até 08 de novembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO
0202- GABINETE DO PREFEITO
2015- GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2096 – GESTÃO DO FUNDEB 40%
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
2.117 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
2.211 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
2.250 – GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.298 - GESTÃO UNIDADE HOSPITAL
2.068 - INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIAR (PSF)
2.069 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
2.192 - SAMU
2199- AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0808- ASSISTENCIA SOCIAL
2057- GESTÃO DO FMAS
2285- BOLSA FAMILIA - IGDBF/IGDSUAS
2297-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
2331- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA
CNPJ Nº 42.220.723/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 064/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53, Rodovia BA 148 KM04, S/N, Térreo, Rodovia, na cidade de Irecê - BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Jusselio Benicio de Almeida**, portador do RG Nº 4322813-55 SSP – BA e CPF Nº 522.492.635-15, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES – TEMPO MDF / FORMICA – BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS Medida Tampo 1,80 x 0,80 m Tampo da mesa: Produzido em MDF Assentos: Medindo aproximadamente 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos Fixo em tubo de aço carbono 40 x 30 mm com o mínimo de 1,2 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.	15	CONJUNTO	ALMEIDA E BRAGA	892,00	13.380,00
02	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO E 10 CADEIRAS; - Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.; - Mesa retangular com borda colorida; - Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde,	20	CONJUNTO	ALMEIDA E BRAGA	1.226,00	24.520,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



azul e amarelo; - Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas); - Medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; - Medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm;					
VALOR GLOBAL R\$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)					37.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 5 Fundo Municipal de Educação de Urandi

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.107 – Construção, Reforma, Equipamentos e Manutenção de Creches

Elemento: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15421070

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

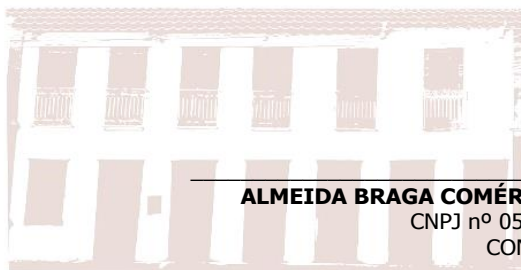
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ALMEIDA BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.698.862/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 065/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede a Rua Samuel Meira Brasil, Nº394, Sala 109, Bairro Taquara II, Serra - ES, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Gustavo Oliveira**, portador do RG Nº 4.339.811 e CPF Nº 087.015.959-38, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR TURBO INDUSTRIAL com capacidade de 15 litros, copo aço inox, baixa rotação, 220 V, potência 1.500 W.	05	Unidade	VITHORY	1.811,00	9.055,00
VALOR GLOBAL R\$ 9.055,00 (NOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)						9.055,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 5 Fundo Municipal de Educação de Urandi

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.107 – Construção, Reforma, Equipamentos e Manutenção de Creches





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Elemento: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 15421070

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável:	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GO VENDAS E ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 066/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA LUIZ D. NOGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ D. NOGUEIRA** inscrita no CNPJ n.º 27.098.208/0001-96, com sede a Nuch II, S/N, Zona Rural, Município de Urandi – BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **LUIZ DONIZETE NOGUEIRA**, portador do RG Nº 15462844 SSP – SP e CPF Nº 017.535.188-06, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL , capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTUS; Tensão/Voltagem 220. Inverter, Função de desumidificação; controle remoto sem fio; baixo nível de ruído. Selo PROCEL ou classificação Inmetro A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, CLASSE A	10	Unidade	CONSUL	3.200,00	32.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)						32.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 5 Fundo Municipal de Educação de Urandi

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.107 – Construção, Reforma, Equipamentos e Manutenção de Creches

Elemento: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15421070

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ D. NOGUEIRA
CNPJ Nº 27.098.208/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 067/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS** inscrita no CNPJ nº 34.497.870/0001-30, com sede a Rua Aimorés, Nº404, Bairro Cândida Câmara na cidade de Montes Claros – MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Victor Tolentino Cruz** portador Do RG nº MG15132353 SSP – MG e CPF nº 099.004.636-25, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS com 534 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	02	Unidade	CONSUL	4.742,00	9.484,00
02	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA com 309 litros, cor branca, 220 V, com controle de temperatura e eficiência energética A.	02	Unidade	ESMALTEC	3.758,00	7.516,00
VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)						17.000,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK Com Memória RAM superior a 8GB; Armazenamento Interno SSD superior a 500 gb; Tela 15 polegadas; USB 3.0. Sistema operacional proprietário	05	Unidade	LENOVO	3.656,00	18.280,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	05	Unidade	HP	1.144,00	5.720,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p>IMPRESSORA - TIPO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Precision Core de 4 cores (CMYK); - Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi; - Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex; - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,8 picolitros; - Configuração de injetores: 800 bicos em preto e 256 bicos em cores; Sistemas Operacionais: - Windows 10 (32-bit, 64-bit); - Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit); - Windows 7 (32-bit, 64-bit); - Windows Server 20198; - Windows Server 20168; - Windows Server 2012 R28; - Windows Server 20128; - Mac OS X 10.6.8; - Mac OS 10.15.x9; - Linux; - Citrix; - Android; - Ios; Condições Gerais: - Nível de ruído: Menos de 52 dB; - Dimensões: 51,5 cm x 50 cm x 35 cm; Temperatura: - Funcionamento: 10 °C a 35 °C; - Armazenamento: -20 °C a 40 °C; Umidade: - Funcionamento: 20% - 80%; Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação); Segurança: - Certificação de número PIN para liberação de trabalho; - Acesso de controle de usuário; - Configuração de impressora e rede por meio de configuração da web usando o endereço I</p>					
VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO:5 Fundo Municipal de Educação de Urandi

Unidade Orçamentária: 0404– Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.107 – Construção, Reforma, Equipamentos e Manutenção de Creches

Elemento: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fonte de Recurso: 15421070

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:	
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 30 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ N.º 34.497.870/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO REPACTUAÇÃO Nº 014/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento de Produtos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.969.346/0001-80, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1964, bairro São Francisco na cidade de Guanambi-BA, representada por Adnalva Magalhães Ávila, brasileira, empresária portadora do RG nº 01.626.718-49 SSP/BA e CPF nº 192.107.015-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao **Pregão Eletrônico SRP N.º 062/2021 e do Processo N.º 280/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em URANDI - BA, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS ELÉTRICOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TORNEARIA, SERVIÇOS DE GUINCHO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram este contrato, independentemente de transições, a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, o Edital e seus anexos e demais documentos apresentados no certame do **Pregão Eletrônico SRP N.º 062/2021 e do Processo N.º 280/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA


2.1 A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.
2.2 O presente contrato terá sua validade até 30/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de **R\$ 18.844,20 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, referente aos produtos abaixo especificado:

LOTE 05 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)				
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL



	MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

VW	INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL
VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL
VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL
VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL
VW	NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL
M. BENZ	OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Lubrificação, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	435	Horas	R\$ 43,32	R\$ 18.844,20
dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos				

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato poderão ocorrer a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO ATIVIDADE: 2017- Gestão da Secretaria de Administração
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO ATIVIDADE: 2098- Gestão do Ensino Básico
OBJETO ATIVIDADE: 2250- Gestão do Ensino Fundamental - QSE
OBJETO ATIVIDADE: 2097 – Gestão do PNATE
OBJETO ATIVIDADE: 2096: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
OBJETO ATIVIDADE: -2295- Outros Programas do FNDE
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO ATIVIDADE: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO ATIVIDADE: 2161- Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

OBJETO ATIVIDADE: 2328- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

OBJETO ATIVIDADE: 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

OBJETO ATIVIDADE: 2068- Incentivo ao Programa Saúde Familiar

OBJETO ATIVIDADE: 2192: Gestão do SAMU

OBJETO ATIVIDADE: 2065- Piso de Atenção Básica -PAB

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO ATIVIDADE: 2057- Gestão do FMAS

OBJETO ATIVIDADE: 2285- BOLSA FAMÍLIA – IGD

OBJETO ATIVIDADE: 2294- Outros Programas Sociais Confinanciados



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

OBJETO ATIVIDADE: 2331- Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz
OBJETO ATIVIDADE: 6058- Gestão das Ações do SUAS - IGDM
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues ao Município de Urandi - BA;
- 4.2 Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade de produtos entregues, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.4 Os produtos deverão ser executados nos locais indicados na ordem de compra.
- 4.5 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos/produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

- 5.1 O pagamento será efetuado após à apresentação e atesto da Nota Fiscal à setor competente para liberação do Recurso.
- 5.2 O Município de Urandi-BA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;
- 5.3 Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 5.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Urandi-BA.
- 5.4 O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os preços integrantes da proposta aprovada, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência.
- 5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos;
- 5.6 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 – Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irremovíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

7.1 Caso a **Contratada** tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

7.1.1 O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

7.2 No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

8.1.2 Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93;

8.1.3 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

8.1.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

8.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos objeto do contrato;

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

8.1.9 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

8.1.10 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os produtos contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos produtos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

9.2 A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos produtos, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.

9.3 A CONTRATADA fica obrigada a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos produtos.

9.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos produtos.

9.5 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os produtos efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

9.6 A CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

9.7 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

10.1 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

a – Advertência por escrito;

b – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c – Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

d – Rescisão unilateral do contrato pelo Município de Urandi-BA e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Município de Urandi por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

11.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei N.º 8.666/93.

11.3 – As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

11.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – O Município de Urandi-BA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal N.º 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 9.1, letras d da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão Eletrônico SRP N.º 062/2021 e do Processo N.º 280/2021**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

13.2 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Urandi - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as lei especiais aplicáveis à espécie.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: O presente contrato é celebrado em conformidade ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico SRP N.º 062/2021 e do Processo N.º 280/2021.**

Urandi - BA, 03 de janeiro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 068/2023; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **Favorecido:** **ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.301.729/0001-06; Objeto: Contratação de Farmácia e/ou Drogarias para o fornecimento de medicamentos, Leites e Insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente na sede deste Município; **Vigência:** Até 31/12/2023; **Valor:** R\$ 896.169,80 **PA:** 003/2023; **Cobertura Orçamentária:** **00.05** – 2065 – 2068 – 2069 – 2070 – 2289 – 2298 - 3.3.9.0.30.00 / **00.08** – 6057 - 33.90.32.00; **Assinatura:** em 30/01/2023.

Urandi - Bahia, 30 de janeiro de 2023

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA
CNPJ sob n.º 00.301.729/0001-06
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B929-C5A8-BA4B-82D6-2D66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B929-C5A8-BA4B-82D6-2D66



Hash do Documento

ac99bf62871d693f64a25b68c2f586769b18eef375dbb63b5d3659aca546008a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2023 14:47 UTC-03:00